



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 10 de novembro de 2022

Edição 215

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.588, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 21.860.544,92, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65, combinado com o artigo 58 da Constituição do Estado e nos termos do artigo 15 da Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento-programa anual do estado de Rondônia, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 21.860.544,92 (vinte e um milhões oitocentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES, para atendimento de despesas correntes, no presente exercício, indicadas no Anexo I.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de excesso de arrecadação, indicados no Anexo II e nos valores especificados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			21.860.544,92
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0110	1.385.000,00
		339036	0110	27.000,00
		339039	0110	1.705.000,00
17.012.10.301.2084.4005	ATENDER USUÁRIOS DO SUS EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS	339091	0110	2.000.000,00
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339034	0110	2.036.257,36
		339039	0110	1.457.287,56

17.012.10.302.2084.4007	APOIAR PREFEITURAS E ENTIDADES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE	334141	0110	13.250.000,00
TOTAL				R\$ 21.860.544,92

ANEXO II

CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃOEXCESSO

Código	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	0110	21.860.544,92
TOTAL				R\$ 21.860.544,92

Protocolo 0033340548

Decreto de 09 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 26 de outubro de 2022, ANDERSON ANTONIO SETUBAL SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100090673, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe IV, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033533943

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de outubro de 2022 publicado no diário oficial nº.206 de 26 de outubro de 2022 que nomeou, a partir de 27 de outubro de 2022, SILVANO DA SILVA ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033547624

Decreto de 09 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, ARAL BATISTA CORRÊA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033534326

Decreto de 09 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº

965, de 20 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de novembro de 2022, OSMAR TEIXEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Obras de Arte, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033534729

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de outubro de 2022 publicado no diário oficial nº.206 de 26 de outubro de 2022 que nomeou, a partir de 27 de outubro de 2022, CREMILSON DE JESUS MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033548479

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de outubro de 2022 publicado no diário oficial nº.206 de 26 de outubro de 2022 que nomeou, a partir de 27 de outubro de 2022, NEIVO SANTOS ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033549075

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, JUCIELEN RAMOS COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033550506

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 9 de novembro de 2022, AGDA EWILYN ALVES DE ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033550196

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11 de novembro de 2022, JEFERSON DA SILVA MENDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033550088

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de novembro de 2022, NILBER FELIPE MAURICIO DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033550867

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de novembro de 2022, JANIS FERREIRA DE MOTA REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033551182

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2022, JANIS FERREIRA DE MOTA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033551796

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de novembro de 2022, FRANCISCO MIRANDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033551347

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de novembro de 2022, VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033551614

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 16 de novembro de 2022, GEIZA TAYNARA DE SOUZA REZENDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033551823

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de novembro de 2022, NATHALIA MATOS ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033552392

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de novembro de 2022, VITORIA JOVANA DA SILVA UCHOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Gabinete, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033557132

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de novembro de 2022, PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033556878

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2022, 3SGT BM RE 200003985 GLEISON RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador da Assessoria Estratégica, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033556731

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de novembro de 2022, ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033556446

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11 de novembro de 2022, PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Gabinete, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033556067

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 1 de novembro de 2022, 3SGT BM RE 200003985 GLEISON RIBEIRO BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033553033

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11 de novembro de 2022, ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 0033552818

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de novembro de 2022, DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 0033557516

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 10 de novembro de 2022, DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Lotação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 0033557368

Decreto de 10 de novembro de 2022.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 28 de outubro de 2022, publicado no diário oficial nº 208 de 28 de outubro de 2022, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2022, LANA CAROLINE AMORIM GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador das Unidades de Atendimento ao Cidadão Tudo Aqui, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê	Leia-se
LANA CAROLINE AMORIM GOMES	LANA CAROLINE AMORIM GOMES SARÁBIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício

Protocolo 0033542942

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 14 de novembro de 2022, STHEFANY SANTANA DA FONSECA SALOMÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033544994

Decreto de 10 de novembro de 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de outubro de 2022, ANA PAULA CORDEIRO DE ASSUNÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

Protocolo 0033543409

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**EXTRATO**

1-EXTRATO: 3º TACNT Nº 394/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 19.964.929/0001-69 **4-OBJETO:** Fica convalidada e prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/11/2022. **5-PROCESSO:** 0036.078789/2018-34 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2022.

Protocolo 0033532461

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0781/POLITEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** LIDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 12.477.490/0002-81 **4-OBJETO:** Aquisição de computadores tipo Workstation (estações de trabalho). **5-VALOR:** R\$ 116.400,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 15006 - Programa de Trabalho: 0618320751006100601 - Fonte de Recurso: 01000010170000 - Natureza da Despesa: 44905241 **7-PROCESSO:** 0022.068142/2022-30 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços/90/2021 - PE/032/2021/PMES **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da publicação. **10-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

Protocolo 0033529023

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0504/SESDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** L. M. ASSUNÇÃO, CNPJ/MF Nº: 22.958.028/0001-79 **4-OBJETO:** Os recursos orçamentários destinados a cobrir as despesas de que trata o objeto do contrato, previstos na CLÁUSULA OITAVA, sairão à conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto atividade: 06.181.2075.2249 - Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Fonte de recurso: 0100. **5-PROCESSO:** 0037.068155/2022-40 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022.

Protocolo 0033531754

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 618/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E DOS GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS **3-CONTRATADA:** V.G.C. SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº: 26.947.890/0001-37 **4-OBJETO:** Fica alterada a jornada de trabalho será de 44 horas semanais, compreendidas da seguinte forma: De segunda a quinta feira: 07:00 as 11:30 h com intervalo para almoço retornando 13:30 as 18:00h. Sexta feira 07:00 as 11:30 h e das 13:30 às 17:00 h. **5-PROCESSO:** 0042.009054/2021-87 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

Protocolo 0033535118

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 535/PGE-2021-A **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA **3-CONTRATADA:** EFAI ? ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.622.266/0001-64 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11.11.2022 a 11.11.2023, mantendo-se o valor de R\$ 103.500,00. **5-PROCESSO:** 0037.105950/2021-45 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

Protocolo 0033535120

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 604/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MULTI SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº: 07.503.890/0001-01 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 11/12/2022. **5-PROCESSO:** 0036.485537/2019-49 **6-DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022.

Protocolo 0033535509

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 886/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA, CNPJ/MF Nº: 89.237.911/0289-08 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no valor de R\$ 62.638,58, representando aproximadamente, 24,76% do valor inicial atualizado do contrato. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 15003 - Programa de Trabalho: 06.183.2075.2852 - Fontes de Recurso: 0100001017/0613100000 - Natureza da Despesa: 44.90.52 **6-PROCESSO:** 0019.484695/2021-12 **7-DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2022.

Protocolo 0033535823

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0497/SEGE/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **3-CONTRATADA:** INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº: 31.922.353/0001-72 **4-OBJETO:** Fica autorizada o acréscimo quantitativo de mais 01 (uma) etapa ao certame: avaliação de prova de títulos de caráter classificatório. O respectivo acréscimo quantitativo de serviço importará no valor de R\$ 47.400,00, o que equivale a um acréscimo de 3,85% do valor total inicial do Contrato. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 13006 - Programa de Trabalho: 0412220971382138201 - Fonte de Recurso: 01001000000100 - Natureza da Despesa: 33903905 **6-PROCESSO:** 0026.589606/2021-26 **7-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2022.

Protocolo 0033536345

EXTRATO

1-EXTRATO: 8º TACNT Nº 110/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **3-CONTRATADA:** LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº: 06.341.060/0001-54 **4-OBJETO:** O valor a ser acrescido a fim de efetuar-se o reequilíbrio contratual é de R\$ 683.710,68, fazendo com que o contrato passe a ter o valor total (corrigido) de R\$ 2.166.596,15. Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 dias, a contar do dia 29/10/2022. **5-PROCESSO:** 0025.258880/2018-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2022.

Protocolo 0033540739

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 261/2022/PGE/DER-RO

CONVENIENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da CONCEDENTE para o CONVENIENTE, objetivando custear a aquisição de *01 (uma) mini carregadeira hidráulica*, conforme Plano de Trabalho (Id. 0029597314) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.074614/2022-61, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$381.333,33 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários - Principal nº 0.100 - Recurso Ordinário-Principal, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE001214, de 26.07.2022 (Id.

0030763189).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R\$91.333,33 (noventa e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0032398510).

DA VIGÊNCIA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 8 de maio de 2024.**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de **execução** do objeto será de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0029597314), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e GIOVAN DAMO - Prefeito

Protocolo 0033551315

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 885/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A - Filial Bahia, CNPJ/MF Nº: 81.243.735/0009-03 **4-OBJETO:** Fica autorizado o acréscimo contratual no valor de R\$ 207.253,21, representando, aproximadamente, 24,11% do valor inicial atualizado do contrato. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 15003 - Programa de Trabalho: 06.183.2075.2852 - Fontes de Recurso: 0100001017/0613100000 - Natureza da Despesa: 44.90.52 **6-PROCESSO:** 0019.484695/2021-12 **7-DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2022.

Protocolo 0033536942

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 469/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **3-CONTRATADA:** ELEIR GOMES DE SOUZA, CPF/MF Nº: 350.005.892-20 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 469/PGE-2020, até o dia 16.11.2022. **5-PROCESSO:** 0031.295508/2020-71 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2021.

Protocolo 0033534740

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 262/2022/PGE-DER

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos do **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, gerido pela **CONCEDENTE**, para o **CONVENENTE**, objetivando a execução direta do serviço de recuperação de 52,00Km de estradas vicinais do Município Proponente, conforme Plano de Trabalho (Id. 0033148104), e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.076063/2022-71, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 06 de agosto de 2023**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0033148104), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$534.086,43 (quinhentos e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0033148104).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de R\$528.745,57 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.782.2106.0202.020201, Fonte de Recursos nº 0228 - recursos destinados ao FITHA, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000225, de 01.11.2022 (Id. 0033338389).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R\$5.340,86 (cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0033205502).

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2022

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **JOSÉ ROBAMAR DE OLIVEIRA** - Prefeito de Colorado do Oeste - RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0033510364

EXTRATO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 263/2022/PGE-DER**

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência obrigatória de recursos do **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, gerido pela **CONCEDENTE**, para o **CONVENENTE**, objetivando a contratação de empresa especializada para executar a recuperação de 233,84Km de estradas vicinais do Município Proponente, conforme Plano de Trabalho (Id. 0033201385), e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.079296/2022-25, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 20 de setembro de 2023**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de **210 (duzentos e dez) dias**, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, conforme previsto no Plano de Trabalho (Id. 0033201385), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR MENSURADO E DA CONTRAPARTIDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor global do presente convênio é de R\$651.168,20 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme Plano de Trabalho (Id. 0033201385).

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** de R\$644.656,52 (seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos, que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.782.2106.0202.020201, Fonte de Recursos nº 0228 - recursos destinados ao FITHA, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000226, de 01.11.2022 (Id. 0033338443).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de R\$6.511,68 (seis mil, quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos), que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0033201336).

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **VANDERLEI TECCHIO** - Prefeito de Alvorada do Oeste - RO.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0033509828

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 505/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** ITAÚ UNIBANCO S. A., CNPJ/MF Nº: 60.701.190/0001-04 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 505/PGE-2020 por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.11.2022. **5-PROCESSO:** 0030.354457/2020-36 **6-DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2022.

Protocolo 0033551675

EXTRATO**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 082/2021/PJ/DER-RO.**

CONVENENTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor da **ampliação de metas é de** R\$66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais), sendo:

§ 1º. R\$61.088,00 (sessenta e um mil oitenta e oito reais), correspondem ao saldo financeiro do convênio (Id. 0033268975);

§ 2º. R\$5.212,00 (cinco mil duzentos e doze reais), correspondem à contrapartida do Conveniente, cuja disponibilidade foi declarada no documento de Id. 0032954067);

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 09.11.2022

ASSINAM:

-EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO

- ALDAIR JÚLIO PEREIRA - Prefeito.

Protocolo 0033514660

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 247 de 09 de novembro de 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 138 de 30 de julho de 2022.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 8º do Decreto n. 23.907, de 15 de maio de 2019, e;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, juntada ao Processo n. 0007.347143/2021-55, (ID 0033336624);

CONSIDERANDO a previsão do art. 10, da Lei 12.846/2013, especialmente a previsão do § 4º, o qual estabelece que o prazo para conclusão do PAR poderá ser prorrogado mediante fundamentação:

Art. 10 [...]

§ 3º A comissão deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do ato que a instituir e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

§ 4º O prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.

CONSIDERANDO o Enunciado n. 24, de 23 de janeiro 2019, publicado no DOU n. 58, de 26 de março de 2019, seção I, pg. 74, da Corregedoria-Geral da União, que versa sobre a dilação (por mais de uma vez) do prazo previsto no art. 10, da Lei 12.846/13:

O prazo dos trabalhos das comissões de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, de que trata a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, poderá ser prorrogado, por mais de uma vez, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, para possibilitar a regular conclusão do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, contados de 28/07/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 138 de 30 de julho de 2022, publicada DOE nº 154, de 02/08/2021, nos termos do inciso § 4º, art. 10, da Lei Federal 12.846/2013 c/c art. 11 do Decreto Estadual n. 23.907/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0033504906

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

Portaria nº 521 de 09 de novembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Ariel Carvalho de Melo, ocupante do cargo de Secretário Executivo Regional, matrícula nº 300177386, CPF nº 002.513.122-24, **Suprimento de Fundos** com função de Adiantamento na importância de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, conforme o Plano de Aplicação 0033268894, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as Notas de Empenho nº. 2022NE0001474.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DESPESA	VALOR R\$
04.122.2133	4546	3390-30-96	250,00
TOTAL			250,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições dos Decretos nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003 e nº 11.229 de 06 de setembro de 2004.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pelos Decretos acima mencionados.

Art. 4º - A Assessoria de Controle Interno da SUGESP efetuará os Registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente - SUGESP

Protocolo 0033507705

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020, nos autos do Processo Administrativo nº **0042.008598/2022-11** que foi dispensada a licitação objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Serviços e Materiais Gráficos (**camisetas, backdrop, lona e placa em aço inox**), para atender as necessidades das Unidades do Tudo Aqui, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor das empresas: IDEIA COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.192.266/0001-58 (itens: 01 e 03) com o valor total de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), PLACAS EXPRESS - COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ: 15.494.741/0001-43 (item: 02) com o valor total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais) e R M FURUKAWA (FURUKAWA) - CNPJ: 32.982.929/0001-50 (itens: 04, 05 e 06) com o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 5.293,00 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais)**, conforme Parecer Referencial n. 524/2021 PGE-PA (**0033180588**) acostado aos autos.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 5.293,00 (cinco mil, duzentos e noventa e três reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020.

João Pablo Claudino Lima

Diretor Executivo

Ordenador de Despesa - Em Substituição

Portaria nº 191/2022-SUGESP-ASS

Doe nº 79 de 29/04/2022

Protocolo 0033529468

AVISO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo 0042.069089/2022-56, que tem por objeto: Contratação emergencial de Empresa especializada em locação de aeronave para prestar serviço de táxi aéreo, bem como o transporte aeromédico, de transporte de pacientes em UTI aérea - TIPO "E" (adulto, infantil, neonatos) e também para traslado em atendimento de equipes médicas para captação de órgãos e tecidos para transplantes e/ou cirurgias de alta complexidade, em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da origem até a aeronave, bem como da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo "D", com fulcro no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC Nº 135, com intuito de atender as demandas do Governo do Estado de Rondônia mediante anuência do Gabinete do Governador e/ou do Vice-Governador, bem como a Secretaria Estadual da Saúde - SESA. Visando atender o disposto inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas de preços. O prazo de recebimento será de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o art. 183, inciso III, artigo 183 da Lei 14.133/2022. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: projetos.sugesp@gmail.com, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço.

O Termo de referência e anexos e este aviso podem ser solicitado por quaisquer interessados. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (69) 3212-9727.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a SUGESP-RO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. Porto Velho, 08 de novembro de 2022.

João Pablo Claudino Lima

Diretor Executivo

Ordenador de Despesa - Em Substituição

Portaria nº 192/2022-SUGESP-ASS

Doe nº 79 de 29/04/2022

Protocolo 0033007859

AVISO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, em conformidade com o inciso II, do artigo 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, vem através do presente, RATIFICAR a contratação do objeto do Processo Administrativo nº 0042.070028/2022-31, conforme justificativa (0033229425).

OBJETO: Aquisição de material de consumo e de bens para atender a Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, a pedido da superintendência de gestão dos gastos públicos administrativos - SUGESP, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS: **SERVQUIMA PRODUTOS LTDA CNPJ : 03.698.900/0001-42**, vencedora dos itens 1, 4, 5, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais), **EMRON MANUTENÇÃO CNPJ: 07.662.244/0001-89** vencedora dos itens: 2, 3, 6, 7, 9, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.163,00 (seis mil cento e sessenta e três reais) e **AZEREDO E MARTINS COMERCIO CNPJ: 37.812.118/0001-24** vencedora do item: 8 VALOR TOTAL DE R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total da contratação de **R\$ 20.193,00 (vinte mil cento e noventa e três reais)**, conforme quadro comparativo dos autos.

RATIFICO a despesa com base legal no Parecer referencial n. 562/2021/PGE-PA. Contratação direta em razão do valor. Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021. Publica-se. Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

João Pablo Claudino Lima
Superintendente - Em Substituição
Portaria nº 191/2022-SUGESP-ASS
Doe nº 79 de 29/04/2022

Protocolo 0033523369

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do OFÍCIO Nº 6447/2022/CGMob/CGAD-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ, a viagem do TEN CEL BM RE 2000710-1 **JAIME FERNANDES DA SILVA**, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de novembro de 2022 a 3 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar do Encontro Técnico-Operacional de Unidades Ambientais que atuam Diretamente no Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 0033527448

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício n. 0000/2022/SUGESP-NPA, a viagem do CEL BM RE 20000150-9 **IVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 de novembro de 2022 a 3 de dezembro de 2022, com a finalidade de participar Encontro Técnico-Operacional de Unidades Ambientais que atuam diretamente no Combate ao Desmatamento Ilegal e Incêndios Florestais, com ônus somente de diárias para fonte 0226 Cota - Parte FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 0033485341

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 27121/2022/CAIS-GPES, a viagem da servidora **HOKNEIDE DOS SANTOS FRANÇA**, Psicóloga, lotada na Secretaria de estado de Saúde - SESAU, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 30 de novembro de 2022, com a finalidade de participar da 1º Oficina Nacional em Pesquisa sobre as práticas Integrativas e Complementares em Saúde, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício.

Protocolo 0033553128

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 217/2022/CGE-GAF, a viagem do servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, Controlador Geral, lotado na Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE, à cidade do Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, no período de 15 a 18 de novembro de 2022, com a finalidade de participar VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

Protocolo 0033531104

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 153/2022/AGEVISA-NDCT, a viagem da servidora **FABIANA MOREIRA MONTEIRO**, Biomédica, lotada Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, à cidade de Manaus/AM, no período de 20 a 26 de novembro de 2022, com a finalidade de participar do Curso de Baciloskopias em hanseníase: "Coleta do raspado Intradérmico, Microscopia e Interpretação de resultados", com ônus para a fonte 0609 - Sistema Único de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício.

Protocolo 0033542127

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 521 de 26 de outubro de 2022

A SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42 c/c art. 118 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme Processo SEI n. 0035.597918/2021-02

Considerando o teor da Justificativa (ID: 0033208631) e da Autorização (ID: 0033208345), constantes no Processo SEI 0035.597918/2021-02

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVERTER EM PECÚNIA 20 (vinte) dias férias do exercício de 2021 e 20 (vinte) dias férias do exercício de 2022, em favor da servidora: **BEATRIZ BASILIO MENDES**, matrícula: 300121353, ocupante do cargo de Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que estavam suspensas, conforme Portaria nº 592 de 26 de novembro de 2021 (ID 0032662024) e Portaria nº 6 de 05 de janeiro de 2022 (ID 0023297059).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, data e hora do Sistema.

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0033209842

Portaria nº 539 de 10 de novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de servidores para fiscalizar Convênios.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG,

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, e **Portaria nº 433**, de **19/08/2021**, publicada no **DIOF nº 177, de 02/09/2021**;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 31 do Decreto n. 25.773/2021, que compete ao Núcleo de Convênios, a prerrogativa de monitorar, fiscalizar e inspecionar os convênios firmados.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a comissão, para exercer as prerrogativas de **fiscalizar in loco** a aplicação dos recursos repassados aos partícipes convenientes, através de convênio celebrados com o Governo do Estado de Rondônia por interveniência desta Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Servidores	Matrícula	CPF	Função	Cargo	Lotação
Celson da Silva Santana	300062904	191.839.922-00	Técnico	Assessor SEPOG III - CDS 03	Núcleo de Convênios
Dalva Santos de Almeida	300165349	853.635.882-34	Técnica	Assessora SEPOG VIII - CDS 08	
Zélia Rocha de Farias	300170450	010.467.232-35	Técnica	Assessora SEPOG VI - CDS 06	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

DELNERDO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo - SEPOG

Delegação de Competência - Portaria 433 de 19/08/2021

Protocolo 0033546957

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 10088 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033132558), Despacho SESAUCR, que consta nos autos do Processo n. 0053.069382/2022-94,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8462/SEGEP/NCSR, de 15.9.2022, à servidora **ESTER LUCIANO GOMES AITA**, Medico 40h, Matrícula n. 300135574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de **1.10.2022 a 31.10.2022, 1.12.2022 a 31.12.2022 e 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2015 a 25.10.2020..

LEIA-SE:

no período de **1.10.2022 a 31.10.2022, 1.2.2023 a 28.2.2023, 1.4.2023 a 30.4.2023**, referente ao 1º quinquênio de 26.10.2015 a 25.10.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487275

Portaria nº 9805 de 27 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2019 de 03/01/19, publicada no DOE n. Edição 01, de 03/01/19.

Considerando, Requerimento 0028581774 SEFIN-3DRVHA, Of. 13859 (0031594213) SEFIN-NGP, Planilha 0032192144 SEFIN-NGP, Desp. 0032598972 SEFIN-NGP, que consta no Processo n. 0030.071485/2022-82,

R E S O L V E:

Conceder Licença-Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ANDRE MAURICIO BITTAR BORGES**, Auditor Fiscal, Matrícula n 300014991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período já adquirido e não gozado, referente ao 5º quinquênio, de 14.9.2009 a 13.9.2014.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0033248780

Portaria nº 10050 de 07 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033390662) SEDUC-GLOT, Despacho 0033390740 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.121218/2022-01

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 01.11.2022, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ANDREA ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300073789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033452752

Portaria nº 10062 de 08 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-(0032550572), Despacho PC-DGA (0032712884), que consta no Processo n. 0019.100396/2022-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ICARO ALEX SOARES BEZERRA**, Delegado Policia, Matrícula n. 300103902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil Ariquemes, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.4.2023 a 30.4.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 a 19.1.2026.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033470921

Portaria nº 10081 de 08 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0029678925 AGEVISA-NI, que consta no Processo n. 0002.069581/2022-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HELENA BATISTA LACERDA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300040975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.3.2023 a 31.3.2023, 1.5.2023 a 31.5.2023**, referente ao 4º quinquênio de 14.5.2017 a 13.5.2022

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033485872

Portaria nº 10106 de 08 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho 003319534 SEGEp-NCP, que consta nos autos no Processo n. 0019.67757/2022-06,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 7947/2018/SEGEF-NCSR de 14.11.2018, que **Transferiu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LOURIVAL LUIZ DA SILVA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022651, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Vilhena, o período de **01.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 06.12.1994 à 05.12.1999.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0033492637

Portaria nº 10101 de 08 de novembro de 2022

SEGEF-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0031567617) JPII-GHF, Despacho 0032290711 SESAUCRH, que consta no Processo n. 0050.184944/2021-78,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300014996, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de **1.11.2022 a 31.01.2023**, referente ao 7º quinquênio de 01.01.2016 a 31.12.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEF-NCSR

Protocolo 0033489668

Portaria nº 10117 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 714/2022/SEGEF-1CSPAD, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 040/PAD/SESAUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0033512488

Portaria nº 10118 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 828/2022/SEGEF-4CSPAD, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar - Sumaríssimo nº 019/PAD-S/SESAUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0033513110

Portaria nº 10119 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 715/2022/SEGEF-1CSPAD, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 041/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de

2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0033515634

Portaria nº 10120 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022; conforme exposto no Despacho SEGEF-CGA de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 20 (vinte) dias o Processo Administrativo Disciplinar - Sumaríssimo nº 018/PAD-S/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de outubro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0033517017

Portaria nº 10122 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 718/2022/SEGEF-1CSPAD, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 105/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 1º de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0033520843

Portaria nº 10126 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 721/2022/SEGEF-1CSPAD, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 106/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 8 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEF

Protocolo 0033522108

Portaria nº 10125 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 720/2022/SEGEF-1CSPAD, de 08 de 09 de novembro de 2022 de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 028/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 04 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEF

Protocolo 0033521689

Portaria nº 10127 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto na Errata SEGEF-4ªCSPAD

0033486272, de 08 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar a Portaria nº 9224 de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195, de 10/10/2022, referente a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/PAD/SESAU/2022, por 30 (trinta) dias, a 07 de outubro de 2022.

ONDE SE LÊ:

(...) a contar **07/10/2022**

LEIA-SE:

(...) a contar **17/10/2022**

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033522415

Portaria nº 10129 de 09 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações, e o exposto no Memorando n. 386/2022/SEGEP-5CSPAD, de 8 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 026/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 7 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0033525850

Notificação nº 202/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **MARIA NEUVA DEFREITAS DA SILVA**, Matrícula **300114556** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0042.046706/2020-83**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033482827

Notificação nº 203/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **HEVELLIN BARDELLA MARTINS**, Matrícula **300135934** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0064.097619/2018-11**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033484156

Notificação nº 201/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **CESAR DONADON STEFANES**, Matrícula **300158667** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR,

situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0035.422619/2021-15**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033481746

Notificação nº 204/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **JUDILSON RODRIGUES DIAS**, Matrícula **300148718** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0038.035511/2019-33**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033488057

Notificação nº 205/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **THAIYNA CAMPOS XAVIER**, Matrícula **300165665** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0053.143697/2021-20**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033489374

Notificação nº 206/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **EDINAILCE GAMA DE SOUZA**, Matrícula **300057679** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0049.250417/2018-01**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033491174

Notificação nº 207/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES**, Matrícula **300060157** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0037.200956/2018-20**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033492433

Notificação nº 208/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **MOISES DOS REIS DE SOUZA FRANCO**, Matrícula **300135922** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0036.000154/2017-41**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033492739

Notificação nº 209/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **DANIEL CASTELO DE PAIVA**, Matrícula **300118771** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0042.001226/2017-98**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033492929

Notificação nº 210/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica a senhora **TECLA CHEFRE**, Matrícula **300062755** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0053.062345/2017-98**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033493280

Notificação nº 211/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **HUMBERTO JAKSON DE SOUZA**, Matrícula **300110018** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0031.070464/2022-30**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033493492

Notificação nº 212/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **ELISSON LEMOS DE LIMA**, Matrícula **300087772** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0033.310111/2020-04**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033494114

Notificação nº 213/2022/SEGEP-NCSR

8 de novembro de 2022.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR, de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição. 057, de 28.3.2019, Notifica o senhor **IVO LOPES DA SILVA**, Matrícula **300012137** a comparecer junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/NCSR, situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, Térreo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 7h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante no processo **0019.0766911/2020-61**.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033494324

Portaria nº 10128 de 09 de novembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0032100531), a Certidão ID (0033524263), conforme o processo SEI n. 0029.114481/2022-35 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.113832/2022-91;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300024346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 9 de novembro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO*Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo**Portaria n. 3233/2022/SEGEP-NCSR*

Protocolo 0033524382

Portaria nº 10133 de 09 de novembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID (0030605404), a Certidão ID (0033533865), conforme o processo SEI n. 0029.104082/2022-66 e, processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0029.104067/2022-18;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **JOSE ANTONIO VAZ**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300017831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria.**

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 9 de novembro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/Respondendo

Portaria n. 3233/2022/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033533938

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n.2607/2022/SEGEp-ASTEC** ID (0033217637), constante no **Processo n. 0033.079602/2022-26**,

D E C R E T A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 6 de junho de 2022, do servidor **THIAGO DA SILVA ALMEIDA**, do cargo de Policial Penal, Matrícula n. 300116650, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Justiça, lotado na Cadeia Pública de Presidente Médici-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RESPONDENDO

PORTARIA N. 3233 DE 14.4.2022

Protocolo 0033481406

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0033.078938/2022-71**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de junho de 2022, a servidora **LARISSA OLIVEIRA TENÓRIO SILVA ZARO**, do cargo de Policial Penal, Matrícula n. 300089399, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado de Justiça, lotada no Penitenciária Estadual Jorge Thiago Agiar Afonso, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RESPONDENDO

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033461745

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0029.117104/2022-58**,

D E C R E T A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 26 de setembro de 2022, do servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, do cargo de Técnico Educacional nível 1, Matrícula n. 300054892, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotado na SEDUC, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RESPONDENDO

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033444622

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0052.008535/2022-37,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, Assistente Social, matrícula n. 247420, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033471801

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.203985/2021-15,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora ANA PAULA DE SOUZA, Técnico da Procuradoria, matrícula n. 300172154, lotada na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia-TJ.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033471497

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.068415/2022-45,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2022, os termos do Decreto de 1.9.2022, que Cedeu, a partir de 1º de setembro de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, a servidora MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS, Professor Classe C, matrícula n. 300051533, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033471037

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0026.478436/2020-74,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2022, os termos do Decreto de 10.12.2021, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, da servidora MARIANA MARIA CARTAXO DE MOURA, Psicólogo, matrícula n. 133480, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – Seas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033470248

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0033.516374/2020-17,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 20 de outubro de 2022, os termos do Decreto de 10.1.2022, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, da servidora ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300115691, lotada na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033469214

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.278532/2019-61,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2022, do servidor RICARDO BRAZ DAS NEVES ROCHA, Médico, matrícula n. 300028489, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Cerejeiras.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033470810

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.244674/2019-83,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 2023, do servidor EDNELSON MONTEIRO DA SILVA, Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. 300068934, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033467517

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.077275/2018-18,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de dezembro de 2023, do servidor JURACY NOGUEIRA DE MENEZES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300014648, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033468865

Portaria nº 10099 de 08 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033390662) SEDUC-GLOT, Despacho 0033390740 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.381149/219-89,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 01.11.2022, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ANDREA ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300073789, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0033488762

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0036.017382/2017-50,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 22.11.2017, que **Cedeu**, a contar de 1º de outubro de 2017, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2017, a servidora **CELINA MIRANDA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula n. 300017521, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Costa Marques**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033467906

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0049.073688/2022-12**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de setembro de 2022, a servidora **LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO**, do cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula n. 300093204, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no setor de Psiquiatria do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RESPONDENDO

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033436586

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2621/2022/SEGEP-ASTEC (0033245435), constante no Processo n. 0029.091849/2022-80,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 3 de fevereiro de 2010, o servidor **NEYVANDO DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Professor, Matrícula n. 300016238, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotado à época na SEDUC, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RESPONDENDO

PORTARIA N. 3233 DE 14.4.2022

Protocolo 0033427523

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme o **Processo n. 0050.074930/2022-28**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 3 de outubro de 2022, o servidor **CEZAR AUGUSTO DE MELLO**, do cargo de Médico 40 H, Matrícula n. 300145736, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

RESPONDENDO
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033479598

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 2619/2022/SEGEPI-ASTEC** (0033242225), constante no Processo n. **0029.116440/2022-83**,

R E S O L V E:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de janeiro de 1991, a servidora **SELMA DE MOURA ANDRE**, do cargo de Professora Classe C, Matrícula n. 50.181-6, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada à época na SEDUC, em Jaru-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RESPONDENDO

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033459647

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 2611/2022/SEGEPI-ASTEC ID** (0033464094), constante no **Processo n. 0029.102586/2022-41**,

D E C R E T A:

V A C Â N C I A, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável**, a contar de 12 de julho de 2022, da servidora **JOICY KARLA MANCINI DE OLIVEIRA**, do cargo de Analista Educacional, Matrícula n. 300156902, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Educação, lotada na Seduc, em Rolim de Moura-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em Exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

RESPONDENDO

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033464094

Portaria nº 10113 de 09 de novembro de 2022
SEGEPI-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0063.068659/2022-42,

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: GISELE MEGALE BRANDAO GURGEL DO AMARAL

Matrícula: 300027956

Cargo: Medico

Lotação: SESA/POC

Período de Avaliação: 10/01/2020 a 09/01/2022

Referência: 13

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/01/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033503195

Portaria nº 10140 de 09 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033476838 PC-1DP-MADZ, Desp. 0033480362 SEGE-PNCP, que consta nos autos no Processo n. 0019.088036/2022-21,

R E S O L V E:

Suspender na portaria n. 04738/NCSR/SEGEP/SEPOG de 04.09.2015, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CRISTIANO MARTINS MATTOS**, Delegado Policia, Matrícula nº 300059686, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Ji-Paraná, o período de **01.07.2016 à 31.07.2016**, referente ao 1º quinquênio de 04.05.2005 à 03.05.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033535666

Portaria nº 10135 de 09 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033014796 CGE-GFA, Despacho 0033016638 CGE-GFA, que consta no Processo n. 0007.068688/2022-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula n. 300020258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, no período de **21.11.2022 a 20.12.2022, 03.07.2023 a 02.08.2023, 20.11.2023 a 19.12.2023**, referente ao 5º quinquênio de 04.08.2011 a 03.08.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033534213

Portaria nº 10138 de 09 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033205432 PC-SDP-PVHO, Despacho 0033225164 PC-DGA, que consta nos autos do Processo n. 0019.391823/2018-71,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10137/SEGEP-NCSR, de 09.11.2022, à servidora **DEISY SENA PIMENTA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300084350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, 01.02.2023 a 02.03.2023, **1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 28.1.2014 a 27.1.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, 01.02.2023 a 02.03.2023, **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 28.1.2014 a 27.1.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Portaria nº 10137 de 09 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0033205432 PC-5DP-PVHO, Desp. 0033243185 PC-DRH, Desp. 0033225164 PC-DGA, que consta nos autos do Processo n. 0019.391823/2018-71,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 7514/SEGEp-NCSR, de 18.09.2022, que Transferiu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **DEISY SENA PIMENTA**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300084350, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.10.2022 a 31.10.2022**, 1.10.2023 a 31.10.2023, referente ao 2º quinquênio de 28.1.2014 a 27.1.2019.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2019 a 31.10.2019, **01.02.2023 a 02.03.2023**, 1.10.2023 a 31.10.2023, referente ao 2º quinquênio de 28.1.2014 a 27.1.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033535166

Portaria nº 10036 de 07 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0031.073688/2022-01

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Antiguidade, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, Cap. V do art.16 parágrafo I e II, ao servidor:

NOME: SEBASTIÃO ROBERTO JOSÉ DE ARAÚJO FREITAS

MATRÍCULA: 300012017

CARGO: PILOTO DE AERONAVE

LOTAÇÃO: SEGEp

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/03/1991 a 28/02/1993

REFERÊNCIA: 02

EFEITO FINANCEIRO: 01/03/1993

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/1993 a 30/09/1995

REFERÊNCIA: 03

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/1995

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/1995 a 30/09/1997

REFERÊNCIA: 04

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/1997

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/1997 a 30/09/1999

REFERÊNCIA: 05

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/1999

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/1999 a 30/09/2001

REFERÊNCIA: 06

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2001 a 30/09/2003

REFERÊNCIA: 07

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2003

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2003 a 30/09/2005

REFERÊNCIA: 08

EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2005

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2005 a 30/09/2007
REFERÊNCIA: 09
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2007 a 30/09/2009
REFERÊNCIA: 10
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2009
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2009 a 30/09/2011
REFERÊNCIA: 11
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2011
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2011 a 30/09/2013
REFERÊNCIA: 12
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2013
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2013 a 30/09/2015
REFERÊNCIA: 13
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2015
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2015 a 30/09/2017
REFERÊNCIA: 14
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2017
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2017 a 30/09/2019
REFERÊNCIA: 15
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2019
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/10/2019 a 30/09/2021
REFERÊNCIA: 16
EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2021

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo
Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033440386

Portaria nº 10086 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0033222940) HRC-NRH, Despacho (0033225226) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.103836/2022-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100872, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.2.2023 a 28.2.2023 e 1.4.2023 a 30.4.2023**, referente ao 1º quinquênio de 31.8.2010 a 30.7.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487217

Portaria nº 10035 de 07 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o, constante nos autos dos Processos n. 0031.073688/2022-01 e n. 0031.547852/2019-17,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 2296 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 38 de 28 de fevereiro de 2020 e Portaria n.9891 de 31 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 210 de 01 de novembro de 2022, que concede progressão aoservidor: SEBASTIÃO ROBERTO JOSE DE ARAUJO FREITAS,matricula 300012017.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP- Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033438729

Portaria nº 10097 de 08 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0033148414) HRC-NRH, Despacho (0033183663) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.103522/2022-79,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOÃO DE LIMA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300062957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024 e 1.10.2025 a 31.10.2025**, referente ao 2º quinquênio de 26.11.2010 a 25.11.2015 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0033487713

Portaria nº 10090 de 08 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0033148135) HRC-NRH, Despacho (0033183572) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.103520/2022-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MIRIAN ULKOWSKI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.4.2023 a 30.4.2023 e 1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.2015 a 21.6.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0033487327

Portaria nº 10098 de 08 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0033146928) HRC-NRH, Despacho (0033147511) SESAUCR, que consta no Processo n. 0036.103502/2022-06,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOSÉ CANDIDO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300123952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023 e 1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 1º quinquênio de 22.5.2013 a 21.5.2018 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0033487759

Portaria nº 10083 de 08 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0033092825) SESAUCR, Despacho (0033457846) SESAUCR, que consta no Processo

n. 0036.103208/2022-96,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LENILCE PAULA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300016877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cerejeiras, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.2.2023 a 28.2.2023 e 1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 6º quinquênio de 5.6.2015 a 4.6.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487129

Portaria nº 10085 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0033075316) CDA-NRH, Despacho (0033080541) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0036.102800/2022-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEIO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300103774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Diálise/SESAU/Ariquemes, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024 e 1.12.2025 a 31.12.2025**, referente ao 1º quinquênio de 7.1.2011 a 6.6.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487186

Portaria nº 10084 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0032988917) HRE-GRH, Despacho (0033147348) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0059.068152/2022-58,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALINE PAULINO DE BRITTO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300131117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 1º quinquênio de 27.3.2015 a 26.3.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487160

Portaria nº 10091 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0032982350) FHEMERON-ADMHEMOCAC, Despacho (0033015649) FHEMERON-PRES, que consta no Processo n. 0052.070431/2022-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TAINA GISELE HIDALGO DA CRUZ**, Enfermeiro, Matrícula n. 300078198, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de **1.2.2023 a 28.2.2023, 1.8.2023 a 31.8.2023 e 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 14.11.2013 a 13.11.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAssessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487366

Portaria nº 10092 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0032880547) SESAU-NMJJCJ, Despacho (0033081054) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0036.102231/2022-63,

R E S O L V E:**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ORALDA KELIA DO NASCIMENTO SILVA**, Administrador, Matrícula n. 300134254, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.12.2022 a 31.12.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 e 1.2.2023 a 28.2.2023**, referente ao 1º quinquênio de 21.9.2015 a 20.9.2020.**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487432

Portaria nº 10087 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento Licença Prêmio (0032858777) HEURO-NRH, Despacho (0032876250) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0036.102070/2022-16,

R E S O L V E:**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ALEXANDRE FIORINI GOMES**, Médico 40h, Matrícula n. 300100179, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.3.2023 a 31.3.2023 e 1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 a 22.8.2015.**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487270

Portaria nº 10095 de 08 de novembro de 2022

SEGEP-NCSR**A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento Licença Prêmio (0032724877) SAMD-ASS, Despacho (0033182919) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0050.074322/2022-13,

R E S O L V E:**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JAKELINE GONÇALVES REIS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300068943, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/HPJP/Porto Velho, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.2.2023 a 28.2.2023 e 1.3.2023 a 31.3.2023**, referente ao 2º quinquênio de 9.5.2014 a 8.6.2019.**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0033487558

Portaria nº 10093 de 08 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0032624828) HB-NUCARDIO, Despacho (0033255385) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0049.074949/2022-11 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TANIA FALCÃO CAMPOS NASCIMENTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300034834, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.2.2023 a 28.2.2023 e 1.6.2023 a 30.6.2023**, referente ao 4º quinquênio de 20.3.2016 a 19.3.2021 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033487487

Portaria nº 10089 de 08 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0032355101) HB-NUEMA, Despacho (0033256014) SESAUCRH, que consta no Processo n. 0049.074552/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300131298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.4.2023 a 30.4.2023 e 1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 1º quinquênio de 31.3.2015 a 30.3.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033487298

Portaria nº 10094 de 08 de novembro de 2022

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0029187462) AGEVISA-NDCT, Autorização (0033299871) AGEVISA-NRH, que consta no Processo n. 0002.069237/2022-17,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **SULAMITA ALVES DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300028702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024 e 1.1.2025 a 31.1.2025**, referente ao 4º quinquênio de 1.1.2015 a 31.12.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0033487525

DECRETO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0069.069658/2022-65,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1º janeiro de 2022, da **Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/Porto Velho** para a **Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho**, a servidora **FLÁVIA APARECIDA MINA**, Engenheiro

de Segurança do Trabalho, matrícula n. 300095974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2022, 132º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033518554

Portaria nº 10143 de 09 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 e conforme consta no Processo n. 0031.073491/2022-64,

R E S O L V E :

Retificar em parte, os termos da Portaria n. 10053 de 7.11.2022, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente **ao período de outubro/2022**.

Onde se lê:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
5	DESP	ROBERTO MARCELO PONTES	300137869	28
14	DESP	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300140026	16

Leia-se:

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
5	DESP	ROBERTO MARCELO PONTES	300137869	30
14	DESP	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300140026	28

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Respondendo

Portaria n. 3233 de 14.4.2022

Protocolo 0033536199

Portaria nº 10096 de 08 de novembro de 2022

SEGEPI-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033161675) SEDUC-CREACGP, Desp. 0033423673 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.121764/2022-33,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de **01.12.2022**, a servidora **ANDREIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300098008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEPI-NCSR

Protocolo 0033487688

Portaria nº 10168 de 10 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n.

728/2022/SEGE-1CSPAD, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 013/PAD/SEFIN/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 9 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 003358055

Portaria nº 10170 de 10 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 909/2022/SEGE-3CSPAD, de 10 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 113/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 003359547

Portaria nº 10049 de 07 de novembro de 2022

SEGE-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0029712916) HB-NUBLEI, Despacho 003353435 SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0049.071210/2022-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **PERLA SILVA DA ROCHA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300099464, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho, no período de **1.10.2022 a 31.10.2022, 1.4.2023 a 30.4.2023, 1.12.2023 a 31.1.2023**, referente ao 2º quinquênio de 5.7.2015 a 4.11.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-NCSR

Protocolo 0033452207

Portaria nº 10172 de 10 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 831/2022/SEGE-4CSPAD, de 10 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 066/PAD/SEDAM/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 6 de novembro de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0033562991

Portaria nº 10169 de 10 de novembro de 2022

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 729/2022/SEGE-1CSPAD, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 054/PAD/SEDUC/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 9 de novembro

de 2022.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEF

Protocolo 0033558314

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **699/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

Processo Administrativo: **0036.553165/2021-13**. Objeto: Sistema Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de material de consumo (Medicamentos - Sólidos IV) conforme descritos na SAMS atualizada, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO. Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**. Para todos os itens, aplica-se a ampla participação **sem** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. Método De Disputa: **ABERTA**.

Valor Estimado: **R\$ 638.059,00**Data de Abertura: **01/12/2022** às 09h30m. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9265. Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2022.

Fabíola Menegasso Dias
Pregoeira - Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 0033463889

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 276/2022/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. Processo Administrativo: Nº. 0037.193247/2021-86. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo, execução de sondagem SPT com Emissão de Laudo e serviços complementares para construção, reforma e ampliação das unidades integrantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia - SESDEC/RO e/ou pelos órgãos partícipes, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, a pedido da Secretaria de origem, tendo em vista os pedidos de esclarecimentos/impugnações, considerando não haver tempo hábil para respostas.. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no site da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0033540055

AVISO**AVISO DE RETORNO DE FASE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 74/2020/DELTA/SUPEL/RO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0036.132297/2019-82

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Rouparia Hospitalar (Enxoval)**, visando atender as Unidades de Saúde do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD; Hospital Regional São Francisco do Guaporé - HRSFG, Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC, Serviço de Assistência Multidisciplinar Domiciliar - SAMD e Coordenadoria Estadual de Nutrição Enteral - CENE, por um Período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas por força das disposições contidas na **Portaria nº 46/2022, publicada no DOE na data de 11 de abril de 2022**, vem neste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que está agendada

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

sessão de **RETORNO** à fase de julgamento para o **GRUPO 5**, para o dia **14/11/2022, às 09:30 h, horário de Brasília-DF**, em decorrência do cancelamento do preço registrado nos termos do Parecer nº 65/2022/PGE-SESAU. O parecer foi disponibilizado junto aos demais documentos do pregão no site da SUPEL. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e equipe de apoio, por meio do telefone (69) 3212-9265; e-mail: delta.supel@gmail.com ou no endereço sito a Avenida Farquar, 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º andar, bairro Pedrinhas. Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Pregoeira -Equipe DELTA/SUPEL

Protocolo 0033540343

AVISO

Resultado Final da Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 710/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0015.078742/2022-03 IDARON. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCADA PLATAFORMA MÓVEL SOBRE TRILHOS DESLIZANTES. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 710/2022, foi **SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES**, com o valor de: R\$ 100.000,00 para o Item 01. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Porto Velho, RO 10 de Novembro de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matricula: 300094012

Protocolo 0033539432

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO, do tipo “menor preço por item”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.099888/2022-03

OBJETO: aquisição de equipamentos para vídeo, materiais para informática e comunicação para atender as necessidades do Batalhão de Polícia de Trânsito, com também 2º e 3º Batalhões da Polícia Militar do Estado de Rondônia. **VALOR ESTIMADO: R\$ 73.985,23. DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2022 às 10h00min (horário de Brasília) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail supel.omega@gmail.com. Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2022.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 200006353

Protocolo 0033530013

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 765/2021/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Processo: 0037.234737/2021-40

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de armamento do tipo fuzil (fuzil de assalto calibre 556x45, fuzil calibre .300blk e fuzil de precisão calibre 762x51) em atendimento ao Convênio nº 906670/2020 (0018307633), a fim de suprir as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia, órgão de segurança pública vinculados à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO. **Valor Estimado: R\$ 428.143,42. Data de Abertura: 28/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 10 de novembro de 2022

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0033547792

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

DE SUSPENSÃO**Pregão Eletrônico Nº.** 485/2022/ALFA/SUPEL/RO.**Processo Nº:** 0004.459677/2019-39**PARA OS LOTES:** 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, E 15 adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas**PARA O LOTE:** 02, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO**Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE**Objeto:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, aparelhos de ar condicionados e similares serão realizadas com substituições de peças, para atender a o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e suas unidades por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 30/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 08 de março de 2022, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia **11/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPensa**, tendo em vista, **Pedido de Esclarecimento não respondido em tempo hábil**. Por fim, assim que a resposta e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, 2986, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfa.supelro@gmail.com. Publique-se. Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0033556383

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico Nº.** 636/2022/ALFA/SUPEL/RO. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM**Processo:** 0037.352669/2020-19

Objeto: Aquisição de caminhão com carroceria tipo BAÚ da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. **Valor Estimado: R\$ 472.978,00. Data de Abertura: 25/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0033562533

ATA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/ 2022/SUPEL_RO**

Origem:	Pregão Eletrônico nº 268/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	10/ 11/2022	Data da Publicação da Homologação:	04/ 11/2022	Processo nº	0036.445257/ 2020-31
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações- SUPEL				

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo "SONDAS II" - (Materiais Médico-Hospitalares/ Penso - Sonda Gástrica (Nasogástrica) Longa nº 24, Sonda Nasogastrojejunal nº 12, Sonda Uretral nº 16 e outros) para atender a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após

autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu,

aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	SONDA GASTRICA (NASOGÁSTRICA) LONGA Nº 24, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO NA PROXIMIDADE DISTAL E NAS LATERAIS; CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA FIXA. DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA; DATA DE FABRICAÇÃO, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO; NÚMERO DO LOTE; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANVISA.	4.320,00	UND	BIOBASE	R\$ 2,98	R\$ 0,64	- 78,52	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0002	SONDA RETAL Nº 04. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	5.700,00	UND	BIOSANI	R\$ 1,15	R\$ 0,64	- 44,35	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
0003	SONDA (OU TUBO) DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM TAMPA (TRAQUEOBRÔNQUICA) Nº 04 FR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	29.970,00	UND	BIOBASE	R\$ 1,28	R\$ 0,49	- 61,72	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0004	SONDA (OU TUBO) DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM TAMPA (TRAQUEOBRÔNQUICA) Nº 08 FR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	46.260,00	UND	BIOSANI	R\$ 1,25	R\$ 0,52	- 58,40	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

0005	SONDA (OU TUBO) DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM TAMPA (TRAQUEOBRÔNQUICA) Nº 10 FR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	61.125,00	UND	BIOBASE	R\$ 1,36	R\$ 0,52	- 61,76	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0006	SONDA (OU TUBO) DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM TAMPA (TRAQUEOBRÔNQUICA) Nº 14 FR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	63.600,00	UND	BIOBASE	R\$ 1,23	R\$ 0,53	- 56,91	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0007	SONDA (OU TUBO) DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM TAMPA (TRAQUEOBRÔNQUICA) Nº 16 FR - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	38.250,00	UND	BIOBASE	R\$ 1,32	R\$ 0,58	- 56,06	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.216.859/0001-56	BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA DOS OITIS, 80 - DISTRITO INDUSTRIAL	POUSO ALEGRE - MG	SERGIO LUIZ GHINZELLI	434.466.129-04	(35) 3427-7000
28.345.933/0001-30	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	Rua Mario Passos Costa, 378 - Campo Grande	CARIACICA - ES	LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA	099.183.327-94	(27) 3070-6870

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

Protocolo 0033541402

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/ 2022/SUPEL-RO						
Origem:		Pregão Eletrônico nº 504/ 2022				
Data da Publicação no DOE:	10/ 11/2022	Data da Publicação da Homologação:	09/ 11/2022	Processo nº	0036.069828/ 2022-99	
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU					

Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
--------------------	---

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de material de consumo (medicamentos - soluções de grandes volumes), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital

da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	GANCICLOVIR - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG PARA INFUSÃO I.V., BOLSA/ FRASCO 500 ML, SISTEMA FECHADO (1 MG/ML) DE SORO FISIOLÓGICO 0,9%, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	1.200,00	UND	HALEXISTAR	R\$ 250,75	R\$ 196,00	-6,33	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
0002	MANITOL - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20%, BOLSA/ FRASCO 250ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA) SISTEMA FECHADO	7.300,00	UND	CRISTÁLIA	R\$ 12,28	R\$ 10,00	-2,15	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
0003	MEROPENEM - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500mg, BOLSA/ FRASCO 100ml, SISTEMA FECHADO, QUE DEVERÁ CONTER DUAS ENTRADAS E APRESENTE MEMBRANA CICATRIZANTE, (DE ACORDO COM A RDC 45/2003/ANVISA)	22.600,00	UND	ABL	R\$ 136,50	R\$ 16,08	- 27,70	SUELLEN BEZERRA SILVA

RAFAELA RAMIRO PONTES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINAISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	BR-153, KM 03 - CHÁCARA RETIRO	GOIANIA - GO	MARINES ZABOTTE	483.629.051-15	(62)3265-6500
04.598.413/0003-32	RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	RUA SURUBIM, 4925 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	HERNANDES SALES GUERRA	045.692.022-68	(69) 2181-9927 / 2181-9929 / (69) 2181-9950

35.842.972/ 0001-08	SUELLEN BEZERRA SILVA	AVENIDA CASSIOPEIA, TÉRREO SALA 02, 381 - SANTO AGOSTINHO	MANAUS - AM	SUELLEN BEZERRA SILVA	019.647.772- 75	(92) 3302-3473 / 8115-8751
------------------------	--------------------------	---	----------------	-----------------------------	--------------------	-------------------------------

Protocolo 0033548364

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0042.394477/2021-91 - **PE 613/2022/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação sem** a reserva de cota **Método de Disputa: Aberto. OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais, peças e ferramentas para manutenção corretiva dos elevadores do Palácio Rio Madeira (PRM) e TUDO AQUI (unidade 7 de setembro) no município de Porto Velho, visando atender a COMAP - Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia e TUDO AQUI, a pedido da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.929.934,27. DATA DE ABERTURA: **25 de novembro de 2022**, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supelro@gmail.com

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2022.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL

Protocolo 0033560879

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 182 de 09 de novembro de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, alterado pela Lei Complementar nº 1.153, de 1º de abril de 2022 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Contrato Nº 0791/SEPAT/PGE/2022 (0033435476), locação, em caráter emergencial, de 06 (seis) Receptores GNSS TOPCON HIPER SR L1/L2 integrados (receptor e antena), indicados para levantamentos estáticos e cinemáticos, visando atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, conforme descritos no item 6.6.3 do Termo de Referência de *id.* 0033429441.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VAINER BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 700.000.578, ocupante do Cargo Extensionista Rural, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa T.F.F DE MORAES - SERVICOS LOCACAO E TOPOGRAFIA (nome fantasia: RONDONMAP - EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS), CNPJ/MF nº. 41.189.047/0001-22.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **JEAN LIMA FERREIRA**, matrícula n.º 300.155.872, ocupante do Cargo de Topógrafo e **FELIPE AUGUSTO SALCEDO GUEDES**, matrícula n.º 300.169.069, ocupante do Cargo de Topógrafo, para atuar como **FISCAIS DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa T.F.F DE MORAES - SERVICOS LOCACAO E TOPOGRAFIA (nome fantasia: RONDONMAP - EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS), CNPJ/MF nº. 41.189.047/0001-22.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e

não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0033525110

Portaria nº 165 de 19 de outubro de 2022

O DIRETOR DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 122, da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

Considerando o constante no Memorando 79 (0033367808), nos autos do Processo n.0064.068311/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Midiã da Silva Vasconcelos, matrícula 30015870, cargo de e Coordenadora Administrativa Financeira, programado 10 (dez) dias no período **23/09/2022 a 02/10/2022** e 10 (dez) dias no período **04/11/2022 a 13/11/2022**, ficando o gozo para ser usufruído no período de 07/11/2022 à 26/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0033012500

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 270 de 08 de novembro de 2022

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224, de 12 de novembro de 2021.

R E S O L V E :

Art 1º- Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92 e de acordo com o Art. 16, do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017, e Art. 43 do DECRETO Nº 22.028 DE 14 DE JUNHO DE 2017, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da COGES, referente ao período **Outubro/2022**, conforme Ofício 17540 (0033423000).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO I - Mês de Outubro-2022

ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	QUANT. HORA EXTRA
1	300145135	DEBORA PIRES DA SILVA	31h

Luana Luiza Goncalves De Abreu Hey

Contadora Adjunta COGES/RO

(Portaria nº 4 de 10/01/22 0023352880)

Protocolo 0033487484

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 791 de 22 de setembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento SEFIN-GETIC (0021628228) e Errata SEFIN-GETIC (0032598693), constante no Processo Sei nº 0030.427571/2021-73.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

I - CONCEDER folgas compensatórias aos servidores descritos no anexo I, sem prejuízo da sua remuneração, por terem trabalho para realizar a transição da atualização monetária e juros, aplicados sobre os créditos tributários relativos ao ICMS, ITCD e IPVA, conforme previsto, respectivamente, nos Artigos 46 e 46-B da Lei Ordinária Estadual n. 688, de 27 de dezembro de 1996, de UPF para SELIC, nesta Secretaria de Estado de Finanças nos períodos: 15/12/2021 a 31/12/2021 e de 01/01/2022 à 31/01/2022.

II - O usufruto das folgas deve ocorrer em dias úteis e somente nos exercícios de 2022 e 2023.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATRICULA	NOME	QUANTIDADE DE FOLGAS CONCEDIDAS
300058171	ANTONIO VALDECI FOGACA	15 dias
300057540	HERNILDO PEREIRA DE SOUZA	15 dias
300112519	LORRAN MARIUBA DE OLIVEIRA	15 dias
300086303	MARCEL MACEDO DO NASCIMENTO	15 dias

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0032336003

Portaria nº 876 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0033369799), constante no Processo Sei nº 0030.300209/2021-56.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **JOAO ADALBERTO BORGES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300043310, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **03/12/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2016 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033458876

Portaria nº 877 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0033373552), constante no Processo Sei nº 0030.007180/2022-17.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **FABIO RAFAEL GUIMARAES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148971, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **07/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Técnico em Informática, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033461142

Portaria nº 878 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-GASR (0033389443) e Errata SEFIN-GASR (0033392403), constante no Processo Sei nº 0030.075681/2022-26.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **RHANIEL DE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148203, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 05 (cinco) dias de folgas compensatórias, nos dias **07/11/2022 a 11/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Técnico de T.I, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033467456

Portaria nº 879 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0033260126), constante no Processo Sei nº 0030.157377/2018-10.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RUTEMBERG GOMES BOTELHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributos Estaduais, matrícula nº. 300110088, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **11/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, em razão de trabalhos realizados na prestação de contas dos candidatos de Vilhena/RO nas eleições de 2012, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033476805

Portaria nº 880 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-3DRVHA (0033099948), constante no Processo Sei nº 0030.079303/2022-11.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EMIDIO MAMEDE DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Tributos Estaduais, matrícula nº. 300108989, lotado na Delegacia Regional de Vilhena - 3DRVHA/SEFIN, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **28/11/2022, 29/11/2022, 01/12/2022 e 02/12/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033482350

Portaria nº 881 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Despacho SEFIN-NGP (0033499456), constante no Processo Sei nº 0030.079089/2022-01.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **KALI MICHELINE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 30049333, lotada na Gerência de Administração e Finanças - GAF/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **28/10/2022 e 31/10/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2018 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/10/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033501034

Portaria nº 883 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-1DRPVH (0033052411), constante no Processo Sei nº 0030.079247/2022-15.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EDMUNDO MARSAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023976, lotado na Delegacia Regional de Porto Velho - 1DRPVH/SEFIN, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **04/11/2022 a 07/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033506623

Portaria nº 884 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o teor do Memorando nº 180/2022/SEFIN-CRE (0032349632), constante no processo SEI nº 0030.078076/2022-15.

RESOLVE:

I - **RELOTAR**, a contar de 01/10/2022, o servidor **JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, SIAPE 300098411, da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Gerência de Arrecadação - GEAR/SEFIN.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/10/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033511372

Portaria nº 885 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-GETRI (0033262666), constante no Processo Sei nº 0030.406203/2021-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ESTEVAO FELIPE PEDROSO CONROY**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300151907, lotado na Gerência de Tributação - GETRI/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **09/01/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033512899

Portaria nº 886 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-AGGETIC (0033221988), constante no Processo Sei nº 0030.336656/2019-29.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **LÚCIA FERREIRA WEBER**, ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº. 300130651, lotada na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **28/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033514745

Portaria nº 887 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0033296626), constante no Processo Sei nº 0030.079630/2022-73.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RONYERE SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300103980, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **04/11/2022 e 14/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033516372

Portaria nº 888 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0033327608), constante no Processo Sei nº 0030.079672/2022-12.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ALEX MONTEIRO HIGA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300179678, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **26/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Gerais de 2022 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033518187

Portaria nº 889 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0033335889), constante no Processo Sei nº 0030.440174/2018-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MAILSON SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148622, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - GETIC/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **01/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitor de Informática, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033520646

Portaria nº 890 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, constante no Processo Sei nº 0030.070498/2022-34.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 290 de 27 de abril de 2022 (0028359914), publicada no DOE/RO n. 77, de 27/04/2022, que concedeu ao servidor SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300027128, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias 16, 17, 18, 19, 20 e 23/05/2022, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de Mesa Receptora, referente às Eleições Municipais de 2018 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Onde se lê: ... referente às Eleições Municipais de 2018 em Porto Velho/RO.

Leia-se: ... referente às Eleições Municipais de 2020 e Gerais em 2022 em Porto Velho/RO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033522359

Portaria nº 891 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Requerimento SEFIN-TATE (0033390197 e 0033394769), constante no Processo Sei nº 0030.078301/2022-13.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300027128, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **05/01/2023, 06/01/2023, 16/02/2023, 17/02/2023, 29/06/2023 e 30/06/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020 e Gerais 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior

Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033523825

Portaria nº 870 de 31 de outubro de 2022

Designa o Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, Adriano Mülling como chefe-adjunto do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Adriano Mülling, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300039589, como chefe-adjunto do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF, nos termos do artigo 60 do Decreto n. 25.424, de 24 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 0033296570

Portaria nº 897 de 10 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA.

Considerando a necessidade de designação para responder pelo expediente do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Finanças.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 373 de 12 de maio de 2022 (0028758208), publicada no DOE/RO n. 89, de 13/05/2022, que designou a servidora **BRENDA LAUREEN BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº. 300155069, ocupante do cargo de Direção Superior de Assessora V, para substituir a Chefe de Núcleo VII - NGP/SEFIN, Sra. **KASSIA REGINA RODRIGUES SILVA DE SOUZA**, matrícula nº. 300130880, nos períodos de **11/05/2022 a 20/05/2022 e 08/06/2022 a 15/06/2022**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

Onde se lê: ... nos períodos de **11/05/2022 a 20/05/2022 e 08/06/2022 a 15/06/2022**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

Leia-se: ... nos períodos de **11/05/2022 a 20/05/2022, 08/06/2022 a 17/06/2022, 20/06/2022, 11/07/2022 a 21/07/2022 e 29/07/2022**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares, folga eleitoral e folga por banco de horas.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/05/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033551789

Portaria nº 882 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 574/2022/SEFIN-TATE (0033100963), constante no Processo Sei nº 0030.079308/2022-44.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **KELLY ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor IV, matrícula n. 300164738, para substituir o Secretário-Geral do TATE, Sr. **ESTEFANO RADAMES ALBURQUERQUE VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300168405, no período de **18/10/2022 a 21/10/2022**, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033502332

Portaria nº 896 de 10 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, considerando o Despacho SEFIN-GCDP (0033338268), constante no Processo Sei nº 0030.079688/2022-17.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SERGIO MENDES DE SA**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300179674, lotado na Gerência de Controle da Dívida Pública - GCDP/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória,

no dia **04/11/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 e Gerais de 2018 e 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/11/2022.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta

Protocolo 0033548986

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022/SUPEL/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, nos uso de suas atribuições, RESOLVE **HOMOLOGAR** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2022/SUPEL/RO, para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO (CONE BARRIL E CONE BORRACHA)**, a fim de atender ao Convênio nº. 903052/2020/SENAD - Reaparelhamento das unidades dos órgãos subordinados à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, com atuação em todo o Estado de Rondônia, a aquisição ocorreu por meio do Processo Administrativo nº 0037.048443/2021-05 e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, tendo como vencedora a empresa: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI — CNPJ: 14.984.352/0001-33, para os itens 02 e 03 pelo critério de menor preço, no valor total de **R\$ 19.758,50 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0033520912

Portaria nº 1419 de 10 de novembro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC, considerando o Ofício nº 15567/2022/CBM-GABCMD (0033522478):

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da SESDEC para compor a **Comissão de Fiscalização e Recebimento de Equipamentos de Proteção Respiratória - EPR**, por intermédio do Ministério da Justiça; Secretaria de Gestão e ensino em Segurança Pública e Empresa MSA Brasil Equipamentos e Instrumento de Segurança LTDA, em favor desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, através do TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº63/2022 (0033121915) e TERMO DE REFERÊNCIA (0033121970), devendo dar ciência ao CAF sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS DA COMISSÃO:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS - MAJ BM	Diretoria de Logística do CBMRO	20000185-8	1º MEMBRO
ERNESTO MONTEIRO REIS - 2º TEN BM	Diretoria de Logística do CBMRO	20000189-6	SUPLENTE
DIEGO SANTIAGO LEITÃO - 2º SGT BM	Diretoria de Logística do CBMRO	20000432-9	2º MEMBRO
RODRIGO RAGNER DIAS - 2º SGT BM	Diretoria de Logística do CBMRO	20000368-6	SUPLENTE
ALDINEI MEIRELES MAIA - 2º SGT BM	Diretoria de Logística do CBMRO	20000469-2	3º MEMBRO
FELIPE SOUZA FECURY - SD BM	Diretoria de Logística do CBMRO	20000957-5	SUPLENTE

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Bens, realizar os procedimentos de recebimentos de todos os bens doados, devendo receber e atestar os objetos na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 6º Caberá a Comissão de Recebimento de Bens, conferirem e atestarem os objetos contratados, para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, bem como, afim de que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria Nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0033484851)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0033547862

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 7947 de 09 de novembro de 2022

Dispõe sobre exclusão de policiais militares no Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2022, referente ao exercício 2021, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Excluir** do Plano Anual de Férias de 2022 (PLANAF/2022), referente ao exercício de 2021, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação	Matrícula	Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo Nº
01	3º SGT QPPM	100084966	MÁRCIO PRADO SANTOS	NOVEMBRO	LTIP	0021.027004/ 2022-19
02	1º SGT QPPM	100051451	REINALDO DE SOUZA GUIMARÃES	NOVEMBRO	Q.E.	0021.068627/ 2022-33

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria aos Comandantes, Chefes, Diretores do militar, para fins de conhecimento, bem como darem fiel cumprimento ao consignado no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de alteração, exclusão e inclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com os meses especificados no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033504148

Portaria nº 7946 de 09 de novembro de 2022

Designa policiais militares para atuarem na comissão de recebimento de materiais de consumo (diversos), em atendimento ao processo 0021.117420/2022-08 que versa sobre a aquisição de materiais de construção para o 10º BPM atendendo as necessidades do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM.

O PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 365, de 06 de fevereiro de 2007.

Considerando o 0021.117420/2022-08 - Aquisição de materiais de construção em favor do 10º BPM que contém despesa empenha de materiais de construção para recebimento in loco.

Considerando o Ofício-Circular nº 28/2019/SEPAT-GPM (7330484) que informa que a partir de 14/08/2019 a Superintendência Estadual de Patrimônio - SEPAT não dará prosseguimento ao recebimento e emissão de Termo de Recebimento Definitivo do Material de Consumo, e que a responsabilidade de tal procedimento é de cada Secretaria, sendo apenas responsável por fiscalizar o material adquirido pelas secretarias.

Considerando ser de responsabilidade deste Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar a necessidade de conferência *in loco* e a regulamentação do recebimento provisório e emissão de Termo de Recebimento Definitivo dos materiais de consumo e serviços de terceiros, cujas aquisições se dão através deste Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o recebimento,

conferência e controle de materiais de consumo (diversos), para atendimento ao processo administrativo nº 0021.117420/2022-08 aquisição de materiais de construção para o 10º BPM e atendendo as necessidades do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM, procedendo com a certificação e elaboração do Termo de Recebimento devidamente assinado pela maioria absoluta dos membros, a saber:

POSTO/ GRAD	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
2º SGT PM	100074221	RODRIGO BIANCHI BUZQUIA	Presidente da comissão
2º SGT PM	100063545	GLEITON GUIMARÃES ALVES	Membro da comissão
3º SGT PM	100092694	MARLON AUGUSTO CAMARGO	Membro da comissão

Art. 2º Caberá à Comissão proceder à análise (inclusive prévia de amostras se for o caso), conferência e recebimento.

Art. 3º Delegar à Comissão de Recebimento, conferência e controle acima mencionada, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento.

Art. 4º A comissão formada deverá observar as normas vigentes e aplicáveis à incumbência decorrente da presente designação.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão de recebimento devem ser deliberadas junto à Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 6º A qualquer momento, quando da certificação dos materiais que exigir notório conhecimento técnico, a Comissão poderá convidar profissionais da área específica para o competente assessoramento na elaboração de parecer técnico e certifico;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade somente para os atos de recebimento do PA SEI nº 0021.117420/2022-08.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar

Presidente do FUMRESPOM

Matrícula: 100065658

Protocolo 0033504121

Portaria nº 7936 de 08 de novembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim com fulcro no Parágrafo único do Art. 5º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, que regulamentou a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis nº 2095, de 2 de julho de 2009 e nº 3.636, de 25 de setembro de 2015; e

Considerando ainda a instrução processual promovida nos autos do PA SEI nº 0021.296099/2020-49;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao 2º Sargento PM RE 100064953 SÉRGIO MESSIAS BELCHIOR, CPF 389.321.562-04, em sede de regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), em caráter de urgência e emergência, a importância de R\$ 6.255,63 (seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), destinados ao custeio da reforma da caixa d'água do quartel em Ouro Preto do Oeste, conforme consta na Justificativa PM-2BPMP4 (0032474880) e do Plano de Aplicação (0033501323) que acompanham o pedido formulado, devendo o valor ser liberado obedecendo a seguinte classificação de despesa: Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3.3.90.30 e valor R\$ 6.255,63 (seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º O prazo para utilização do adiantamento deverá ser em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, não podendo o suprido deixar de efetuar gastos por 2 (dois) meses consecutivos, sob pena de cancelamento do saldo em cartão e devolução à conta-única do Tesouro.

Art. 3º A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa, conforme preconiza o Art. 11 do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 4º Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, em conformidade com as normas do citado Decreto nº 10.851/2003.

Art. 5º A Diretoria de Orçamento e Finanças deverá examinar preliminarmente a prestação de contas, encaminhando-a a seguir ao Órgão de Controle Interno competente para fins de análise e emissão de Parecer e, conseqüentemente, posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA** - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0033487727

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

EDITAL Nº 17/2022/CBM-CP**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC/RO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE
OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE E DE OFICIAL BOMBEIRO MILITAR
COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL

EDITAL Nº 17 - SESDEC - CBM/RO, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a prova de aptidão física**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Oficial Bombeiro Militar Combatente e Oficial Bombeiro Militar Complementar - Engenheiro Civil do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia (CBM/RO).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão dissertativa 1, nota final na questão dissertativa 2, nota final na questão dissertativa 3, nota final na questão dissertativa 4 e nota final na prova discursiva (P_2).

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10001477, Alan Almeida do Amaral, 5.25, 19.58, 10.63, 25.00, 60.46 / 10001132, Alef Almeida Cardoso, 5.88, 12.25, 2.00, 25.00, 45.13 / 10000219, Bruna Michele Ramos do Carmo, 3.39, 17.25, 9.40, 25.00, 55.04 / 10001411, Bruno Lopes da Silva, 7.25, 17.75, 13.75, 25.00, 63.75 / 10000849, Caio Henrique de Oliveira Botelho, 8.54, 19.25, 16.75, 25.00, 69.54 / 10000047, Carlos Eduardo Sampaio Daczkowski, 2.47, 17.75, 16.40, 25.00, 61.62 / 10000103, Cassio Nascimento Rodrigues, 4.25, 15.25, 13.36, 25.00, 57.86 / 10001440, Cleiton Almeida da Paixao, 2.75, 19.25, 16.00, 25.00, 63.00 / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho, 4.58, 19.25, 16.40, 25.00, 65.23 / 10000709, Daniel Rodrigues Fontinele, 9.75, 17.25, 0.00, 25.00, 52.00 / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove, 9.69, 20.75, 15.79, 25.00, 71.23 / 10000437, Darlan Fernando Jardim Campanha, 13.54, 18.40, 20.75, 25.00, 77.69 / 10001300, David da Silva Santos, 5.46, 18.25, 13.57, 25.00, 62.28 / 10001318, Eduardo Ranieri Barros Pestana, 0.00, 13.40, 0.75, 25.00, 39.15 / 10000190, Elton Geraldo Luiz de Oliveira, 0.00, 16.25, 3.13, 25.00, 44.38 / 10000197, Gabriel Rodrigues dos Santos, 2.79, 16.85, 13.40, 25.00, 58.04 / 10000022, Geovane Pereira da Silva, 9.63, 15.00, 13.90, 25.00, 63.53 / 10000353, Gustavo de Sa Maciel, 13.25, 16.25, 15.25, 25.00, 69.75 / 10001037, Ismael Alves dos Reis, 19.55, 15.75, 18.25, 25.00, 78.55 / 10000094, Italo Renan Ferraz Freire, 0.69, 10.25, 13.25, 25.00, 49.19 / 10000733, Jessica Araujo de Lucena, 9.14, 21.25, 17.29, 25.00, 72.68 / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni, 17.25, 16.65, 23.15, 25.00, 82.05 / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto, 14.14, 20.75, 16.25, 25.00, 76.14 / 10000386, Lucas Pagnoncelli Ferreira, 4.23, 14.68, 11.90, 25.00, 55.81 / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero, 1.25, 16.25, 20.65, 25.00, 63.15 / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva, 20.65, 18.75, 14.75, 25.00, 79.15 / 10000810, Luiz Florencio de Sousa Junior, 6.75, 12.75, 12.40, 25.00, 56.90 / 10000078, Magno Wudarski de Souza, 19.05, 21.20, 19.75, 25.00, 85.00 / 10000904, Marco Vinicius Idalgo da Cruz Santos, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti, 12.35, 11.90, 11.40, 25.00, 60.65 / 10000419, Mateus Carckeno do Carmo, 8.25, 17.75, 16.73, 25.00, 67.73 / 10000425, Maurilio Americino Rocha Filho, 12.25, 16.15, 15.90, 25.00, 69.30 / 10000684, Nathalia de Cassia Caminha Dantas, 0.00, 19.25, 10.14, 25.00, 54.39 / 10000673, Neiclecio Bispo da Silva, 0.00, 14.75, 10.90, 25.00, 50.65 / 10000799, Oziel Rodrigues de Souza, 3.63, 11.40, 12.90, 25.00, 52.93 / 10001023, Raissa dos Santos Zaramella, 0.00, 13.90, 11.25, 25.00, 50.15 / 10001304, Raniele Oliveira da Silva, 12.20, 18.25, 14.25, 25.00, 69.70 / 10001176, Raticlei da Silva Carvalho Filho, 0.00, 13.40, 12.53, 25.00, 50.93 / 10000691, Razec Castro Andrade, 0.00, 12.57, 9.75, 25.00, 47.32 / 10000788, Renata Franca Alves Correia, 0.00, 13.92, 14.90, 25.00, 53.82 / 10000520, Renato Bruno Reboucas Souza Castro, 7.03, 19.25, 15.58, 25.00, 66.86 / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho, 8.25, 15.25, 15.25, 25.00, 63.75 / 10000082, Roberto Silva Vieira, 21.60, 19.25, 22.90, 25.00, 88.75 / 10000780, Rodrigo Ferreira Lima, 2.33, 18.12, 11.28, 25.00, 56.73 / 10000276, Tiago Maia Pichek, 5.75, 17.25, 15.25, 25.00, 63.25 / 10000803, Tiago Nascimento Belo, 9.50, 15.25, 18.40, 25.00, 68.15 / 10000732, Vinicius Bernardi Nunes, 10.20, 16.40, 6.75, 25.00, 58.35 / 10000383, Vinicius de Souza Moreira, 13.14, 20.15, 23.75, 25.00, 82.04 / 10000380, Wesley Jan Kasprzak, 20.00, 21.10, 18.25, 25.00, 84.35.

1.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL

10000600, Alisson Ferreira Lima, 21.38, 18.13, 0.00, 20.34, 59.85 / 10000679, Alisson Rebelo Swinka, 20.25, 14.13, 7.15, 19.65, 61.18 / 10001149, Anthony Harrison Fernandes Goncalves, 18.75, 12.75, 15.75, 15.76, 63.01 / 10000081, Arthur Soares Nobre de Oliveira, 7.90, 20.00, 14.68, 22.15, 64.73 / 10001374, Carisson Rene Silva Bueno, 17.40, 11.90, 19.50, 20.15, 68.95 / 10001204, Carlos Felipe Santiago de Carvalho, 23.00, 17.25, 19.63, 22.78, 82.66 / 10001118, Carlos Martins

Amaecing Junior, 0.00, 0.00, 4.40, 18.90, 23.30 / 10000823, Charles Lima de Souza, 22.50, 14.75, 14.11, 23.33, 74.69 / 10000314, Charles Sidney Lima da Silva, 15.50, 10.75, 16.75, 13.90, 56.90 / 10000100, Cleidson Bruno de Abreu Coelho Barreto, 21.50, 18.75, 18.03, 22.50, 80.78 / 10000532, Davi Martins Goncalves, 18.75, 18.75, 20.50, 21.25, 79.25 / 10000587, Diego Expedito Martins de Oliveira, 18.75, 17.75, 19.75, 23.50, 79.75 / 10000551, Eliel Soares Caetano, 14.50, 21.00, 19.75, 24.00, 79.25 / 10000064, Fernando Delfino Cosmo, 22.00, 13.75, 17.00, 24.38, 77.13 / 10000270, Frederico Bani Maier, 20.00, 21.75, 16.25, 25.00, 83.00 / 10000737, Gabriel Bittar da Costa Borges, 18.58, 12.61, 0.00, 25.00, 56.19 / 10001230, Gabriel Rodrigues da Silva, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00, 0.00 / 10000625, Gisele Rossi Leonel, 19.00, 21.25, 18.25, 20.25, 78.75 / 10000361, Gustavo Araujo dos Santos, 3.92, 16.63, 7.90, 20.75, 49.20 / 10000226, Henrique Horas Ernica, 24.50, 13.75, 15.75, 22.75, 76.75 / 10000654, Henrique Samuel Rafael Schmitt, 17.38, 14.25, 0.00, 22.25, 53.88 / 10001254, Jean Marcel Nunes de Moraes, 2.25, 9.25, 15.75, 21.03, 48.28 / 10000262, Jeferson Santos Schurmann, 19.75, 19.25, 17.14, 23.50, 79.64 / 10000466, Jessica Sonvessi Goncalves, 20.00, 11.75, 21.75, 16.65, 70.15 / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva, 20.25, 19.25, 19.33, 25.00, 83.83 / 10000594, Larissa Barreto da Silva, 22.50, 14.25, 18.25, 18.65, 73.65 / 10001355, Leandro Rodrigo Momente, 13.65, 17.75, 16.75, 23.50, 71.65 / 10000458, Lucas Caliel Araujo Batista, 9.75, 11.75, 13.25, 21.00, 55.75 / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni, 11.75, 13.25, 16.23, 23.13, 64.36 / 10001182, Lucas Paiva Martins, 18.00, 13.40, 17.40, 24.00, 72.80 / 10000124, Marcelo Ereira da Silva, 18.14, 6.75, 18.58, 23.50, 66.97 / 10000945, Mario Alexandre Ishi, 0.00, 15.31, 12.33, 18.75, 46.39 / 10000432, Mario Martins Ferreira, 22.50, 19.58, 19.25, 24.50, 85.83 / 10000127, Matheus Rodrigo Fontele Passos, 23.00, 18.64, 0.00, 25.00, 66.64 / 10000460, Murilo de Andrade Lopes, 19.56, 17.36, 17.00, 22.86, 76.78 / 10000347, Oscar Mota Brito Filho, 21.50, 23.00, 16.50, 20.75, 81.75 / 10001290, Paulo Gustavo Batista Teixeira, 11.75, 10.25, 15.47, 16.53, 54.00 / 10000955, Pedro Castro de Albuquerque, 0.00, 13.75, 0.00, 20.13, 33.88 / 10000863, Pedro Henrique Silva Hermida, 8.81, 4.89, 0.00, 21.58, 35.28 / 10000021, Pedro Henrique Souto Marini, 13.25, 7.58, 17.90, 24.38, 63.11 / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles, 18.32, 19.25, 17.75, 21.40, 76.72 / 10000500, Rafael Sant Ana de Lima, 14.00, 9.86, 5.12, 23.75, 52.73 / 10000345, Renan Felini, 13.00, 13.25, 0.00, 21.88, 48.13 / 10000267, Renan Vander Freitas da Silva, 19.90, 18.75, 20.00, 22.78, 81.43 / 10000041, Renato Gomes Lima, 20.15, 13.90, 16.01, 20.12, 70.18 / 10000243, Rodrigo Brandao Barbosa, 21.98, 19.75, 23.50, 22.50, 87.73 / 10001286, Roziane Pereira da Silva, 3.57, 4.25, 7.90, 22.75, 38.47 / 10000573, Talles Justino Borges, 13.75, 9.25, 7.90, 22.00, 52.90 / 10000534, Thiago Ferreira de Souza Soares, 17.25, 13.40, 16.03, 19.36, 66.04 / 10000806, Wdyelle Elcine de Carvalho Matos, 0.00, 16.53, 23.15, 21.65, 61.33 / 10000648, Wesley de Castro Nascimento, 10.47, 17.88, 15.47, 23.13, 66.95 / 10001283, Wesley Maciel Coelho, 15.75, 1.25, 2.90, 21.57, 41.47 / 10001264, Yhan Carlos Hipolito Cunha, 18.50, 11.25, 2.90, 22.22, 54.87.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Convocação para a prova de aptidão física, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

10001477, Alan Almeida do Amaral / 10001411, Bruno Lopes da Silva / 10000849, Caio Henrique de Oliveira Botelho / 10000047, Carlos Eduardo Sampaio Daczkovski / 10001440, Cleiton Almeida da Paixao / 10000279, Cleyson Thiago Pereira Coelho / 10001317, Danilo Rodrigues Delevidove / 10000437, Darlan Fernando Jardim Campanha / 10001300, David da Silva Santos / 10000022, Geovane Pereira da Silva / 10000353, Gustavo de Sa Maciel / 10001037, Ismael Alves dos Reis / 10000733, Jessica Araujo de Lucena / 10000482, John Lennon Ortolone Etieni / 10000005, Luana Lane Sales de Oliveira Neto / 10000969, Lucas Rodrigues Herrero / 10000759, Luis Vicente Guedes da Silva / 10000078, Magno Wudarski de Souza / 10000252, Marcos Paulo Avila Bortolotti / 10000419, Mateus Carckeno do Carmo / 10000425, Maurilio Americino Rocha Filho / 10001304, Raniele Oliveira da Silva / 10000520, Renato Bruno Reboucas Souza Castro / 10000856, Roberto da Rocha Matias Filho / 10000082, Roberto Silva Vieira / 10000276, Tiago Maia Pichek / 10000803, Tiago Nascimento Belo / 10000383, Vinicius de Souza Moreira / 10000380, Wesley Jan Kasprzak.

2.1.2 CARGO 2: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMPLEMENTAR - ENGENHEIRO CIVIL

10000679, Alisson Rebelo Swinka / 10001149, Anthony Harrison Fernandes Goncalves / 10000081, Arthur Soares Nobre de Oliveira / 10001374, Carisson Rene Silva Bueno / 10001204, Carlos Felipe Santiago de Carvalho / 10000823, Charles Lima de Souza / 10000100, Cleidson Bruno de Abreu Coelho Barreto / 10000532, Davi Martins Goncalves / 10000587, Diego Expedito Martins de Oliveira / 10000551, Eliel Soares Caetano / 10000064, Fernando Delfino Cosmo / 10000270, Frederico Bani Maier / 10000625, Gisele Rossi Leonel / 10000226, Henrique Horas Ernica / 10000262, Jeferson Santos Schurmann / 10000466, Jessica Sonvessi Goncalves / 10000714, Kenyson Diony Souza Silva / 10000594, Larissa Barreto da Silva / 10001355, Leandro Rodrigo Momente / 10000579, Lucas de Aguiar Nardoni / 10001182, Lucas Paiva Martins / 10000124, Marcelo Ereira da Silva / 10000432, Mario Martins Ferreira / 10000127, Matheus Rodrigo Fontele Passos / 10000460, Murilo de Andrade Lopes / 10000347, Oscar Mota Brito Filho / 10000021, Pedro Henrique Souto Marini / 10000216, Rafael do Nascimento Meireles / 10000267, Renan Vander Freitas da Silva / 10000041, Renato Gomes Lima / 10000243, Rodrigo Brandao Barbosa / 10000534, Thiago Ferreira de Souza Soares / 10000806, Wdyelle Elcine de Carvalho Matos / 10000648, Wesley de Castro Nascimento.

3 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Para a prova de aptidão física, a ser realizada no dia **11 de dezembro de 2022**, o candidato deverá observar todas as

instruções contidas no item **9** do Edital nº 4 – SESDEC – CBM/RO, de 7 de julho de 2022, suas alterações e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, a partir do dia **5 de dezembro de 2022**, para verificar o seu horário e o local de realização da prova de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de aptidão física no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à prova de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis, meias, traje para natação (sunga para homens e maiô de peça única para mulheres), munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física deste concurso, bem como a data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

3.2.1 Os candidatos que realizarão o exame de aptidão física em área militar deverão comparecer trajando calças compridas. Haverá, no mesmo local, vestiário do qual o candidato poderá fazer uso.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.4.2 O atestado médico emitido digitalmente deverá ser impresso e conter assinatura do profissional por certificação digital e o código de autenticação documental.

3.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima na prova de aptidão física ou que não comparecer para a realização desta será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a aptidão física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.6.1 O candidato deverá realizar todos os testes com o mesmo grupo desde o primeiro até o último teste. Não será permitido ao candidato realizar quaisquer um dos testes em momento distinto dos integrantes de seu horário de convocação.

3.6.2 Todos os testes do exame de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca.

3.6.2.1 O candidato que se recusar a ter os seus testes de aptidão física gravados em vídeo será eliminado do concurso.

3.6.2.2 Para efeito de recursos serão disponibilizadas as gravações dos testes em Barra Fixa, de Abdominal e de Natação (50 metros). A gravação do teste de Corrida de 12 minutos não será disponibilizada.

3.7 Será considerado **apto** na prova de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima na prova.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 À candidata que, no dia da realização da prova de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

3.10.1 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização da prova, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

3.10.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da prova de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

3.10.3 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.10 deste edital e se recusar a realizar a prova de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

3.10.4 A candidata que estiver grávida e, ainda assim, desejar realizar a prova de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

3.11 Não será aplicada prova de aptidão física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.12 No dia de realização da prova de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.

3.13 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.14 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.15 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física. O não comparecimento à prova implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.17 Não será realizada prova de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

4 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

4.1 Por ocasião da realização da prova, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebbraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 4.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada do local de prova e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação no local de aplicação da prova;

d) verificar o seu horário de acesso ao local de prova, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

e) submeter-se à pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, se estiver utilizando-a, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

g) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término da prova para evitar aglomeração.

4.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebbraspe. O candidato também poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

4.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

4.1.3 O Cebbraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 4.2 deste edital.

4.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

4.2 O Cebbraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

4.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

4.4 O candidato que informar, na data de aplicação da prova, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

4.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **16 de novembro de 2022**, no endereço

eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.3 O edital de resultado provisório na prova de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_ro_22, na data provável de **23 de dezembro de 2022**.

Porto velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia

Protocolo 0033500216

Portaria nº 837 de 24 de outubro de 2022

Dispõe sobre Dispensa de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, da viatura anteriormente designado, o militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL - AMAS 04					
PREFIXO	PLACA	MARCA/ MODELO		TOMBAMENTO	CHASSI
AMAS 04	NBV- 0903	HYUNDAI / HR HDB		BM-0315	95PZBN7HPCBO388448
MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE
01	A/ B	2ºSGT BM	0344-2	GENIVALDO LAVOR	20/ 05/2022

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 20 de maio de 2022.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0033114976

Portaria nº 746 de 21 de setembro de 2022

Dispõe sobre Dispensa de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, da função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o bombeiro militar abaixo relacionado:

VIATURA OPERACIONAL - AMAS 04					
PREFIXO	PLACA	MARCA		TOMBAMENTO	CHASSI
AMAS 04	NBV 0903	HYUNDAI / HR HDB		BM 0315	95PZBN7HPCBO38848
MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
01	A/ B	CB BM	0789-0	LUIS EDUARDO GOMES BREMIDE	05/ 04/2022

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 5 de abril de 2022.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0032292040

Portaria nº 751 de 21 de setembro de 2022

Dispõe sobre Dispensa de Militar para exercer função de motorista no CBMRO.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de motorista do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a bombeiro militar abaixo relacionada:

VIATURA ADMINISTRATIVA					
PREFIXO	PLACA	MARCA	TOMBAMENTO		CHASSI
GOL - ADM	NDX 6558	VW / GOL 1.6	BM 0208		9BWAB05U1APO46218
MOTORISTAS					
ORD.	CAT./ HABIL.	POST/ GRAD.	RE	NOME	A CONTAR DE:
01	A/ B	AL OF BM	0336-3	JAQUELINE RODRIGUES ARAÚJO	16/ 04/2022

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 16 de abril de 2022.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0032296875

POLÍCIA CIVIL - PC

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

N. 17/2022/CONSUPOL/PC/RO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08h30 considerando as providências a serem adotadas no que tange a prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme dispõe o DECRETO Nº 24.887, alterado pelo DECRETO 24.919, DE 05 DE ABRIL DE 2020, e Portaria n. 306/DGPC de 26 de março de 2020, o CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL reuniu-se EXTRAORDINARIAMENTE, na sala do Conselho Superior de Polícia, no Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, Avenida Carlos Gomes com Farquar, sob a presidência do Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, Presidente deste Colegiado, presentes os conselheiros, convocados e convidados, conforme o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto n. 16.844 de 19/09/2012 - Regimento Interno do Conselho Superior de Polícia; constantes na lista de presença. Aberta a reunião. Verificadas as questões regimentais e a existência de quórum. Passou-se a pauta da sessão: **ITEM 01** - Aprovação da décima sexta Reunião Extraordinária de 2022, colocado em VOTAÇÃO: APROVADO POR TODOS OS PRESENTES **ITEM 02** - homologação da Eleição para Delegado Geral e Corregedor Geral, biênio 2023/2024, candidatos da lista tríplice para Delegado Geral, (PAULO KAKIONIS - 139 VOTOS; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS - 58 VOTOS; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO - 14 votos), candidatos da lista tríplice para Corregedor Geral, (MARIO JORGE PINTO SOBRINHO - 96 votos; OSMAR LUIZ CASA - 51 votos; MARCIA CRISTINA GAZONI - 45 votos), a pauta foi explanada pela presidente da Comissão Eleitoral e seus membros: **SIMONE BARBIERI** - Delegada de Polícia, presidente, **JANAINA XANDER WESSEL** - Delegada de Polícia, 2º membro, **MARCOS CORREIA** - Delegado de Polícia, 3º membro, e submetido à apreciação dos Conselheiros, restou APROVADO POR UNANIMIDADE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Delegado Geral SAMIR FOUAD ABOUD, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a décima sétima reunião extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada pela Presidente, Secretário Executivo, Conselheiros e Delegados Convidados presentes. SAMIR FOUAD ABOUD/Delegado Geral da Polícia Civil/Presidente; ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES/Delegada Geral Adjunta; LUCILENE PEDROSA DE SOUZA/Diretora do Departamento de Polícia Metropolitana/Conselheira; PAULO KAKIONIS/Diretor do Departamento de Polícia do Interior/Conselheiro; VITAL SALVINO OTTONI/Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência /Conselheiro; JOSÉ MARCOS RODRIGUES FARIAS/Diretor do Departamento de Polícia Especializada/Conselheiro; ANDERSON FERNANDES DE MELO/Gerente de Administração e Finanças/Conselheiro; RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO/Diretor do Departamento de Narcóticos/Conselheiro; CRISTIANO LOPES FERREIRA/Diretor do Departamento de Flagrantes/Conselheiro; MARCOS VINÍCIUS ALVES E SILVA FILHO/Diretor do Departamento de Tecnologia da informação/Conselheiro/MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI/Secretário Executivo; MARIO JORGE PINTO SOBRINHO/Corregedor Geral Adjunto/Convidado; SIMONE BARBIERI/Delegada de Polícia/Presidente da Comissão Eleitoral/Convidada; JANAINA XANDER WESSEL/Delegada de Polícia/Membro da Comissão Eleitoral/Convidada.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 3531 de 28 de outubro de 2022

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos e os serviços de Sanitização e Desinfecção de Ambientes, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **PRESÍDIO MÉDIO PORTE**, conforme Resposta (0030572248) bem como do fiscal do respectivo Contrato nº 102/PGE-2017- A empresa IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 11.609.533/0001-91.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Ariclei Garcia Lima de Melo

Matrícula 300.092.841

II - Thiago de Barba Avaroma

Matrícula 300.056.623

III - Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz

Matrícula 300.097.533

IV - Irailton Cujú Freitas

Matrícula: 300.037.942

V - Maria Dulcilene Chaves Pedrosa

Matrícula: 300.037.944

VI - Regiana Franco da Costa

Matrícula: 300.089.945

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flávia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula: 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 3402 de 18 de outubro de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0033282276

Portaria nº 3285 de 07 de outubro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ**, conforme resposta (0030542859) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 339/PGE-2021 - A empresa A. D. GRACILIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.046.546/0001-01

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Evandro Carlos de Andrade

Matrícula: 300.094.102

II - Luiz Alberto Peccin Emerson Ferreira Silva

Matrícula: 300.042.982

III - Emerson Ferreira Silva

Matrícula: 300.042.490

IV - Celson Forgiarini Cordeiro

Matrícula: 300.099.898

V - Clésio Adrian Cirino de Almeida

Matrícula: 300.092.837

VI - Marcus Vinicius de Souza Oliveira

Matrícula: 300.088.161

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira (Fiscal)

Matrícula: 300.088.287

II - Mirian de Oliveira (Suplente)

Matrícula: 300.117.205

Art. 4º - Nomear o servidor, **Davi Martins Gonçalves**, Matrícula: 3000.115.513, **Gestor do Contrato**.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2226 de 13 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0032731578

Portaria nº 3507 de 26 de outubro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000

RESOLVE:

Art. 1º- Compor comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **PRESÍDIO SEMIABERTO DE JI-PARANÁ**, conforme resposta (0030853107) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 339/PGE-2021 - A empresa A. D. GRACILIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.046.546/0001-01

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ROBSON BERGAMASCO DOS SANTOS

Matrícula: 300.140.250

II - EDINA CRISTINA FARIAS TITON

Matrícula: 300.137.142

III - EDILSON FERREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 300.116.591

IV - DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE

Matrícula: 300.097.598

V - CLEYBER DUTRA MACHADO

Matrícula: 300.067.248

VI - NILTON KLEBER DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.098.812

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - FRANCIOLE SOARES FERREIRA (Fiscal)

Matrícula: 300.088.287

II - LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA (Suplente)

Matrícula: 300.017.102

Art. 4º - Nomear o servidor, **DAVI MARTINS GONÇALVES**, Matrícula: 3000.115.513, **Gestor do Contrato**.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2031 de 01 de julho de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto-Velho, 26 de Outubro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0033212972

Portaria nº 3508 de 26 de outubro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Complementar nº 224 de 04.01.2000

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL**, conforme resposta (0030623126) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 339/PGE-2021 - A empresa A. D. GRACILIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.046.546/0001-01

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - GILBERTO SANTOS DE ANDRADE

Matrícula: 300.117.762

II - DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.140.266

III - EDEILSON ELLER ANERTH

Matrícula: 300.087.734

IV - RAFAEL RODRIGUES DAS DORES

Matrícula: 300.116.577

V - ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA

Matrícula: 300.116.310

VI - JEAN ALEZI GOMES BARBOSA

Matrícula: 300.136.989

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - LEANDRO NASCIMENTO DELGADO (Fiscal)

Matrícula: 300.065.896

II - JOSEANE DAVI BELTRÃO LEITE (Suplente)

Matrícula: 300.116.584

Art. 4º - Nomear o servidor, DAVI MARTINS GONÇALVES, Matrícula: 3000.115.513, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2033 de 01 de julho de 2021.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Porto-Velho, 26 de Outubro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0033213758

Portaria nº 3509 de 26 de outubro de 2022

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL**, conforme resposta (0030561411) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 339/PGE-2021 - A empresa A. D. GRACILIANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.046.546/0001-01

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - WYRIK ALONNE VASCONCELOS CANTO

Matrícula: 300.088.303

II - VALDINEI BENTO SOUZA

Matrícula: 300.097.760

III - CARLOS HENRIQUE KLIPEL

Matrícula: 300.089.447

IV - FABIANO CARDOSO DOS SANTOS

Matrícula: 300097787

V - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Matrícula: 300.092.863

VI - GIVANILDO BEZERRA OSÓRIO

Matrícula: 300.060.552

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - LEANDRO NASCIMENTO DELGADO (Fiscal)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Matrícula: 300.065.896

II - JOSEANE DAVI BELTRÃO LEITE (Suplente)

Matrícula: 300.116.584

Art. 4º - Nomear o servidor, DAVI MARTINS GONÇALVES, Matrícula: 3000.115.513, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2034 de 01 de julho de 2021

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de Novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto-Velho, 26 de Outubro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0033213852

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.084227/2022-36

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1323/2022/SEJUS-ACI e Despacho 0033006420, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Genison da Silva Mendonça, Alexsandro Santos Souza, Jersivane Azevedo da Rocha, Josiel da Silva Reis, Eclian da Silva Ferreira, Francisco Almeida Lima, Irenio Paes Neto, Fabio Rodrigues Cavalcante, Vanusa Diniz da Silva, Emanuel de Jesus Pinto Mondego, José Ronielson Quintão, Ilson Solis Duarte, Davi Batista Ferreira, Luciano Leal da Costa Lima, Marlene Luz Andrade, Alan Ferreira Martin, Antônio Wilson Da Silva das G., Jonatas Antunes da Silva, Igor Pereira Salvador, Lucicleia Gomes de Souza, Vilson Ramos Lindoso, Vilmacir Barros de Souza.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Genison da Silva Mendonça, Alexsandro Santos Souza, Jersivane Azevedo da Rocha, Josiel da Silva Reis, Eclian da Silva Ferreira, Francisco Almeida Lima, Irenio Paes Neto, Fabio Rodrigues Cavalcante, Vanusa Diniz da Silva, Emanuel de Jesus Pinto Mondego, José Ronielson Quintão, Ilson Solis Duarte, Davi Batista Ferreira, Luciano Leal da Costa Lima, Marlene Luz Andrade, Alan Ferreira Martin, Antônio Wilson Da Silva das G., Jonatas Antunes da Silva, Igor Pereira Salvador, Lucicleia Gomes de Souza, Vilson Ramos Lindoso, Vilmacir Barros de Souza**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 21 de outubro de 2022.

Protocolo 0033106989

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.084236/2022-27

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1223/2022/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (0032813765), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcio Luiz de Souza Costa, Gerson G. Ramos, Tiago Luiz Mendes Ribeiro, Cosma de Sales Carvalho e Alex Daniel Alencar.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcio Luiz de Souza Costa, Gerson G. Ramos, Tiago Luiz Mendes Ribeiro, Cosma de Sales Carvalho e Alex Daniel Alencar** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033209855

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.085643/2022-51

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1301/2022/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (0032806664), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Monique Traiscove Guillen Monteiro, Vanessa da Silva Krause, Luciano Pessoa dos Santos e Roni Kleb Oliveira Pedroza**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Monique Traiscove Guillen Monteiro, Vanessa da Silva Krause, Luciano Pessoa dos Santos e Roni Kleb Oliveira Pedroza** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033208322

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.084130/2022-23

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1350/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Danilo Cora, Fabio Queiroz de Oliveira, Roberio da Silva Marques, Jeferson José de Souza, Juliane Amélia Rocha de Oliveira e Clayton Luz Pereira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Danilo Cora, Fabio Queiroz de Oliveira, Roberio da Silva Marques, Jeferson José de Souza, Juliane Amélia Rocha de Oliveira e Clayton Luz Pereira** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033206492

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.080691/2022-53

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1152/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores

Jorge Lino Tomiatti, Elton Marques Ferreira, Michelle Paula Ribeiro Moreira, Derli Antônio Da Silva, Alisson Moura da Silva e Waldely Soares dos Santos.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jorge Lino Tomiatti, Elton Marques Ferreira, Michelle Paula Ribeiro Moreira, Derli Antônio Da Silva, Alisson Moura da Silva e Waldely Soares dos Santos** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033204417

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.084032/2022-96

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1187/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rogério Viana de Siqueira, Ismael Ferreira de Souza, Renimercio Lopes da Silva e Dino Cesar Barros de Oliveira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rogério Viana de Siqueira, Ismael Ferreira de Souza, Renimercio Lopes da Silva e Dino Cesar Barros de Oliveira** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033202408

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.085300/2022-97

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1316/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Franciole Soares Ferreira, Elias da Rocha, Marcelino Wille, Robson Christino da Silva, Joseli Soares da Silva e Gisele Aparecida da Silva Fuzo.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Franciole Soares Ferreira, Elias da Rocha, Marcelino Wille, Robson Christino da Silva, Joseli Soares da Silva e Gisele Aparecida da Silva Fuzo** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033200633

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.084251/2022-75**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1318/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Dino Cesar Barros de Oliveira, Felix Aparecido Ramos, Adriano Nonato da Silva, Genivaldo Batista Reis, Edmilson Jordao de Souza, Valmir Alves Cavalcante e Maria Cristina Pinheiro Barbosa.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Dino Cesar Barros de Oliveira, Felix Aparecido Ramos, Adriano Nonato da Silva, Genivaldo Batista Reis, Edmilson Jordao de Souza, Valmir Alves Cavalcante e Maria Cristina Pinheiro Barbosa** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2022.

Protocolo 0033198493

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.090053/2022-41**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1539/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Genivaldo Santos Silva, Gabriela Saad Bezerra Gorayeb, Glenda Pereira Guedes.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Genivaldo Santos Silva, Gabriela Saad Bezerra Gorayeb, Glenda Pereira Guedes** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 25 de outubro de 2022.

Protocolo 0033183579

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.086969/2022-04**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1348/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ana Claudia de Sousa Serafim, José Davi de Oliveira Loreto, Marcel da Silva Fabricio, Fabricio Augusto de Oliveira e Erickson Arley Araujo de Freitas.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ana Claudia de Sousa Serafim, José Davi de Oliveira Loreto, Marcel da Silva Fabricio, Fabricio Augusto de Oliveira e Erickson Arley Araujo de Freitas** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 25 de outubro de 2022.

Protocolo 0033177080

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE TREINAMENTOS PARA CÃES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES O GRUPO DE AÇÕES PENITENCIÁRIA ESPECIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021 (Dispensa em razão do valor **para compras e serviços**) com a empresa ZAWAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ nº **01.456.849/0001-01**, no valor de R\$15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais), por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2022

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0033541993

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 119 de 10 de novembro de 2022

O CORREGEDOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "a" do inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015, como também a Lei Complementar nº 892, de 19 de julho de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Leomar Pereira da Silva, Perita Criminal de Classe Especial, Matrícula nº 300060107, Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI 0022.068544/2022-34, em substituição ao servidor Flaxman Almeida de Souza, Perito Criminal, Matrícula nº 300060100.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do PAD SEI 0022.068544/2022-34, a contar do dia 19/11/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Corregedor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0033551105

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 426/2022**

O Diretor Geral da Polícia Técnico-Científica, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que ocorreu o Pregão Eletrônico nº 426/2022, cujo objeto da demanda é Aquisição de Material de informática (Impressoras e outros..), a fim de atender as necessidades da Assessoria de Tecnologia da Informação-POLITEC, referente ao Processo Administrativo nº(0022.211931/2021-16) e, de acordo com o Termo de Adjudicação emitido pela Superintendência Estadual de Licitação, sob anexo nº (0033501640), HOMOLOGA, o Pregão Eletrônico com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 c/c o Decreto Estadual nº.12.205/2006, ADJUDICA os objetos, em favor das empresas; **JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 63.772.925/0001-70 - itens: 1 e 2**, perfazendo um valor total de **R\$ 52.466,00** (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais). E para o **item 3, ADEMIR BORGES FILHO ME, CNPJ : 01.176.209/0001-73**, perfazendo um valor de **R\$ 5.744,00** (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Publique-se no Diário Oficial.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Por serem mais vantajosos para a Administração Pública.

Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor-Geral da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.
Matrícula : 300062723

Protocolo 0033538894

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 4060 de 20 de setembro de 2022

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.098333/2022-77.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de **10 (dez)** dias das férias referentes ao exercício de **2022** do servidor **HERÁCLITO SOUZA FERREIRA matrícula nº 300148615**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 19.07.2022 a 28.07.2022, para fruição **21.09.2022 a 30.09.2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0032271590

Portaria nº 4657 de 31 de outubro de 2022

Transfere recursos do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Estado de Rondônia para o limite financeiro MAC do Município de Cacoal/RO, da 11ª parcela.

A **Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando a Resolução de Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) nº 038 de 25 de junho de 2015, que aprova a transferência de recursos do limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Cacoal/RO para o limite financeiro MAC do Estado de Rondônia, referente a transferência do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria nº 893, de 17 de setembro de 2015, que transfere recursos do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Município de Cacoal/RO para o limite financeiro MAC do Estado de Rondônia;

Considerando o Processo Judicial nº 7001144-84.2017.8.22.0007, e Homologação do Acordo Judicial realizado em audiência na data de 27 de maio de 2022;

Considerando a Resolução de Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) nº 275 de 13 de junho de 2022, que aprova, *ad referendum*, o fluxo de atendimento de serviços e perfil assistencial afetos entre as Unidades de Saúde Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal – HEURO e Pronto Atendimento Municipal- PAM de Cacoal, e demais compromissos no acordo em execução, no dia 08 (oito) de junho de 2022;

Considerando a manifestação favorável do Ministério Público do Estado de Rondônia, mediante a 3ª Promotoria de Justiça de Cacoal *"Ao perلustrar os termos do acordo, não vislumbra o Ministério Público do Estado de Rondônia qualquer prejuízo aos usuários do serviço público de saúde, portanto, a sociedade, de sorte que requer o Ministério Público sua homologação judicial para que surta efeitos jurídicos e, na sequência, que seja determinada a intimação das partes, pugnando-se, desde, logo, que o Estado de Rondônia e Município de Cacoal apresentem relatório final comprovando que fora promovida a devolução integral dos servidores, alterado o repasse da verba MAC, e que comprovem nos autos que está sendo cumprido tanto pelo Estado como Município o fluxo de atendimento, conforme pactuado na ata de reunião de ID nº 78060492"*.

RESOLVE:

Artigo 1º Transferir do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Estado de Rondônia para o limite financeiro MAC do município de Cacoal/RO, o montante de R\$ 313.552,49 (trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente à 11ª parcela, conforme descrito a seguir:

CÓDIGO	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
110000	Gestão Estadual de Rondônia	(313.552,49)
110004	Gestão Municipal de Cacoal/ RO	313.552,49
Total a transferir 11ª PARCELA		313.552,49

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva SESAU

Protocolo 0033310611

Portaria nº 4736 de 09 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva em Condicionadores de Ar**, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos, de forma contínua, para atender o Hospital de Retaguarda de Rondônia, subordinada à Direção Geral, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de novembro de 2022, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300183147	Fiscal
EMERSON FRELIK GÓIS	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300182748	Suplente
ADEILTON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300170770	Membro
ANDREI GONÇALVES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300177294	Membro
NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	300167361	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022

ELCIO DE MORAES CARDOSO**DIRETOR ADJUNTO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA**

Protocolo 0033523771

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.103136/2022-87**

Objeto: Contratação em Exame de Sequenciamento completo do Exoma com análise de CNVs (variações do número de cópias) e do DNA mitocondrial no exame de Exoma, em favor dos pacientes Otavio Rodrigues Da Silva e Afonso Rodrigues Da Silva, 01 ano, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7001450-89.2022.8.22.0003, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

(assinatura eletrônica)

Semayra Gomes

Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033426522

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 0036.071536/2022-16

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PRONTA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL, COMPOSTO PELO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL (HRC) E HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL (HEURO), REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2022.

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	UNIDADE	NOTA FISCAL Nº	MÊS DE REFERÊNCIA	TERMO DE RECEBIMENTO (CERTIFICAÇÃO DA NOTA)	VALOR A RECONHECER
ARENA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 05.836.297/ 0001-43	HRC	Nº 1906 (0032837329)	SETEMBRO/ 2022	(0032836578)	R\$ 520.367,79
	HEURO	Nº1901 (0032779402)	SETEMBRO/ 2022	(0032881042)	R\$ 460.848,23
VALOR TOTAL					R\$981.216,02

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 981.216,02 (novecentos e oitenta e um mil duzentos e dezesseis reais e dois centavos)**, com base nos autos Checklist-SESAU-SC (0032502459), Parecer nº 742/2022/PGE-SESAU (0032821762), Informação nº 481/2022/SESAU-SC (0032913560), Despacho SESAU-SC (0032913564) conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretário(a) de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 0033529917

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.081540/2022-92

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de bens e serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS.**

Em favor da empresa:
Empresa

CEOF - CENTRO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA

Item	Valor	CNPJ
PROCEDIMENTO DE IMPLANTE DE ANEL INTRA ESTROMAL EM AMBOS OS OLHOS	R\$ 11.140,00	03.119.645/ 0001-36
Valor: R\$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais)		

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJCJ (0030442519) e Justificativa SESAU-NMJCJ (0030449730).
Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais).**

Semayra Gomes
Secretária do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0033318966

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos

n ° 1001623-58.2022.4.01.4103 em favor da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ: 76.386.283/0001-13, no valor de R\$ 1.268,74 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos), pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0032820447), Justificativa (0033240953), ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA NA LOA (0033376193), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0033335227), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.101859/2022-41.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 1.268,74 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

SEMAYRA GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0033452821

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.105105/2022-61

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de OLANZAPINA 5 MG, OLANZAPINA 10 MG, HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML IM, VENLAFAXINA 150 MG, PAROXETINA 20 MG, CARBONATO DE LÍTIO 300 MG e BIPERIDENO 2 MG , conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial Nº 7003203-33.2022.8.22.0019.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requiritante: SESAU			Nº de Cotação: 0231/ 2022 /NMJ/SESAU			Cotador (a): CAMILA	Data: 08/ 11/2022
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7003203-33.2022.8.22.0019			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 dias				REGIONAL: ARIQUEMES
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	OLANZAPINA 5 MG	COMPRIMIDO	180				
02	OLANZAPINA 10 MG	COMPRIMIDO	360				
03	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ ML IM	AMPOLA	12				
04	VENLAFAXINA 150 MG	COMPRIMIDO	180				
05	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMIDO	180				
06	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	900				
07	BIPERIDENO 2 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ 0032559141 - 0020.080702/2022-44

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas	
	Local:	E-mail:			
	Banco:	Data da proposta:			
	Agência:				
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa			Assinatura servidor da SESAU
					Matrícula

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo

SEMAYRA GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente em Atividades Administrativas

Protocolo 0033493871

Portaria nº 4742 de 09 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de recebimento e fiscalização dos serviços referentes a Contratação, por Inexigibilidade, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças a ser executada nos equipamentos da marca **SERCON**, para atender a unidade: Hospitalar de Retaguarda de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses, subordinada à Direção Geral, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Geciane Viana Teixeira	Farmacêutico	300183986	Fiscal
Marcio de Santana	Técnico Administrativo	300183450	Suplente
Marcos Aizde Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	300166908	Membro
Andrei Gonçalves Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	300177294	Membro
Narisson Henrique da Silva Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	300167361	Membro

Art. 2º- Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores responsáveis pelas comissões acima especificadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022

ELCIO DE MORAES CARDOSO
DIRETOR ADJUNTO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA

Protocolo 0033536125

Portaria nº 4743 de 09 de novembro de 2022

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Serviços referente à Contratação de Empresa Especializada para Realização de Curso de Capacitação Plataforma + Brasil Visando Capacitar Servidores Públicos da Sesau/RO, conforme processo nº 0036.098654/2022-71.

COMISSÃO DE TERMO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Nome	Matrícula	Nomenclatura
LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	300119573	Membro De Comissão
TIAGO RESENDE DA SILVA	300137638	Membro De Comissão
REGIANE DA SILVA GOMES	300170543	Membro De Comissão

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para atuar como Fiscal de Contratos para fins de acompanhamento de fiscalização quanto à Contratação de Empresa Especializada para Realização de Curso de Capacitação Plataforma + Brasil Visando Capacitar Servidores Públicos da Sesau/RO, conforme processo nº 0036.098654/2022-71.

FISCAL DE CONTRATO

Nome	Matrícula	Nomenclatura
LUIS CAVALCANTE NETO	300179776	Fiscal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Protocolo 0033536785

AVISO**Dispensa de Licitação**

Para apresentação de proposta comercial – Processo Nº 0036.105329/2022-72

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de Cloridrato de Venlafaxina 75 mg, Carbonato de Lítio 300 mg, Clonazepam 2,5 mg/ml, Cloridrato de Metilfenidato 54 mg e Trazodona 50 mg, conforme características indicadas no Termo de Referência, por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial Nº 7009782-12.2022.8.22.0014.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU			Nº de Cotação 233/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) MARLON EIRADO		Data 09/ 11/2022	
AUTOS JUDICIAIS Nº 70 9782-12.2022.8.22.0014					TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	COMPRIMIDO	540					
02	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMIDO	360					
03	CLONAZEPAM 2,5 MG/ ML	FRASCO	6					
04	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG	COMPRIMIDO	180					
05	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMIDO	180					

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0033506374) SEI: 0036.105329/2022-72

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
	Banco:			
	Agência:		Matrícula	Prazo de entrega: 24 horas
C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa			

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Denis Oliveira de Alencar
Núcleo de Mandados Judiciais
SEMÁYRA GOMES
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0033506444

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.103306/2022-23**

Objeto: Contratação em EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA COM ANÁLISE DE CNVs, em favor da paciente EVELLYN CLARIE SOUZA SANTOS 03 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7001775-37.2022.8.22.0012, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033523148

AVISO**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.105256/2022-19**

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento dos medicamentos RAMIPRIL 5 MG, EMPAGLIFLOZINA 25 MG,

SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30 MG, ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG E EZETIMIBA 10 MG, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7002030-89.2022.822.0013.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU			Nº de Cotação: 0235/ 2022 /NMJ/SESAU		Cotador (a): RENATA	Data: 09/ 11/2022	
AUTOS JUDICIAIS Nº: 7002030-89.2022.822.0013			TEMPO DE TRATAMENTO: 180 dias			REGIONAL: VILHENA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	RAMIPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	180				
02	EMPAGLIFLOZINA 25 MG	COMPRIMIDO	180				
03	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	360				
04	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG + GLICINATO DE ALUMÍNIO 15 MG + CARBONATO DE MAGNÉSIO 30 MG	COMPRIMIDO	180				
05	ROSUVASTATINA CÁLCICA 40 MG	COMPRIMIDO	180				
06	EZETIMIBA 10 MG	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ0033230337 - 0020.081217/2022-98

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS Prazo de entrega: 24 horas
	(por extenso):	E-mail:		
	Local:	Data da proposta:		
	Banco:			
	Agência:		Assinatura servidor da SESAU	
	C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	

1. As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo

SEMAYRA GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR

Chefe do Núcleo de Mandados Judicias

RENATA SOARES DE OLIVEIRA

Agente em atividades administrativas

Protocolo 0033517488

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 93/2022/GECOMP/SESAU/RO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**Processo Eletrônico (SEI):0036.098564/2022-81**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA EMERGENCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA DE FORMA CONTÍNUA, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 14/11/2022 às 14h00min (horário de Brasília - DF), e até às 13h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao.nap.sesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail nap.gad.sesau@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO

Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0033524630

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº: 0036.347628/2020-11****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 013/2022/CEL/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 25 da [Lei Federal nº 8.666/93](#), **HOMOLOGA o resultado do CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 013/2022/CEL/SUPEL/RO**, para o Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de exames complementares para determinação da morte encefálica através dos exames Ecodoppler Transcraniano e Eletroencefalografia com seus respectivos laudos, conforme previsto na Portaria de nº 511 de 27 de setembro de 2010 do Ministério do Saúde, visando atender as necessidades da Gerência da Central Estadual de Transplante - GCET, no âmbito dos hospitais notificantes, o qual restou **HABILITADA** empresa NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ: 22.079.423/0001-81, conforme **3ª - ATA DA SESSÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (0032669226) e Despacho SESAU-GEComp (0032582699)**. Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033177432

Portaria nº 4697 de 07 de novembro de 2022

Nomear o Núcleo Docente Assistencial Estruturante-NDAE, Tutores e Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital Regional de Cacoal-HRC.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 7, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 21 de julho de 2015 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) que dispõe sobre a coordenação, organização, articulação, supervisão, avaliação e acompanhamento dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades Multiprofissional (PRMS) e/ou Uniprofissional (PRAPS);

CONSIDERANDO a resolução n. 2 de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3888 de 09 de setembro de 2022 que nomeou o colegiado da Comissão de Residência Multiprofissional COREMU/HRC/UNIFACIMED dos programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em saúde vinculados ao Hospital Regional de Cacoal - HRC.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, que a nomeou como Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDAE, tutores e preceptores do Programa de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial do Hospital Regional de Cacoal - HRC.

I- Rogério Bonfante Moraes (Odontologia)- Coordenador(a) do Programa

II- Diogo Loureiro de Freitas (Odontologia)- Representantes de Tutores do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

III- Wagner Humberto Martins dos Santos (Odontologia) - Representantes de Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

IV- Rosicléia Pinheiro das Neves (Administração) - Representante da Secretaria das Residências em Saúde

Art. 2º - Designar os profissionais relacionados para a **TUTORIA E PRECEPTORIA** do programa de residência multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

Tutores de campo do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:

I - Maurílio Campos de Matos (Odontologia) - Eixo de Concentração e Transversal);

II - Diogo Loureiro de Freitas (Odontologia) - Eixo Específico.

Preceptores de campo do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:

I - Diogo Loureiro de Freitas (Odontologia);

II - Joazir Ferreira Castanharo Junior (Odontologia);

III - Maurílio Campos de Matos (Odontologia);

IV - Rogério Bonfante Moraes (Odontologia);

V - Wagner Humberto Martins dos Santos (Odontologia)

Art. 3º - Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE é constituído pelos coordenadores de programa, por representante de docentes, tutores e preceptores de cada área de concentração, com as seguintes responsabilidades:

a) acompanhar a execução do projeto pedagógico, propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;

b) assessorar a coordenação dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico-práticas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;

c) promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas na(s) respectiva(s) área de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;

d) estruturar e desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.

Art.4º - As atribuições Coordenadores, Tutores e Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional e uniprofissional (PRAPS) em Saúde encontram-se descritas no Regimento Interno Comissão de Residência Multiprofissional e no regulamento do programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, tendo o mandato designados pela presente portaria, terá duração de 03 (três) anos, contados a partir de suas posses, admitindo-se uma recondução consecutiva e, sendo atualizada anualmente ou conforme ocorra a alteração de membros.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos Coordenadores, Tutores e Preceptores deverão ser realizadas por profissionais pertencentes ao Quadro de Servidores Cíveis do Estado de Rondônia e, a designação da carga horária de rotina para dedicação às atividades de residência estão descritas no Regimento Interno Comissão de Residência Multiprofissional do Hospital Regional de Cacoal.

Art. 6º - Quando o coordenador, tutor ou preceptor deixar de cumprir suas atribuições designadas pela portaria do MEC, Regimento COREMU e Regulamento do programa de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, o coordenador do Programa poderá solicitar o desligamento formal do Programa de Residência e encaminhar a secretaria da COREMU.

Art. 7º - Anualmente no mês de ingresso dos residentes, o coordenador do programa deverá emitir e declaração de carga horária cumprida no período pelos tutores e preceptores e protocolar na secretaria da COREMU a entrega ao profissional.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor em data retroativa em 03 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 07 de Novembro de 2022.

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora Geral do HRC/SESAU/RO

Protocolo 0033452266

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)**PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.103629/2022-17**

Objeto: Contratação em TESTE DE ESFORÇO OU TESTE ERGOMÉTRICO, em favor da paciente BENIZETE RODRIGUES PAIXAO, 34 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7017979-92.2022.8.22.0001, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033438911

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.103596/2022-13**

Objeto: Contratação em *SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA NA CAMARA HIPERBÁRICA (40 sessões)*, em favor do paciente Elton Oliveira Conceição, 24 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7009475-22.2021.8.22.0005, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033452224

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.103129/2022-85**

Objeto: Contratação em *Manutenção em Marcapasso da marca BOSTON*, em favor do paciente ELOI DELGADO BATISTA, 75 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24, Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7029494-66.2018.8.22.0001, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033479920

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.073115/2022-20**

Objeto: Contratação em ***Procedimento com Urgência de Prótese Reversa Ombro Esquerdo (pós fratura), com prioridade (atrofia muscular pandemia)***, em favor da paciente ROSALINDA DA SILVA (63 anos), conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24, Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº 7047179-81.2021.8.22.0001, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.102089/2022-54**

Objeto: Contratação em **EXAME ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGÍLIA, EXAME ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL, EXAME ELETROENCEFALOGRAMA PROLONGADO DE 12 HORAS OU VIDEO ELETROENCEFALOGRAMA e ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO** em favor dos pacientes ALINE CLAUS SOARES , ação judicial nº 7003130-12.2022.8.22.0003, , ação judicial nº 7011461-83.2022.8.22.0002, JONAS BRAUN RODRIGUES, ação judicial nº 7001943-06.2022.8.22.0023 e Lucas Guilherme Oliveira Dias, ação judicial nº 7053842-12.2022.8.22.0001 conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033506203

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)****PROCESSO ELETRÔNICO nº 0036.103303/2022-90**

Objeto: Contratação em **LENTE DE CONTATO TERAPÊUTICA**, em favor da paciente ORACI PEDRO BARBOSA, 58 anos, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), por Dispensa de Licitação, visando atender a Ordem Judicial nº **7008796-94.2022.8.22.0002**, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Denis Oliveira de Alencar

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais
(assinatura eletrônica)
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde/SESAU/RO
(assinatura eletrônica)

Protocolo 0033514920

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2022
PROCESSO Nº 0036.370940/2021-99

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 669/2022**, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC E HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE CACOAL - HEURO, PERTENCENTES AO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL (COHREC).**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
N C F ROCHA EIRELI	34.596.450/ 0001-00	01	R\$ 51.999,90
VALOR TOTAL			R\$ 51.999,90

No valor total de **R\$ 51.999,90 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Conforme Despacho final PE Nº 669/2022 (ID-0032425224), Ata do PE Nº 0669/2022 (ID-0032411139), Parecer nº 464/PGE-SESAU (ID-0030666158) e Relatório Final (ID-0032425237). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO

Protocolo 0033501444

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.102200/2022-11

Pelo presente instrumento e conforme disposto no Art. 24, inciso I e II da Lei nº 8.666/1993, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão do valor para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA COM EMISSÃO DE RELATÓRIO, VISANDO SUBSIDIAR CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM ESTABILIZADORES DO SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL (COHREC), DESTA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA (SESAU-RO).

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MICROBYTE INFORMÁTICA LTDA	05.690.146/ 0001-20	R\$ 1.694,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.694,00

Conforme Justificativa COHREC-COAD Id. (0033300288), Parecer nº 524/2021/PGE-PA Id. (0033318000) e Despacho SESAU/NEOR Id. (0033453735). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Art. ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de R\$ 1.694,00 (um mil seiscentos e noventa e quatro reais).

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0033463373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
PROCESSO Nº 0053.466947/2020-16

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS,visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIREL	10.462.477/0001- 42	1, 5, 9, 10, 11 12 e 13.	R\$ 95.108,30
C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO	32.314.972/0001- 47	3 e 4.	R\$ 1.314.48
SANDERS DO BRASIL LTDA	05.756.359/0001- 07	6.	R\$ 11.940,00
SALUTARYCENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	04.383.642/0001- 78	8.	R\$ 590.632,56
HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI	31.445.696/0001- 93	14, 15, 16 e 17.	R\$ 34.070,00
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	40.014.621/0001- 49	18.	R\$ 74.899,98
VALOR TOTAL			R\$ 807.965,32

No valor total de **R\$ 807.965,32 (oitocentos e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. Relatório FINAL PE 110/2022 (0032371609), Ata(0032371560), Despacho SUPEL-GAP (0032393922) e Despacho SESAU-GEComp (0033171847). Publique-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0033375875

Portaria nº 4752 de 10 de novembro de 2022

Transfere recursos do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Estado de Rondônia para o limite financeiro MAC do Município de Cacoal/RO, da 6ª a 10ª parcela.

A **Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando a Resolução de Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) nº 038 de 25 de junho de 2015, que aprova a transferência de recursos do limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Cacoal/RO para o limite financeiro MAC do Estado de Rondônia, referente a transferência do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria nº 893, de 17 de setembro de 2015, que transfere recursos do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Município de Cacoal/RO para o limite financeiro MAC do Estado de Rondônia;

Considerando o Processo Judicial nº 7001144-84.2017.8.22.0007, e Homologação do Acordo Judicial realizado em audiência na data de 27 de maio de 2022;

Considerando a Resolução de Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) nº 275 de 13 de junho de 2022, que aprova, *ad referendum*, o fluxo de atendimento de serviços e perfil assistencial afetos entre as Unidades de Saúde Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO e Pronto Atendimento Municipal- PAM de Cacoal, e demais compromissos no acordo em execução, no dia 08 (oito) de junho de 2022;

Considerando a manifestação favorável do Ministério Público do Estado de Rondônia, mediante a 3ª Promotoria de Justiça de Cacoal *"Ao perflustrar os termos do acordo, não vislumbra o Ministério Público do Estado de Rondônia qualquer prejuízo aos usuários do serviço público de saúde, portanto, a sociedade, de sorte que requer o Ministério Público sua homologação judicial para que surta efeitos jurídicos e, na sequência, que seja determinada a intimação das partes, pugnando-se, desde, logo, que o Estado de Rondônia e Município de Cacoal apresentem relatório final comprovando que fora promovida a devolução integral dos servidores, alterado o repasse da verba MAC, e que comprovem nos autos que está sendo cumprido tanto pelo Estado como Município o fluxo de atendimento, conforme pactuado na ata de reunião de ID nº 78060492"*.

RESOLVE:

Artigo 1º Transferir do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Estado de Rondônia para o limite financeiro MAC do município de Cacoal/RO, o montante mensal de R\$ 313.552,49 (trezentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), referente às parcelas 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª, perfazendo um valor total de R\$ 1.567.762,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrito a seguir:

CÓDIGO	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
--------	-----------	--------------

110000	Gestão Estadual de Rondônia	(313.552,49)
110004	Gestão Municipal de Cacoal/ RO	313.552,49
Total a transferir 6ª A 10ª PARCELA		1.567.762,45

Artigo 2º Revogar a Resolução de Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) nº 038 de 25 de junho de 2015, que aprova a transferência de recursos do limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Cacoal/RO para o limite financeiro MAC do Estado de Rondônia, referente a transferência do Serviço Hospitalar de Urgência e Emergência;

Artigo 3º Revogar a Portaria nº 2807 de 27 de junho de 2022, que transfere recursos do limite financeiro da média e alta complexidade - MAC, do Estado de Rondônia para o limite financeiro MAC do Município de Cacoal/RO;

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 10 de outubro de 2022.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva SESAU

Protocolo 0033547571

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 666 de 08 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO” , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder com base no Decreto DECRETO N° 27.021, DE 4 DE ABRIL DE 2022, publicado no DOE nº 62 de 04.04.2022, que altera e acresce dispositivos do Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Hora Extra no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Setembro/2022 (2º Ofício).

Processo: 0049.075997/2022-19

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Nome	Cargo	Matrícula	HRUnidade
AGENOR MOURA GOMES JUNIOR	Médico Especialista em Clínica Médica	300142797	78
DAIANE MARRAI COSTA	Médico	300165015	12
DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	Médico Cirurgião Plástico	300038866	12
ELCIO BARONY DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	300162995	42 GERREG
EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	Médico Radiologista/ Diagnóstico por Imagem	300100627	12
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	300022346	60
JOAO ESTENIO CANGUSSU NETO	Médico Ortopedista	300137757	30
JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	Médico Clínico Geral	300034907/ 300034911	40
LEANDRO RODRIGUES LIMA	Médico Psiquiatra	300131734	54
LUCIANO ZAGO	Médico Clínico Geral	300057844	72
MAURICIO DE OLIVEIRA ASSUNCAO FILHO	Médico Ginecologista	300155272	24
POTTHYER VIEIRA ROCHA	Médico Cirurgião Geral	300150296	78
RACHED MOHAMOUD ALI	Médico Ginecologista Obstetra	300025047	6
RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral	300145660	48
RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	Médico Cirurgião Torácico	300068864	72
SPENCER VAICIUNAS	Médico Endoscopista	300100612	6
THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA	Médico Psiquiatra	300148853	54
THIAGO ROBERTO PERONDI VERGILIO	Médico Urologista	300159603	48

Quadro de Contratos Emergencial e Temporário de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

Nome	Cargo	Matrícula	HR
ELIAKIM MASSUQUETO ANDRADE GOMES DE SOUZA	Médico Cirurgião geral	300175170	72
RAIANE RAMALHO DE MORAIS	Médico Especialista em Clínica Médica	300174241	12 JPII
RAPHAELA DE ALMEIDA GAZZOLI	Médico Urologista	300174711	48

WANDERLANY MENDES DE SOUZA

Médico Especialista em Clínica Médica

300176593

96

Rodrigo Bastos de Barros

Diretor Geral

Protocolo 0033488339

Portaria nº 672 de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2022/HB-CGTX;

RESOLVE:

1º - Designar o servidor **Gustavo Henrique Néry**, Enfermeiro, matrícula nº 300176691, para Coordenador da Equipe Multidisciplinar de Transplantes deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", sem prejuízos de suas funções.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para a Coordenação acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033543111

Portaria nº 673 de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 107 de 07 de novembro de 2022;

RESOLVE:

1º - RELOTAR, a contar de 07 de novembro de 2022, na Coordenação Geral de Transplantes/HB-CGTX deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", o servidor **GUSTAVO HENRIQUE NÉRY**, matrícula nº **300176691**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033545132

Portaria nº 671 de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 57 de 08 de novembro de 2022;

RESOLVE:

1º - RELOTAR, a contar de 08 de novembro de 2022, no Núcleo de Banco de Leite/HB-NUBLEI deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **CARLA CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula nº **300179461**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Núcleo de Enfermagem em Cirurgia/HB-ENFCIRU.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**RODRIGO BASTOS DE BARROS**

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033539331

Portaria nº 670 de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por

Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, CONSIDERANDO o Memorando nº 57 de 08 de novembro de 2022;

RESOLVE:

1º - RELOTAR, a contar de 08 de novembro de 2022, no Núcleo de Enfermagem Materno/**HB-NUEMA** deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA** matrícula nº **300183788**, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Núcleo de Enfermagem em Cirurgia/**HB-ENFCIRU**.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0033539315

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 4622 de 27 de outubro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Despacho (0032889146), que consta nos autos do Processo nº 0057.226663/2021-30

RESOLVE:

Art. 1º. - Considerando o superior interesse público **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a), **FERNANDA ALMEIDA BRESSAN**, matrícula nº 300137597, ocupante do cargo de Médico 20h, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais junto a Gerência Médica/GMED, do período de 01/09/2021 à 30/09/2021, referente ao exercício de **2021**, a qual ficará para ser usufruída de **01/01/2024 a 30/01/2024**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0033246873

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF

Portaria nº 4748 de 10 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017, e do Decreto de 11 de março de 2022 que nomeou o Diretor Geral Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR, CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO**, TECNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula **300171447**, para exercer a função de Chefe do Serviço de Lavanderia Hospitalar do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSF-LAVND, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as Portarias aprovadas e publicadas anteriormente quanto a designação de servidores como Chefe do Serviço de Lavanderia Hospitalar do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé- HRSF-LAVND.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco do Guaporé - RO, 10 de novembro de 2022.

LUIZ RICARDO MATTOS

DIRETOR GERAL DO HRSFG

Protocolo 0033543478

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 363 de 09 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: 0053.068953/2022-73 e Requerimento-GE (0029837464)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300166659	MARCIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	2021	01/ 09/2022 á 30/09/2022	01/ 11/2022 á 30/11/2022	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 09 de outubro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0033510820

Portaria nº 364 de 09 de novembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: 0053.070323/2022-69 e Memorando nº 26/2022/CEMETRON-GFH (0033465631).

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300103660	NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	2022	21/ 11/2022 á 30/11/2022	09/ 01/2023 á 18/01/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

Protocolo 0033511656

Portaria nº 366 de 09 de novembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: 0036.103820/2022-69 e Memorando nº 253/2022/SESAU-GCET (0033221372)

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **LARISSA MENDES DA SILVA MACEDO**, MÉDICO INTENSIVISTA, matrícula **300132091**, para participar do **CURSO DE COMUNICAÇÃO EM SITUAÇÕES CRÍTICAS PARA MÉDICOS, ENFERMEIROS E DEMAIS PROFISSIONAIS EMERGENCISTAS E INTENSIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos dias **03 e 04 de Novembro de 2022**, das **08:00 as 17:30 horas**, no Golden Plaza Hotel. sem ônus ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

DIRETORA GERAL
CEMETRON

Protocolo 0033514941

Portaria nº 365 de 09 de novembro de 2022

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: 0053.070140/2022-43 e Memorando nº 43/2022/CEMETRON-DC(0032998780)

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **CIPRIANO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, MÉDICO DERMATOLOGISTA, Matrícula **300057470**, para participar da **XXVII REUNIÃO ANUAL DOS DERMATOLOGISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP**, nos dias **13 e 14 de novembro de 2022**, sem ônus ao Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES
DIRETORA GERAL
CEMETRON

Protocolo 0033513444

Portaria nº 361 de 28 de outubro de 2022

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0053.285562/2020-50, e Memorando nº 223/2020/CEMETRON-DG de 10 de Agosto de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 294 de 18 de agosto de 2022 (0031411919), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 176, de 14/09/2022.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, subordinados a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU-RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Kenia Ribeiro Marinho	Diretora Geral Adjunta/ Enfermeira	300156616	Membro
Otávia da Silva Riojas	Agente em Atividades Administrativas	300166561	Membro
Alciene de Assis	Agente em Atividades Administrativas	300073940	Membro
Magna Aparecida Barbosa	Agente em Atividades Administrativas	300098896	Membro

Art. 3º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como Fiscais para fins de acompanhamento e fiscalização dos Serviços, no âmbito do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, subordinados a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU-RO, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades:

Manutenção Preventiva e Corretiva em Subestação e Grupo Gerador; Locação de Grupo Gerador Silenciado:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Leandro Correa	Agente em Atividades Administrativas	300120604	Fiscal
Alcy Kelsen Gomes Magalhães	Motorista/ Gerente de Manutenção	300078134	Suplente

Manutenção de equipamentos médico hospitalar:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alcy Kelsen Gomes Magalhães	Motorista/ Gerente de Manutenção	300078134	Fiscal
Solange Alves da Silva Costa	Auxiliar de Atividades Administrativas	300020061	Suplente

Limpeza de poços e Manutenção de bombas e moto bombas :

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alcy Kelsen Gomes Magalhães	Motorista/ Gerente de Manutenção	300078134	Fiscal
Solange Alves da Silva Costa	Auxiliar de Atividades Administrativas	300020061	Suplente

Manutenção do sistema de ar condicionado em geral:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alberto Junior de Souza Caldeira	Agente em Atividades Administrativas	300136820	Fiscal
Alcy Kelsen Gomes Magalhães	Motorista/ Gerente de Manutenção	300145204	Suplente

Limpeza Hospitalar:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Neurivânia Soares	Técnica em Enfermagem	300092956	Fiscal
Renata Rodrigues Nunes da Costa	Enfermeira	300099517	Suplente

Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (incineração ou autoclavagem e incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B, E e eventualmente C):

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Marcondes da Conceição Brito Coelho	Motorista	300136542	Fiscal
Milton Cesar de Aquino Almeida	Administrador Hospitalar	300097204	Suplente

Controle de Vetores e Pragas Urbanas:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Marcondes da Conceição Brito Coelho	Motorista	300136542	Fiscal
Milton Cesar de Aquino Almeida	Administrador Hospitalar	300097204	Suplente

Manutenção da ETE:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Marcondes da Conceição Brito Coelho	Motorista	300136542	Fiscal
Milton Cesar de Aquino Almeida	Administrador Hospitalar	300097204	Suplente

Alimentação Hospitalar:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Danielle Teles Moreira	Nutricionista	300131225	Fiscal
Danielli Almeida de Lima	Nutricionista	300097192	Suplente

Radiometria com fornecimento de Dosímetros:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
João dos Reis da Silva	Técnico de Radiologia	300068755	Fiscal
Ismael Farias de Souza	Técnico de Radiologia	300070768	Suplente

Serviço de Fornecimento de Gases Medicinais:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alcy Kelsen Gomes Magalhães	Motorista/ Gerente de Manutenção	300078134	Fiscal
Solange Alves da Silva Costa	Auxiliar de Atividades Administrativas	300020061	Suplente

Vigilância Armada e Desarmada:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alberto Junior de Souza Caldeira	Agente em Atividades Administrativas	300136820	Fiscal
Rosa Maria das Neves Alves	Aux. Operacional de Serviços Diversos	300160506	Suplente

Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças, Executados de Forma Contínua em Equipamentos para Testes Rápido de Tuberculose (XPRTMTB/RIF), desenvolvido pelo Sistema CEPHEIDGENEXPERT:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Anny Gracielly Gomes Martins	Farmacêutica/ Bioquímica	300063781	Fiscal
Greiciane Galvão Silva	Técnico de Laboratório	300145176	Suplente

Serviços de Gestão e Digitalização de Documentos:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alberto Junior de Souza Caldeira	Agente em Atividades Administrativas	300136820	Fiscal
Rosa Maria das Neves Alves	Aux. Operacional de Serviços Diversos	300160506	Suplente

Serviços em Hemodinâmica (diagnóstico e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma emergencial, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Rossana Furquim Duarte	Médica Intensivista	300177811	Fiscal
Natália da Rocha	Téc. em Enfermagem	300099491	Suplente

transporte hospitalar:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Alberto Junior de Souza Caldeira	Agente em Atividades Administrativas	300136820	Fiscal
Rosa Maria das Neves Alves	Aux. Operacional de Serviços Diversos	300160506	Suplente

EXAMES NA ÁREA DE PATOLOGIA CLÍNICA:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Simone Esteves de Souza	Biomédica	300123297	Fiscal
Maria Auxiliadora de O. R. Weissner	Biomédica	300125964	Suplente

Lavanderia Hospitalar:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Natália da Rocha	Téc. em Enfermagem	300099499	Fiscal
Elicleide Alves Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	300132195	Suplente

Locação de container:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Marcondes da Conceição Brito Coelho	Motorista	300136542	Fiscal
Solange Alves da Silva Costa	Auxiliar de Atividades Administrativas	300020061	Suplente

Manutenção e recarga de extintores:

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Edicleusa Moreira Viana	Técnico em Segurança do Trabalho	300171262	Fiscal
Cleber Moreira Sales	Técnico em Segurança do Trabalho	300156198	Suplente

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de de novembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária-Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0033283811

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 330 de 09 de novembro de 2022

Concede dispensa do serviço a servidor civil por atuação em eleição.

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 26 de abril de 2021,

CONSIDERANDO art. 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a Resolução nº 22.747, de 27 de março de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.456, de 15 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º, **CONCEDER** dispensa do serviço, sem prejuízos do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, à servidora **SONIA MAURICIO MONTEIRO**, Técnico em Laboratório, matrícula nº 300120662, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia em Porto Velho, nos dias **13 e 14 de outubro de 2022 e 11 e 16 de novembro de 2022** referente à atuação como auxiliar de serviços eleitorais das eleições municipais de 2020, tendo direito ao **gozo de 10 (dez) dias de descanso**, conforme declaração eleitoral apresentada, restando ainda 06 (seis) dias de dispensa dos serviços a serem gozados.

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA MATIAS

VICE-PRESIDENTE DA FHEMERON

Protocolo 0033517047

Portaria nº 332 de 09 de novembro de 2022

Concede dispensa do serviço a servidor civil por atuação em eleição.

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 26 de abril de 2021,

CONSIDERANDO art. 98 da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO a Resolução nº 22.747, de 27 de março de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.456, de 15 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º, **CONCEDER** dispensa do serviço, sem prejuízos do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, à servidora **WANDERLEA SOARES DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº **300046184**, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia em Porto Velho, nos dias **03, 04, 05, 06, 07 e 10 de outubro de 2022** referente à atuação como mesária das eleições municipais de 2020, tendo direito ao **gozo de 06 (seis) dias de descanso**, conforme declarações eleitorais id. 0033530458 apresentadas.

Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA MATIAS

VICE-PRESIDENTE DA FHEMERON

Protocolo 0033530778

Portaria nº 331 de 09 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA-FHEMERON, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº 99 de 16/04/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 11/11/2022 a 20/11/2022 e de 01/12/2022 a 10/12/2022, por motivo de superior interesse da Fundação, o gozo de férias do servidor CLODOALDO GALDINO PEREIRA, Motorista, Matrícula 300077734, pertencente ao quadro permanente de servidores da Fundação de Hematologia do Estado de Rondônia, referente ao **exercício de 2022**, marcadas anteriormente nos períodos de (11/11/2022 a 20/11/2022 e de 01/12/2022 a 10/12/2022).

Publique-se.

Porto Velho-RO, 09 de novembro de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/Fhemeron

Protocolo 0033517687

AVISO

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

OBJETO: Contratação de empresa que forneça material de consumo de **etiquetas auto-adesivas e ribbons**, itens essenciais para o cumprimento da atividade-fim da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON no denominado ciclo do sangue e seus derivados, consoante determinado pelas legislações vigentes, por um período de 12 meses, na modalidade de Dispensa de Licitação por razão de valor.

O Termo de Referência e anexos estarão disponíveis na FHEMERON/RO, situada à A v. Gov. Jorge Teixeira, 3766 Setor Industrial, na cidade de Porto Velho - RO, as quais poderão ser retiradas das 7h30min às 13h30min ou solicitados pelo e-mail: fhemeron.nuad@gmail.com

Será feito um quadro comparativo de preços, onde serão consignados os valores das propostas apresentadas.

PRAZO: As propostas serão recebidas de 10/11/2022 à 16/11/2022 até às 13:30 horas e deverão ser enviadas via e-mail, fhemeron.nuad@gmail.com

Para maiores esclarecimentos, telefone (69) 3216-5485 ou fhemeron.nuad@gmail.com

Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

Protocolo 0033544205

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0259/2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

O Ordenador de Despesas da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 0259/2022**, que trata de Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares de descrição complementar, tendo sido **HOMOLOGADO** com base no Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: **Item 1:** 250.000 unidades - Agulha descartável hipodérmica estéril, com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32, siliconizada 0,40 x 13mm (em polegadas 27g x 1/2") haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), no valor de **R\$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais), pela empresa **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 28.345.933/0001-30; **Item 2:** 80.000 unidades - Agulha descartável hipodérmica estéril, com dispositivo de segurança de acordo com a NR 32, siliconizada 0,45x13mm (em polegadas 26g x 1/2") haste de aço inoxidável com ponta de bisel trifacetada, canhão plástico, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (NBR), no valor de **R\$ 28.800,00** (vinte oito e oitocentos reais) e **Item 3:** 50.000 unidades - Seringa de 1 ml, sem agulha descartável, luer lock, esterilizada, a gás oxido de etileno, aciopaca, em polipropileno transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala, na embalagem deve estar impresso dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 27.500,00** (vinte sete mil e quinhentos reais), ambos pela empresa **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.475.985/0001-37, perfazendo o valor global de **R\$ 148.800,00** (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 0002.071277/2022-11, visando atender e fortalecer o "**Programa Estadual de Imunizações**", promovendo resposta qualificada e efetiva ao serviço de imunizações para o enfrentamento das doenças imunopreveníveis, objetivando garantir o abastecimento dos 52 municípios e mais de 300 salas de vacinação no Estado. Conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 12 meses, conforme Estudo Técnico ID-0032750585.

Programa de Trabalho nº 17.034.10.305.2023.2263 - Elemento Despesa 3390.30. - Fonte de recurso 609 do Superávit, R\$ 100.000,00 - Fonte de recurso 609 da Portaria n. 2.782/2020, R\$ 48.800,00.

Porto Velho-RO, 9 de outubro de 2022.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO

Protocolo 0033528436

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.067985/2022-31, que foi dispensada a licitação de Aquisição de Certificado Digital e-CNPJ A1 em arquivo da pessoa jurídica no meio eletrônico com autenticidade, confidencialidade, integridade nas operações que são realizadas por meio dele, atribuindo validade jurídica, visando a assinatura eletrônica dos documentos fiscais e contábeis em 2022, exclusivo para a Guia do GPS, junto à SEGEP, com isso subsidiar a gestão documental nesta escola do SUS, no valor total de **R\$ 160,00** (Cento e sessenta reais). Em favor da empresa: **RENOVE CERTIFICAÇÕES DIGITAL LTDA** CNPJ: 45.185.045/0001-160, conforme quadro comparativo de preços ID (0033259515) dos autos processuais, com manifestação de parecer jurídico **dispensada** através da Portaria n. 852/PGE/RO, de 16 de setembro de 2021.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral / CETAS

Protocolo 0033500133

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

ERRATA

EXTRATO 7022 DO CONTRATO Nº 04/2022/CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 3.605,03 (três mil e seiscentos e cinco reais e três

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

Leia se:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 3.654,48** (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PROCESSO Nº: 0029.089738/2022-11

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2022

ASSINAM: ROSÂNGELA APARECIDA CALDERARI E VITALINA ORNELES DE SOUZA.

Protocolo 0033510569

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CEEONº 027/02/2022

PROGRAMA DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE/QUALIDADE/EMERGENCIAL EEEFASC/CEEON/2022

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE/QUALIDADE/EMERGENCIAL/2022, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da Empresa Net Way Informática LTDA, CNPJ Nº 10.563.381/0002-51, para Aquisição de Material Permanente, no elemento de despesa 44.90.52.00 no valorde R\$ 1.457,82 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 09 de novembro de 2022.

Margareth Borges Barreto Soares
Matricula: 300063200

Protocolo 0033519600

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/CEEON/PROAFI REGULAR/012/2022

PROGRAMA PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI REGULAR/2022

A Presidente do Conselho da Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, vinculada ao CNPJ nº 84.650.795/0001-73, Margareth Borges Barreto Soares em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação pelo Programa de Apoio Financeiro - PROAFI/2022, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor do senhor Gideon Pereira Oliveira, CPF Nº 963.049.602-04, para aquisição de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no elemento de despesa 33.90.36.25 no valorde R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), do Programa Nacional de Apoio Financeiro - PROAFI para atender as necessidades desta Unidade Escolar .

Pimenta Bueno, 09 de novembro de 2022.

Margareth Borges Barreto Soares
Matricula: 300063200

Protocolo 0033526074

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.079022/2022-06

VALOR: R\$ 3.025,00 (três mil vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) (s) servidor (a) (es)(as) LINDOMAR RIBEIRO DA SILVA, MÁRCIO FÁBIO ALVES DA SILVA JÚNIOR com base no Parecer 156 (0028180990) que foi fundamentado na Portaria 163/2022(0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIADA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0028749429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.095166/2022-00****VALOR:** R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MARILTA LAET e LENINI JOSE NEIA PINHEIRO com base no Parecer 770 (0031346250) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033385002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.116022/2022-96****VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) IVANI SILVA CARVALHO GUIMARÃES e FERNANDA SANTOS ESTRADA com base no Parecer 1361 (0033307026) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033323474

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.114153/2022-39****VALOR:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CLEMIR MOREIRA e LUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO com base no Parecer 1373 (0033356248) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033480049

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/20212, PE 717/2021 conforme liberação (0028432437) Ata de Registro de Preços 286/2021, PE 503/2021 e Ata de Registro de Preços 124/2022 PE 205/2022 disposto na liberação (0031331865) e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021 conforme liberação (0033085524) referente ao PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 5ª a 8ª parcela de 2022, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 09 de novembro de 2022, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Cerejeiras/RO, 09 de novembro de 2022.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033532572

EXTRATO**CONTRATANTE: OCONSELHO ESCOLAR PAZ E AMORDA EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIASE A****CONTRATADO:**RUDI URBANO, CPF 10651756200

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato parapara a contratação de Serviço de manutenção e conservação de Bens imóveis/roçada e limpeza pátio interno e externo

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar, conforme as especificações e disposições contidas na cotação com dispensa de Licitação, Programa PROAFI REGULAR .

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reaisreais)

VIGÊNCIA:30 (trintadias)

JANAINA DAS GRAÇAS SOUSA
Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033501782

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.095839/2022-13****VALOR:** R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI e KARINA FABIANA DE SIQUEIRA com base no Parecer 1221 (0032944808) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Chefe de gabinete

Protocolo 0033195035

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.112637/2022-43****VALOR:** R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DIRCE MARINHO DE AZEVEDO MARTINS com base no Parecer 1318 (0033220656) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033344834

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora CLÓVIS LUIZ SILVEIRA, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/20212, PE 717/2021 conforme liberação (0028432437) Ata de Registro de Preços 286/2021, PE 503/2021 e Ata de Registro de Preços 124/2022 PE 205/2022 disposto na liberação (0031331865) e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021 conforme liberação (0033085524), referente ao PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 5ª a 8ª parcela de 2022, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 09 de novembro de 2022, no valor de R\$ 3.735,02 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Cerejeiras/RO, 09 de novembro de 2022.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033454604

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993).

O Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto, CNPJ nº. 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da E.E.E.F. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 31/2020/SEDUC-NTFG, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DIOF, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/00001-36, através de compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios constantes da Ata de Registro de Preços 19/20212, PE 717/2021 conforme liberação (0028432437) Ata de Registro de Preços 286/2021, PE 503/2021 e Ata de Registro de Preços 124/2022 PE 205/2022 disposto na liberação (0031331865) e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2021, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2021 conforme liberação (0033085524), referente ao PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 5ª a 8ª parcela de 2022, para esta instituição de ensino, com prazo de até 05 (cinco) dias, a partir de 09 de novembro de 2022, no valor de R\$ 2.905,57 (dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Cerejeiras/RO, 09 de novembro de 2022.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033532548

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.107028/2022-72

VALOR: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MARCONI JORGE LESSA FERREIRA e ALINE NAIARA FERREIRA DA SILVA, com base no Parecer 1284 (0033133545) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033226754

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: TAVARES E SILVA LTDA

CNPJ: 23.318.976/0001-02

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.39

VALOR GLOBAL: R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

OBJETO: painéis elétricos, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.

A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ nº 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra, 09 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0033533846

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.113513/2022-85****VALOR:** R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) GÉSSICA ALINE EBERT com base no Parecer 1349 (0033275681) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033354023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.113248/2022-35****VALOR:** R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DANILO GASPAR CALANCA com base no Parecer 1358 (0033302826) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033327675

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FAVORECIDO:**

Supermercado Andrade Mirante LTDA

CNPJ: 84.743.541/0001-08**ELEMENTO DESPESAS:** 33.90.30**VALOR GLOBAL:** R\$ **70,80** (setenta reais e oitenta centavos).

OBJETO: Pá com bico 71 com cabo, Cabo de madeira para enxada 1.20m, Trena 5m, para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.

A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ nº 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra -, 14 de outubro de 2022.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0033534001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.112079/2022-16****VALOR:** R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) SILVANA LOPES DE JESUS com base no Parecer 1319 (0033225046) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033349805

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA - ME - CNPJ Nº 34.738.278/0001-82, para fornecer serviços de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E MÓVEIS ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais).

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2022.

Adelson Pereira **Rodrigues - 1º Ten QOAPM**

Presidente

Conselho Escolar

Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM VI

Matrícula 300162060

Protocolo 0033466036

ERRATA

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022/CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

E CONTRATADO: SRA. ILSON PEREIRA DA SILVA

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2. 706,44 (dois mil setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

Leia-se :

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2. 695,84 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

PROCESSO Nº: 0029.089738/2022-11

ASSINAM: ILSON PEREIRA DA SILVA e CELSO SILVERIO BELCHIOR

Presidente Médici, 16 de agosto de 2022.

Protocolo 0033533801

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.109630/2022-44

VALOR: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) VICÊNCIA GUEDES DE OLIVEIRA com base no Parecer 1251 (0033032789) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033128052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.116609/2022-03****VALOR:** R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) KARINA RAMOS COSTA PERIM com base no Parecer 1250 (0033032161) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033225697

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Escola Professora Carmem Rocha Borges, CNPJ n. 00729161/0001-10, Unidade Executora da Escola Professora Carmem Rocha Borges, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, processo nº (0029.111138/2022-39) a **EMPRESA vencedora TAVARES E SILVA LTDA-ME CNPJ 23.318.976/0001-02** Rua: Trinta e um de Março 443 Ji-Paraná-RO , para fornecer a EEEFM Escola Professora Carmem Rocha Borges, os equipamentos e materiais permanentes contemplados no Projeto Excelência de 2022 , a partir de 11/11/2022, no valor total estimado de R\$ 4.500,25 (quatro mil quinhentos reais e vinte e cinco centavos) .

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Erinaldo Carlos da Cunha

Presidente do Conselho Escolar Escola Profª Carmem Rocha Borges

Matrícula 300130713

Ji-Paraná/RO, 09 de Novembro de 2022.

Protocolo 0031631995

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R\$223,45 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente ao PEALE 1ª a 4ª parc./2022 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo administrativo 0029.012731/2021-12 em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 14 de junho de 2022.

JOSÉ PEREIRA FERREIRA

Presidente Comissão de Compra

Francieli da Silva Barros

Membro Comissão de Compra

Eliene Aleixo De Amorim

Membro Comissão de Compra

Protocolo 0033535101

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R\$55,39 (cinquenta e cinco reais e trinta e

nove centavos), em favor da empresa GILSON MONTEIRO DA SILVA-EPP- COMERCIAL MONTEIRO, CNPJ/MF n.º 63.615.058/0001-60, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente ao PEALE 1ª A 4ª PARC./2022 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo administrativo nº 0029.012731/2021-12 em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 14 de junho de 2022.

JOSÉ PEREIRA FERREIRA
Presidente Comissão de Compra
Francieli da Silva Barros
Membro Comissão de Compra
Eliene Aleixo De Amorim
Membro Comissão de Compra

Protocolo 0033535112

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0055

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/ PROAFI -EEEF BOM SUCESSO.

A Presidente do Conselho da EEEF BOM SUCESSO, Rosa Maria Bordignon, de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 01.234.887/0001-45 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 937/2020, de 23 de fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa N. D. de Souza, CNPJ 16.738.681/0001-20, para contratação de serviços de manutenção equipamentos eletrônicos, no valor de R\$ 2.980,90 (dois mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos), para atender as necessidades desta unidade de ensino.

Pimenta Bueno, 09 de novembro de 2022.

ROSA MARIA BORDIGNON
PRESIDENTE

Protocolo 0033533825

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n.º 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA TAVARES & SILVA LTDA-ME, CNPJ:23.318.976/0001-02, para fornecer a EEEFM: Gonçalves Dias, Material de Permanente/Projektor Multimídia a partir de 16/11/2022, no valor total estimado de R\$ 6.682,50 (Seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2022.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032957339

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n.º 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a EMPRESA TAVARES & SILVA LTDA-ME, CNPJ:23.318.976/0001-02, para fornecer a EEEFM: Gonçalves Dias, Material de Consumo e expediente a partir de 10/11/2022, no valor total estimado de R\$ 6.828,57 (Seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2022.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032878979

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar: Gonçalves Dias CNPJ n. 04.632.253/0001-39, Unidade Executora da EEEFM: Gonçalves Dias, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA HILGERT & CIA LTDA, CNPJ:22.881.858/0001-45**, para fornecer a EEEFM Gonçalves Dias, **Material elétrico eletrônico**.a partir de 10/11/2022, no valor total estimado de **R\$ 4.570,30. (Quatro mil quinhentos e setenta reais e trinta centavos)**

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2022.

REGINA MARIA DE ALMEIDA LOPES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0032125471

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Homologamos o procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando o valor de R\$219,10 (duzentos e dezenove reais e dez centavos), em favor da empresa STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36, em razão do proponente ter apresentado uma proposta adequada e de menor preço, referente ao PEALE 5ª a 7ª parc./2022 para aquisição de merenda escolar. O fornecimento obedecerá as condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo administrativo 0029.012731/2021-12 em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de compras abaixo relacionados.

Cabixi-RO, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ PEREIRA FERREIRA

Presidente Comissão de Compra

Francieli da Silva Barros

Membro Comissão de Compra

Eliene Aleixo De Amorim

Membro Comissão de Compra

Protocolo 0033536432

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da EEEF OSVALDO PIANA, CNPJ n. 00817.654/0001-02, Unidade Executora da EEEF OSVALDO PIANA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA CHARLES DUARTE FERREIRA- ME CNPJ 27.140.857/0001-63**, para fornecer a EEEF OSWALDO PIANNA, os MATERIAIS ELÉTRICO ELETRÔNICO, a partir de 09/11/2022 no valor total estimado de R\$ 4.500,00(QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Ji-Paraná/RO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022..

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033219728

RETIFICAÇÃO**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACOAL, vem por meio da presidente da comissão de licitação, Maria Bernadete P. da Silva, designada pelo PORTARIA nº: 021/2022 APEFAC, torna público a todas as empresas interessadas em participar do referida licitação que houve um equívoco na quantidade escrita de um equipamento, por isso, retificamos o aviso de licitação do edital nº 03/2022

Onde se lê

· LOTE 1 - 01 (um) unidades de Roçadeira a gasolina pot. 1,7 kW (2,3 DIN-PS) conj. de corte cabeçote de corte, lâminas metálicas e serras circulares.

Leia-se:

· LOTE 1 - 02 (dois) unidades de Roçadeiras a gasolina pot. 1,7 kW (2,3 DIN-PS) conj. de corte cabeçote de corte, lâminas metálicas e serras circulares.

As demais disposições permanecem inalteradas.
Cacoal, 09 de novembro de 2022.

Maria Bernadete Pinto da Silva
Presidente

Protocolo 0033536400

Portaria nº 12830 de 08 de novembro de 2022

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 86 (0033325628) (a pedido 0033325631 SEDUC-NGD (0033422286) Processo nº.0029.122707/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar de **01/11/2022** o(a) servidor(a) **JURLENE LUIZA CARDOSO** Matrícula nº **300022914** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretora E.E.E.F.M Fernando de Souza Gomes **Tipologia 01**, localizada no Município de BURITIS/RO.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033494591

Portaria nº 12589 de 07 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão destinada a Certificar Notas Ficais, bem como emitir Termos de Recebimento referente ao fornecimento de Hospedagem e Alimentação, fornecidas pela empresa para atender a demanda pelo Processo Administrativo nº. 0029.118380/2022-33, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2021 ID (0032671377), solicitadas pelo Núcleos de Tecnologia Educacional/NTE e a Coordenação do Núcleo de Tecnologia do Proinfo/NTP, com ação do Lançamento do Plano Estadual de Inovação Tecnológica/Peite, comporem a Comissão de Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento.

Art. 2º Designar os membros, a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores desta Secretaria de Estado da Educação – Seduc, para comporem a comissão ora instituída sob a presidência do primeiro:

DESIGNAÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
Fiscal	Ricardo Guedes da Silva	300053122
Comissão de Recebimento e Certificação	Carla de Souza Nunes	300129593
	Alex de Souza Rodrigues	300026956
	Marilza Farias	300014828

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0033443392

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS PRIMAVERA , inscrita no CNPJ/ n.º05.252.941/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 424,79 (quatrocentos vinte quatro reais setenta e**

nove centavos)e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO -

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato:16/05/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319117

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA, CNPJ n.º 84.600.477/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$194,71 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS SETENTA E UM CENTAVOS)**

Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

ARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO -

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato: 16/05/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319118

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTIAGO CORUMBIARA EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 28.470.829/0001-77,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 248,40 (duzentos e quarenta e oito reais quarenta centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO -

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias

Data Assinatura do Contrato: 16/05/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319120

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/ n.º 84.600.477/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.290,83 (um mil duzentos noventa reais oitenta e tres centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais

não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 1ª a 4ª parcelas 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/07/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319121

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS LTDA CNPJ n.º 33.549.523/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 111,92 (cento e onze reais noventa e dois centavo)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 1ª a 4ª parcelas 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/07/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319122

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS PRIMAVERA, inscrita no CNPJ/ n.º 05.252.941/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$123,36 (cento e vinte tres reais trinta e seis centavos)** e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 1ª a 4ª parcelas 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/07/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319123

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTIAGO CORUMBIARA EIRELI CNPJ/MF sob o n.º 28.470.829/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$682,45 (seiscentos oitenta e dois reais quarenta e cinco centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não

serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 1ª a 4ª parcelas 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/07/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319124

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº66/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERALTD, inscrita no CNPJ/ n.º 34.743.713/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$739,87 (setecentos trinta e nove reais oitenta e sete centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALAE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 7ª parcela 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (SESENTA) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/09/2022

PROCESSO Nº 0029.12649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319125

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: Empresa GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS CNPJ n.º 33.549.523/0001-40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 69,95 (sessenta e nove reais noventa e cinco centavos)**

e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 5ª a 7ª parcelas 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 12/09/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319126

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº57/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: Empresa MANOEL NEVES DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.600.477/0001-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$1.093,19 (um mil noventa e tres reais dezenove centavos)**

e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 5ª a 7ª parcelas 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 12/09/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319128

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº68/2022.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA:COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERALTA, inscrita no CNPJ/ n.º 34.743.713/0001-67

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$190,80 (cento e noventa reais oitenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALAE COMPLEMENTAÇÃO 5ª a 7ª parcela 2022.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 05/09/2022

PROCESSO Nº 0029.12649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033408387

Portaria nº 12803 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2022 do (a) servidor (a) LINDAURA SILVA CAJAZEIRA, CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SEDUC-CREPVHSRH, matrícula nº 300171048, no período de (20/06/2022 a 29/06/2022),(02/09/2022 a 11/09/2022), conforme Portaria de férias, nº 2040 de 10 de dezembro de 2021, /SID, ficando as mesmas para fruição de: **01/12/2022 até 20/12/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033459260

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD. DE PESCADO DO ESTADO DE RONDONIA CNPJ Nº 06.014.439/0001-50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 02/2022,

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$2.185,50 (dois mil cento e oitenta e cinco reais cinquenta centavos))**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAEPEIXE referente a 5 parcelas de 2021

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem) dias

Data Assinatura do Contrato: 14/01/2022

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033493104

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49****CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO D PESCADO DE RONDONIA CNPJ Nº 06.014.439/0001-50**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$912,00 (novecentos e doze reais)** e Planilhas de Preços.

Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALEPEIXE2021**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:**14/04/2022**PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86****Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033494005

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49****CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO D PESCADO DE RONDONIA CNPJ Nº 06.014.439/0001-50**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através de dispensa de Licitação Cotação normal,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.231,20 (um mil duzentos e trinta e um reais vinte centavos)** e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALEPEIXE2022**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:**20/05/2022**PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86****Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033494352

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O **CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49****CONTRATADA:** DIEGO PECKSON SOARES SILVA, CPF Nº 947.455.522-20**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 188,50 (cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias**Data Assinatura do Contrato:** 14/06/2022**PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86**

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319170

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF Nº 031.538.032-26**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$147,36 (Cento e quarenta e sete reais trinta e seis centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO .**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias**Data Assinatura do Contrato: 14/06/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319171

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIAS MANOEL SANTANA , CPF Nº 290.166.492-04**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$136,23 (cento e trinta e seis reais vinte tres centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO .**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias**Data Assinatura do Contrato: 14/06/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86

Maciel Alves Gois – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319172

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº23/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 616.969.352-53**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2022,**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$58,44 (cinquenta e oito reais quarenta e quatro centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO SALDO REPROGRAMADO .**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias**Data Assinatura do Contrato: 14/06/2022**

PROCESSO Nº 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319173

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** DIEGO P. SOARS SIVA CPF 947.455.522-20**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 181,50** (cento e oitenta e um reais cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO , 1ª a 4ª parcela 2022 .**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 06/07/2022**PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319175

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIAS MANOEL SANTANA , CPF Nº 290.166.492-04**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$406,86** (quatrocentos e seis reais oitenta e seis centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO , 1ª a 4ª parcela 2022 .**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato:** 05/07/2022**PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319176

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** MAURO LAURINDO ALVES, CPF Nº 390.098.152-34**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 186,50** (cento e oitenta e seis reais cinquenta centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO , 1ª a 4ª parcela 2022 .**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 06/07/2022**PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319177

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF 616.969.352-53**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 15,24 (**quinze reais vinte e quatro centavos**) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 1ª a 4ª parcela 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 03/07/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319178

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** GEOVANI ALVES DA SILVA, CPF Nº 027.660.222-60**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 127,31 (cento e vinte sete reais trinta e um centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 1ª a 4ª parcela 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 06/07/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319180

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA CPF 031.538.032-26**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 03/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 213,52 (duzentos e treze reais cinquenta e dois centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PELAE COMPLEMENTAÇÃO, 1ª a 4ª parcela 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 80 (oitenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 11/07/2022**PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033453927

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** DIEGO P. SOARS SIVA CPF 947.455.522-20**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 159,50 (cento e cinquenta e nove reais cinquenta centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª A 7ª PARCELAS 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 30/09/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319181

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2022****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, CPF Nº 344.404.295-72**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 39,20 (trinta e nove reais vinte centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª A 7ª PARCELAS 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 29/09/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319182

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIAS MANOEL SANTANACPF 290.166.492-04**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 227,95 (duzentos e vinte e sete reais noventa e cinco centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª A 7ª PARCELAS 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias

Data Assinatura do Contrato: 29/09/2022**PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319183

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** ELIO ALVES DE OLIVEIRA CPF 616.969.352-53**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 36,50 (trinta e seis reais cinquenta centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª A 7ª PARCELAS 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 29/09/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319184

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2022.****PARTES:****CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49**CONTRATADA:** MAURO LAURINDO ALVES CPF 390.098.152-34**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO****PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 04/2022.**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:****PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 444,20 (quatrocentos e quarenta e quatro reais vinte centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PEALE COMPLEMENTAÇÃO 5ª A 7ª PARCELAS 2022.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias**Data Assinatura do Contrato: 29/09/2022****PROCESSO Nº** 0029.122649/2022-86**Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033319185

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Memorando do Controle Interno 79 /2022/SEDUC/CI(0032716757), Análise Técnica e Financeira 87/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC (0032331952) e Parecer Técnico Conclusivo 595 (003293375)**, referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano de **2020** em favor da Unidade Executora Conselho Escolar Conselho Escolar EEEFM MONTEIRO LOBATO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
----	-----------	-------------------	------	-----	-----------	-----------------	----------

01	São Felipe d'Oeste	Conselho Escolar EEFFM Monteiro Lobato	01.547.731/0001-14	2020	549,70	79 (0032716757)	0029.520121/2020-15
----	--------------------	--	--------------------	------	--------	-----------------	---------------------

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033512599

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando a Análise 270 (0031149127)/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC, Memorando do Controle Interno 79 (0032716757) e Parecer 569 (0033241605), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar EEFFM HEITOR VILLA LOBOS, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Processo	Memorando do CI
01	ARIQUEMES	CONSELHO ESCOLAR EEFFM HEITOR VILLA LOBOS	84.727.692/0001-64	2020	40.910,59	0029.514919/2020-10	79 (0032716757)

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033504843

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 80 (0031935289)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 581 (0033269545), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar EEFFM MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Porto Velho	Conselho Escolar EEFFM Marechal Cordeiro de Farias	00.894.649/0001-01	2020	784,30	79 (0032716757)	0029.512096/2020-98

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033503372

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 82 (0032027566)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 584 (0033272907), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade

Executora/Conselho Escolar EEEFM PROFESSOR VALDIR MONFREDINHO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do CI	Processo
01	Pimenta Bueno	Conselho Escolar EEEFM Professor Valdir Monfredinho	01.167.361/0001-90	2020	550,54	76 (0032716757)	0029.510989/2020-07

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033502935

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 83 (0032117154)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 588 (0033274634), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar EEEFM RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Pimenta Bueno	Conselho Escolar EEEFM Raimundo Euclides Barbosa	01.239.231/0001-15	2020	474,23	79 (0032716757)	0029.506892/2020-91

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033501040

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 81 (0032015033)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 582 (0033270984), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar EEEFM ORLANDO BUENO DA SILVA, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Pimenta Bueno	Conselho Escolar EEEFM Orlando Bueno da Silva	01.592.870/0001-60	2020	624,35	79 (0032716757)	0029.505277/2020-68

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033501913

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando a Análise 390 (0032451899)/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC e Parecer 566 (0033239546), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Processo	Memorando do CI
01	OURO PRETO DO OESTE	CONSELHO ESCOLAR EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO	04.793.477/0001-22	2020	2.698,15	0029.497089/2020-59	79 (0032716757)

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033505293

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 158 (0033290467)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 593 (0033291059), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Porto Velho	Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	63.761.894/0001-52	2020	10.401,18	79 (0032716757)	0029.495660/2020-09

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033509577

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando a Análise 389 (0032447828)/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC e Parecer 563 (0033236235), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Processo	Memorando do CI
01	OURO PRETO DO OESTE	CONSELHO ESCOLAR EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA	84.651.561/0001-40	2020	1.483,89	0029.494721/2020-11	79 (0032716757)

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033506488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Memorando do Controle Interno 79 /2022/SEDUC/CI** (0032716757), **Análise Técnica e Financeira 162/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC** (0033304803) e **Parecer Técnico Conclusivo 602** (0033305448), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano de **2020** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar **EEEFM Lydia Johnson de Macedo**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Parecer do CI	Processo
01	Porto Velho	Conselho Escolar Lydia Johnson de Macedo	30.012.258/ 0001-18	2020	9.215,59	79 (0032716757)	0029.488523/ 2020-18

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033514093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Memorando do Controle Interno 79/2022/SEDUC/CI** (0032716757), **Análise Técnica e Financeira 86/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC** (0032259107) e **Parecer Técnico Conclusivo 592** (0033289359), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano de **2020** em favor da Unidade Executora Conselho Escolar **EEEFM JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Primavera de Rondônia	Conselho Escolar EEEFM José Severino dos Santos	84.650.852/ 0001-14	2020	685,02	79 (0032716757)	0029.488431/ 2020-20

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033513000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o **Memorando do Controle Interno 79 /2022/SEDUC/CI** (0032716757), **Análise Técnica e Financeira 160/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC** (0033298049) e **Parecer Técnico Conclusivo 599** (0033299208), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao **Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**, do ano de **2020** em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar **EEEMTI BRASÍLIA**, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Porto Velho	Conselho Escolar EEEMTI BRASÍLIA	01.640.311/ 0001-88	2020	11.967,72	79 (0032716757)	0029.480077/ 2020-95

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033513451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando o Memorando do Controle Interno 79 (0032716757)/2022/SEDUC/CI, Análise Técnica e Financeira 157 (0033280314)/2022/SEDUC/NPCPEALE/GPC e Parecer Técnico Conclusivo 591 (0033280764), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA** as despesas executadas com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, do ano de 2020 em favor da Unidade Executora/Conselho Escolar EEEFM MAL. CASTELO BRANCO, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Memorando do CI	Processo
01	Porto Velho	Conselho Escolar EEEFM MAL. CASTELO BRANCO	00.699.182/ 0001-30	2020	1.738,18	79 (0032716757)	0029.479702/ 2020-56

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033504249

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando a Análise 359 (0032133694)/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC e Parecer 572 (0033250326), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar EEEF PAUL HARRIS, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Processo	Memorando do CI
01	GUAJARÁ-MIRIM	CONSELHO ESCOLAR EEEF PAUL HARRIS	84.632.884/ 0001-97	2020	8.180,86	0029.306437/ 2020-98	79 (0032716757)

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033503838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições em consonância com o art. 13 da Lei 3.753/2015-RO, torna público para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e considerando a Análise 322 (0031593751)/2022/SEDUC-NPCPEALE/GPC, Memorando do Controle Interno 79 (0032716757) e Parecer 570 (0033243816), referente aos processos administrativos de concessão e prestação de contas **APROVA E HOMOLOGA**, a despesas executada com o recurso financeiro repassado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, ano 2020 em favor da Unidade Executora-Conselho Escolar EEEFM MARECHAL RONDON, pertencente a Rede Pública do Estado, localizada no

município abaixo relacionado, visando à transparência do ato. Permaneçam os autos arquivados, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores Internos e Externos: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

Nº	Município	Unidade Executora	CNPJ	Ano	Valor R\$	Processo	Memorando do CI
01	CORUMBIARA	CONSELHO ESCOLAR EEEFM MARECHAL RONDON	01.932.955/0001-40	2020	480,09	0029.250317/2020-29	79 (0032716757)

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033504592

Portaria nº 12587 de 07 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821/2016, de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que atuaram na organização, coordenação e apoio aos Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2022 - Etapa Paralímpica.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Etapa Paralímpica, no município de Porto Velho - RO, ocorrido no período de 04 à 09 de julho de 2022.

Nº	Nome	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR
01	Exedito Ferreira Santana Júnior	300128408	Direção Geral	R\$ 1.000,00
02	Cássio U. Cardoso Reis	300124454	Direção Geral	R\$ 1.000,00
03	Célia Nogueira Ferreira	300051793	Vice Direção Geral	R\$ 941,50
04	Gilmar Jesus Bertol	300117045	Vice Direção Geral	R\$ 941,50
05	Ana Paula Lima Domingues	300028013	Coord. de Infra. Materiais e Equip.	R\$ 730,00
06	Reginaldo de Souza Gomes	300026165	Coord. de Transporte	R\$ 730,00
07	Ana Cristina Gonçalves	300121931	Coord. de Alimentação	R\$ 730,00
08	Maria Auxiliadora Pereira de Souza	300149493	Coord. de Alimentação	R\$ 730,00
09	Cléber da Silva Souza	300160190	Coord. de Imprensa	R\$ 730,00
10	Maria Márcia Apontes Bezerra de Medeiros	300058650	Coord. de Hospedagem	R\$ 730,00
11	Ana Lúcia de Sousa Araújo	300132280	Coord. de Hospedagem	R\$ 730,00
12	Márcia Regina Tavares Marques	300025450	Coord. de Secretaria Geral	R\$ 730,00
13	Aucileide Gomes de Brito	300058648	Coord. de Secretaria Geral	R\$ 730,00
14	Oswaldo da Silva	300118308	Coord. Técnica Assessoria de Competição	R\$ 730,00
15	MárciaHelena Giroto do Rosário	300025119	Coord. Técnica Assessoria de Competição	R\$ 730,00
16	Alex Alexandre Polenis da Silva	300116037	Coord. Técnica Assessoria de Competição	R\$ 730,00
17	Paulo Roberto dos Santos	300005341	Coord. de Modalidades	R\$ 730,00
18	Ascânio Marcos Santos	300146781	Coord. de Modalidades	R\$ 730,00
19	Sabryne Sampaio de Sena	300131194	Coord. de Modalidades	R\$ 730,00
20	Plácido Cantalista Lima	300128775	Coord. de Modalidades	R\$ 730,00
21	ZAIRTON ALVES DE LIMA FILHO	300117606	Coord. de Modalidades	R\$ 730,00
22	Josielly Cao Costa	300112274	Coord. de Modalidades	R\$ 730,00
23	Harrison Marques Pontes	300122091	Coord. de Modalidades	R\$ 730,00
24	LÉIA CÁSSIA RODRIGUES PAULUS	300141372	Coord. Comissão Disciplinar	R\$ 730,00
25	André Almeida Uchôa	300117415	Coord. de Cerimonial	R\$ 620,00
26	Jonas Alabi	300155571	Coord. de Transporte	R\$ 620,00
27	Leonildo de Araújo	300023677	Coord. de Transporte	R\$ 620,00
28	Lindaura Silva Cajazeira	300171048	Coord. de Transporte	R\$ 620,00
29	Adevaldo Barroso	300140924	Coord. de Transporte	R\$ 620,00

30	Patricia Lucena	300063559	Coord. de Credenciamento	R\$ 620,00
31	Sandra Aparecida Souza Cruz Brandão	300051284	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
32	Geovani Afonso Dias	300024610	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
33	Antônio Edmar Jucá Ferreira Júnior	300143324	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
34	Suzielen Andrade	300052832	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
35	Vera Regina Oliveira Santana	300011581	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
36	Darmiton Peixoto da Silva	300054102	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
37	Paulo César Guimarães Siqueira	300015228	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
38	Arlete Custodio de Souza	300026837	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
39	Marcio Oliveira Brito	300021838	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
40	Érika Cristina Custodio Dinis Souza	300050747	Coord, de Modalidades	R\$ 620,00
41	Jualan Rocha de Lima	300142949	Coord. de Serviços Médicos	R\$ 620,00
42	João Bosco de Assis	300164025	Coord. de Segurança	R\$ 620,00
43	Aline Castro de Oliveira	300036713	Coord. de Segurança	R\$ 620,00
44	Benedita Ferreira Bezerra	300025921	Auxiliar de Atividades Operacionais	R\$ 500,00
45	Menasses Roberto de Souza	300024432	Auxiliar de Atividades Operacionais	R\$ 500,00
46	Wanda Isabel S. Vargas	300050840	Auxiliar de Alimentação	R\$ 500,00
47	Denise Andrade Martins	300115021	Auxiliar de Alimentação	R\$ 500,00
48	Neuma Katibone da Silva	300024553	Auxiliar de Alimentação	R\$ 500,00
49	Graça Maria Lopes da Silva	300016214	Auxiliar de Alimentação	R\$ 500,00
50	Neide Azevedo Silva	300051353	Auxiliar de Atividades Operac.	R\$ 470,00
51	José Maria Soares	300072043	Auxiliar de Atividades Operac.	R\$ 470,00
52	Clênio Marcelo Pereira de Araújo	300128731	Auxiliar de Atividades Operac.	R\$ 470,00
53	Evangelista Araujo Soares	300131192	Aux. de Serviços e Manut. de Quadra	R\$ 470,00
54	Jácomo Antônio Mediate Junior	300106264	Aux. de Serviços e Manut. de Quadra	R\$ 470,00
55	Maisa Sabrina Silva Tavares	300180532	Aux. de Serviços e Manut. de Quadra	R\$ 470,00
56	Fábio da Silva Elias	300113092	Aux. de Serviços e Manut. de Quadra	R\$ 470,00
57	Eder Gonçalves Silva	300117782	Aux. de Serviços e Manut. de Quadra	R\$ 470,00
58	Bruno Eduardo Plácido	300107379	Auxiliar de Secretaria	R\$ 470,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033442504

Portaria nº 12931 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821/2016, de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar os servidores, a seguir relacionados, para recebimento do Abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que atuaram na organização, coordenação e apoio aos Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2022 - Fase Regional Centro. Quadro informado na Portaria nº12039, de 18 de Outubro de 2022, publicado no DOE nº203, em 21/10/2022.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, por município e período, para receberem o abono pecuniário ora instituído:

Fase Regional Centro, no município de Espigão do Oeste - RO, ocorrido no período de 22 à 26 de Junho de 2022.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR
01	MARIA SOFIA ARAGÃO	300175025	Auxiliar de Alimentação	R\$ 500,00
02	THAIS VINCIGUERA DE OLIVEIRA	300174556	Auxiliar de Serviços e Man. de Quadra.	R\$ 470,00
03	THAUANE CINTIA GLANZEL	300174494	Auxiliar de Serviços e Man. Hospedagem	R\$ 433,00
04	ANA PAULA SOUZA DE ALCÂNTARA	300174490	Auxiliar de Serviços e Man. Hospedagem	R\$ 433,00
05	WALDIMÉIA CAROLINO DA SILVEIRA	300175297	Auxiliar de Serviços e Man. Hospedagem	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033504203

Portaria nº 12932 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Artigo 1º da Lei Estadual nº 3.821/2016, de 14 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o servidor a seguir relacionado, para recebimento do Abono pecuniário a ser pago aos servidores públicos do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, que atuaram na organização, coordenação e apoio aos Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2022 - Fase Regional Norte. Quadro informado na Portaria nº12166, de 21 de Outubro de 2022, publicado no DOE nº203, em 21/10/2022.

Art. 2º Designar o servidor a seguir relacionado, por município e período, para receber o abono pecuniário ora instituído:

Fase Regional NORTE, no município de Ariquemes - RO, ocorrido no período de 07 à 12 de Julho de 2022.

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR
01	ROSINEIA COSTODIO	3000175042	Auxiliar de Serviços e Man. Hospedagem	R\$ 433,00

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033504283

ATO Nº 186/2022/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 02/2022, de 09/05/2022, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA**, CNPJ **34.743.713/0001-67**, Localizada na Av. Itália Franco Nº 1950, Centro Corumbiara -RO conforme julgamento realizado pela comissão de comprada alimentação escolar referente ao SALDOREPROGRAMADO PNAE 2021.

VALOR TOTAL DOSITENS R\$364,86 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS OITENTA E SEIS CENTAVOS)

CORUMBIARA, RO 14 DE MAIO DE 2022

Edna Melo de Jesus -Presidente Comissão de Compra -Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio Moreno- Secretária- Mat.: 300178680

Luciene Karine Maciel Mariano- Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0033364951

Portaria nº 12938 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei Complementar Nº 829, de 15 de julho de 2015, a Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015, a Lei nº 4.216, de 18 de dezembro de 2017, o Decreto nº 21.747, de 23 de março de 2017, o Decreto nº 22.843, de 14 de maio de 2018 e o constante no processo nº 0029.084600/2022-18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes, CNPJ nº 26.370.970/0001-72, Presidente do Conselho Gestor, Nilta Moreira Braga Nunes, CPF n. 326654582-68, Proafi/CRE Regular, 2ª Parcela de 2022, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, Recurso Orçamentário de Programação nº 12.368.2125.2393, Elemento de despesa nº 33.90.30 - R\$ 19.766,88 (dezenove mil setecentos sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e Elemento de despesa nº 33.50.39 - R\$ 10.233,12 (dez mil, duzentos e trinta e três reais e doze centavos).

Art. 3º A transferência dos recursos financeiros será destinada exclusivamente ao atendimento do Programa.

§ 1º Fica vedada qualquer transferência do recurso para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

§ 2º Não poderá ser pago com os recursos do Proafi/CRE qualquer tipo de multa, juros de mora ou encargos, ou o pagamento de qualquer espécie de despesas, inclusive por infração por descumprimento de obrigação acessória ou principal.

Art. 4º A aplicação dos recursos financeiros e implementação, pela Unidade Executora do Proafi/CRE, obedecerão ao disposto nas Leis Estaduais vigentes, a Lei nº 9.394, de 1996, e as Leis de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 5º O prazo para aplicação e execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados como data limite da execução, conforme artigo 18 da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 6º As prestações de contas dos recursos recebidos através do Proafi/CRE deverão ser apresentadas à Secretaria de Estado da Educação - Seduc, mediante Memorando, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o término da utilização do recurso.

§ 1º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como Órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe os artigos 19 e 20, da Lei nº 3.696, de 22 de dezembro de 2015.

§ 2º O atraso na entrega da prestação de contas acarretará o envio de Notificação à Unidade Executora;

§ 3º A não apresentação de prestação de contas após o recebimento da Notificação, acarretará a suspensão do repasse da próxima parcela até a devida regularização;

§ 4º Após análise do Controle Interno da SEDUC ou da Controladoria Geral do Estado, em caso de não haver regularização pela Unidade Executora ou a prestação de contas for julgada irregular, ocorrerá a interrupção dos repasses subsequentes e implicará em apuração da responsabilidade administrativa, civil e criminal dos responsáveis pela gestão dos recursos financeiros do PROAFI/CRE e a instauração imediata de Tomada de Contas Especial pela SEDUC.

Art. 7º Após esgotadas todas as medidas administrativas de competência do órgão, e não obtido o devido ressarcimento ou saneamento da irregularidade, o ordenador de despesas determinará a instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007, para a apuração de responsabilidades e formalização de denúncia das Unidades Executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 8º Os saldos financeiros não utilizados ao término de cada exercício deverão ser devolvidos à conta única do Tesouro da Secretaria de Estado da Educação, ou seja, 31 de dezembro de cada ano.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0033508992

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/IMPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR-CRE2ª PARCELA 2022.

A Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 26.496.501/0001-02 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.069945/2022-41, para contratação de serviço de Assessoria Contábil, no elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa A.C. Master Serviços e Contabilidade Ltda, CNPJ: 20.929.306/0001-34, no valor de 1.000,00 (Um mil reais) para atender as necessidades desta Coordenadoria.

Pimenta Bueno, 09 de Novembro de 2022.

Eliane Cristina Faria

Presidente do Conselho da Coordenadora Regional de Educação

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0033529810

Portaria nº 12825 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, referente ao processo nº 0029.070099/2022-11.

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível, conforme as documentações nos autos em nome da Servidora NEIDE APARECIDA VALERIA, sob a Matrícula 300012614, ocupante do Cargo de Professora 20 (vinte horas) semanais, referência 01, Classe A, admitida em 22/06/1988, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, a Regularização Funcional para Professora Classe C, Referência I, habilitação em Pedagogia de acordo com o Art. 11, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, a contar com efeito financeiro a partir de 18 de fevereiro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033492307

Portaria nº 12826 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, referente ao processo nº0029.070099/2022-11.

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível, conforme as documentações nos autos em nome da Servidora NEIDE APARECIDA VALERIA, sob a Matrícula 300012615, ocupante do Cargo de Professora 20 (vinte horas) semanais, referência 03, Classe A, admitida em 12/04/1985, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, a Regularização Funcional para Professora Classe C, Referência I, habilitação em Pedagogia de acordo com o Art. 11, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, a contar com efeito financeiro a partir de 18 de fevereiro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033492505

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESADIMATEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADA EMPRESA MORENO E MARTINHAGO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de produtos de limpeza, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.096642/2022-00**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 2.221,20 (Dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI Regular exercício 2021/2022, conforme processo de concessão nº 0029.190022/2021-11 e 0029.073504/2022-44

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.096642/2022-00

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA - Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva e Matheus Moreno de Souza - Representante Legal da empresa MORENO E MARTINHAGO LTDA.

Espigão do Oeste, 09 de Novembro de 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033521938

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO EMPRESADIMATEL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA E CONTRATADA EMPRESA MORENO E MARTINHAGO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de produtos de limpeza, através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.096642/2022-00**

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 3.353,20 (Três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta recursos financeiros oriundos PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO - PROAFI Regular exercício 2021/2022, conforme processo de concessão nº 0029.190022/2021-11 e 0029.073504/2022-44

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 05 (cinco) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.096642/2022-00

ASSINAM: GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA - Presidente do Conselho Escolar do CEEJA Donizete Romualdo da Silva e Matheus Moreno de Souza - Representante Legal da empresa MORENO E MARTINHAGO LTDA.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Espigão do Oeste, 08 de Novembro de 2022.

GISLAINE SANDRA RODRIGUES DA SILVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033498532

Portaria nº 12811 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do período de férias referente a 2022 do (a) servidor (a) ZENILDE RODRIGUES MAIA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Cargo, Técnico Educacional Nível 1 (a) na GAP/ SEDUC, matrícula nº 300015868, nos períodos **11/12/2022** até **30/12/2022**, e **Abono - 01/11/2022** até **10/11/2022**, conforme Portaria de férias, nº 2040 de 10 de dezembro de 2021, /SID, ficando o mesmo para fruição de: **11/11/2022 até 30/30/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033468941

Portaria nº 12807 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a **2022** em atenção ao requerimento (0033405907) do(a) servidora **MARIA JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 300024195 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado(a) na GFP /SEDUC.

FÉRIAS/ ANO	PÉRIODOS/ DIAS	QUANTIDADE DE DIAS
2022	03/ 05/2022 á 12/05/2022 13/10/2022 á 22/10/2022	20 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033465117

Portaria nº 12822 de 08 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo do segundo e terceiro período de férias referente a 2020 do (a) servidor (a) MARLENE SALES VIANA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na GFP/SEDUC, matrícula nº 300080523, nos períodos de 18/07/2022 à 27/07/2022, conforme marcado no sistema, ficando as mesmas para fruição no período de 21/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0033487974

Portaria nº 12824 de 08 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a **2022** em atenção ao despacho do DAF/ATC/SEDUC (0031713644) do(a) MARIA NILDA JUSTINO DA SILVA, matrícula 300026146 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na Diretoria Administrativa e Financeira DAF/ATC /SEDUC.

FÉRIAS/ ANO	PÉRIODOS/ DIAS	QUANTIDADE DE DIAS
2022	12/ 07/2022 a 31/07/2022	20 DIAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033491140

Portaria nº 12943 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2022 do (a) servidor (a) **MONICA PATRICIA MORAES BARBOSA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível II, lotado (a) na SEDUC- GELOT, matrícula nº 300073517, no período de 04/05/2022 à 18/05/2022 e 23/11/2020 à 07/12/2022, conforme Portaria de férias, nº 2040 de 10 de dezembro de 2021, /SID, ficando para fruição em: **26/12/2022 à 24/01/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033522958

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Aluizio Ferreira, CNPJ n. 63.788.384/0001-79, Unidade Executora da EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora ABC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 34.749.515/0001-00** para fornecer a EEEFM ALUÍZIO FERREIRA, Material de Consumo - Material de Expediente, a partir de 09/11/2022, no valor total estimado de **R\$2.465,00** (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2022.

Mara Cristina Berg da Luz
Presidente do Conselho Escolar
EEEFM Aluizio Ferreira

Protocolo 0033421235

Portaria nº 12940 de 09 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias referente a **2022** em atenção ao despacho do DAF/SEDUC do(a) FRANCISLEIA SANTOS MURURÉ, matrícula 300017629, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo TÉCNICO EDUCACIONAL, lotado(a) na Diretora Administrativa e Financeira DAF /SEDUC.

FÉRIAS/ ANO	PERÍODO/ DIAS	QUANT/ DIAS
2022	06/ 12/2022 á 20/12/2022	15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033512354

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: TAVARES E SILVA LTDA

CNPJ: 23.318.976/0001-02

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.

VALOR GLOBAL: R\$ 980 (novecentos e oitenta reais).

OBJETO: Manutenção e conservação de Equipamentos e Processamento de Dados para atender necessidades da EIEEFM Amondawa.

A Presidente do Conselho Escolar Mboweyma, CNPJ nº 01.911.210/000-02, Unidade Executora da E.I.E.E.F.M. Amondawa, em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra, 09 de novembro de 2022.

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho Mboweyma

Protocolo 0033545193

ATO Nº 190/2022/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação Nº 04/2022, de 09/05/2022, adjudicada os itens abaixo relacionados em favor da empresa: **COPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DE RONDONIA, CNPJ Nº 06.014.439/0001-50, Av. B s/n, Jardim Florida** Município de Ji Paraná, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao PEALE PEIXE.

Valor total dos itens R\$ 912,00 (novecentos e doze reais)

CORUMBIARA, RO 14 de abril de 2022.

Edna Melo de Jesus - Presidente Comissão de Compra - Mat.: 300.099.585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Mat.: 300178680

Luciene Karine Maciel Mariano - Membro Comissão de Compra - Mat.: 300.150.341

Protocolo 0033492668

ERRATA

Na chamada pública número 06, PNAE 2022, ID (0033124785), Conselho Escolar Mboweyma, Item 05 onde se lê:

Valor total 67,53

Leia se: 67,56

Item 07 onde se lê:

Valor total: 33,87

Leia se: 33,86

Item 09 onde se lê:

Quantidade: 10

Leia se:

Quantidade: 02

Item 13 onde se lê:

Valor total: 36,60

Leia se: 33,60

Item 27 onde se lê:

Valor total da chamada: 1.291,99 (mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos)

Leia se: 1.288,99 (mil, duzentos e oitenta e oitocentos e noventa e nove centavos).

Mirante da Serra, 03 de novembro de 2022

Maria Aparecida Gonçalves dos Santos

Presidente do Conselho

Protocolo 0033366673

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilo Coelho, CNPJ nº 00.700.416/0001-12, Unidade Executora da EEEFM Nilo Coelho, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora COLADINI E COLADINI LTDA CNPJ: 09.050.368/0001-39** para executar à EEEFM Nilo Coelho, Serviço de Processamento de Dados, no valor total estimado de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Ministro Andreazza/RO, 10 de novembro de 2022.

Vanuzia Alves dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033547659

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ**, no endereço Rua Aquariquara, nº 683, Quadra Esquina com Rua Anari, Bairro Jardim Eldorado, no município de Porto Velho/RO em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1968, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: DIGBI DENE MENDEZ CNPJ: 20.378.301/0001-60 para Execução de Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - sub elemento 33.90.39, para atender as necessidades do **Conselho Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DE NAZARÉ CNPJ Nº 01.488.045/0001-10**, no valor total de **R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**

IDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA LUCENA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033548739

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13**

A Presidente do Conselho Escolar da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, CNPJ: 01.108.635/0001-70, Unidade Executora da E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019/ Seduc NTEFG, torna público a conclusão do procedimento de compra direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, do fornecedor **J.S. JACSON SOLDAS**, inscrito no CNPJ: 46.127.271/0001-03, para prestação de serviço de serralheria, para a E. E. E. F. M. Antônio Francisco Lisboa, a partir de 10/11/2022, no valor total estimado de R\$ 7.150,00 (Sete mil, cento e cinquenta reais).

Cujubim, 10 de novembro de 2022.

IVANETE TAVARES

Presidente do Conselho

Protocolo 0033450399

EXTRATO**PROCESSO:0029.121985/2022-10****INTERESSADO:** APAE- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Ariquemes/RO**ASSUNTO:** Proposição de Fomento**VALOR:** R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO****1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto do Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, e demais normas pertinentes e tem a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes, inscrita no CNPJ - NF 04.900.106/0001-00, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora da APAE DE Ariquemes, localizada no município de Ariquemes e Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de **R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais)**, para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público**.

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com deficiência. Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da

pessoa com deficiência no mundo do trabalho.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado de exclusividade (0033199168, registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ariquemes - APAE, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos; que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, do município de Ariquemes - RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), solicitado pela entidade para manutenção da Escola de acordo com o Plano de Trabalho (0033196515) e Termo de Referência (0033196604) acompanhado previamente pelas Cotação (0033203493) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexigibilidade de Chamamento Público.**

S.M.J

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

Protocolo 0033465978

EXTRATO

PROCESSO: 0029.122118/2022-93

INTERESSADO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Guaporé.

ASSUNTO: Proposição de Termo de Fomento

VALOR: R\$ 12.149,75 (doze mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. FUNDAMENTAÇÃO

A presente, foi elaborada com o fito de justificar o afastamento do Chamamento Público, a escolha do fornecedor e o valor a ser repassado, em atendimento ao disposto no art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, demais normas pertinentes, com a finalidade de instruir procedimento a ser deflagrado para repasse financeiro direto por inexigibilidade de Chamamento Público.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo administrativo para Celebração de Convênio em estabelecimento de regime de cooperação entre, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Guaporé, inscrita no CNPJ - NF 07.174.331/0001-97, instituição privada sem fins lucrativos, localizada no município de Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 12.149,75 (doze mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), para manutenção do ensino especial, via **Inexigibilidade de Chamamento Público.**

3. DA EXCLUSIVIDADE DA ENTIDADE

A Exclusividade da entidade com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa, e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros; à pessoa com deficiência. Com finalidade de promover melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, buscando promover parcerias com diversos setores das atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com necessidades especiais no mundo do trabalho.

Assim, o presente convênio via direta por inexigibilidade de Chamamento Público, se fundamenta na inviabilidade da competição, pela exclusividade dos serviços respaldada em Atestado de exclusividade (0033219569), registrado pela Federação das APAE's do Estado de Rondônia.

4. DA JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE

Considerando que Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel do Guaporé, Única Instituição privada que presta tais serviços nessa região, conforme declaração de exclusividade anexada nos autos; que tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência mental intelectual ou sensorial, no município de São Miguel do Guaporé. - RO.

5. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR

O valor de R\$ 12.149,75 (doze mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), solicitado pela entidade,

deu-se, para manutenção da Escola de acordo com o **Plano de Trabalho (0033219129)** e **Termo de Referência (0033219172)** acompanhado previamente acompanhado pelas Cotação (0033220731) de preços.

Desta feita, o presente procedimento se enquadra nos termos do inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; Art. 35, IV do Decreto Estadual nº 21.431 de 29de novembro de 2016, para meio de celebração do Termo de Fomento via afastamento **da inexistência de Chamamento Público**.

S.M.J

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 07 de outubro de 2022.
Protocolo 0033465580

TERMO DE REFERÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Secretaria do Estado da Educação
Departamento: Tesouro

2 DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

Recurso oriundo do Governo Estadual, com o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, conforme previsto em Lei nº 3350 de 24 de Abril de 2014 e sua alteração pela Lei nº 4215 de 18 de Dezembro de 2017.

2.1 DO OBJETO E OBJETIVO

2.2 Do Objeto

Material de consumo.

2.3Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

Papel Sulfit	Cx	5
Pincel para quadro branco	Cx	3
Fita adesiva	Pc	6
Pasta com elástico	Un	30
Tinta para quadro branco	Un	70
Cola branca	Un	30
Clipes	Cx	5
Papel higiênico	Pc com 4	100
Gás de cozinha	Un	10
Sabonete Liquido	L	12

2.4. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Para higienização, trabalhos pedagógicos e confecção de merenda escolar.

2.5 DO OBJETO E OBJETIVO

2.6 Do Objeto

Material de Limpeza.

2.7 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

Esponja de aço	Un	50
Sabão em pó	Pc com 500g	50
Sabão em barra	Pc	25
Detergente	Cx	3

2.8. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Para limpeza do ambiente escolar

2.9 DO OBJETO E OBJETIVO

2.10 Do Objeto

Material de Construção.

2.11 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

Cimento saca de 50 kg	un	10
Tijolos	un	1000

2.12. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Para manutenção do ambiente escolar

2.13 Do Objeto

Serviço terceirizado e Pessoa jurídica .

2.14 Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

Sev. Jurídica	Serv. Terc. P. Jurídica	Contratação de serviços técnicos profissionais.
---------------	-------------------------	---

2.15. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço técnico profissional para manutenção

3. DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO**3.1 Do Local e Forma de Entrega**

A entrega do material será de responsabilidade do fornecedor até a Coordenação de Educação Escolar Indígena, Av. Principal S/N, Distrito Extrema/Porto Velho-RO, no caso de material de construção os produtos serão entregues na zona rural Linha 2 km 35 Distrito Extrema/Porto Velho - RO.

3.2 Do Prazo

O material será entregue dentro das especificações constante na planilha conforme contrato firmado entre as partes.

3.3 Das Condições de Recebimento de Bens de Consumo

A validade, marca e quantidade deverá ser testada pela comissão de recebimento.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente Termo de Referencia tem validade conforme contrato entre as partes.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial da empresa participante do certame deverá ser entregue na coordenação de Educação Escolar Indígena, localizada na Rua Principal SN Bairro Centro Distrito Extrema, Rondônia no prazo de 5 dias a contar da publicação deste processo Licitatório.

2 - Não serão aceitos envelopes que não contenham claramente em seu anverso o destinatário e identificação com contendo documentos de habilitação ou proposta comercial, conforme constante no Procedimento Licitatório – Dispensa de Licitação menor preço

3 - Os campos referentes a marca, valores unitários e valores totais deverão ser preenchidos pela empresa participante.

4 - Os preços ofertados nesta planilha terão validade de até 90 (noventa) dias, sendo vedada qualquer majoração.

5 - A empresa deverá dispor de imediato os produtos que logrou vencedora nos termos que solicitar a escola retro. Atraso na entrega dos produtos importará suspensão da empresa nas licitações subsequentes.

6 - A empresa licitante deverá apresentar o assento do carimbo de CNPJ e assinatura de seu responsável e data.

REGINA MARQUES RIBEIRO

Presidente da comissão de compras

Protocolo 0033551125

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2022
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar E.E.E.F.M. BURITI, CNPJ 00.670.373/0001-70, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, BROGNOLI & OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ: 33.764.807/0001-50, para aquisição de serviços de terceiros de pessoa jurídica no elemento de despesa 33.90.39 no valor total estimado de R\$ 5.680,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta reais), para atender a EEEFMBURITI.

Buritis-RO, 10 de Junho de 2022.

CÍCERA LINO PINTO CORREIA

Mat. 300068482

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0033547155

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6191/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 00.697.488/0001-58, Unidade Executora C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 032, de 17 de Fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Net Mais Comércio de Informática LTDA, CNPJ n. 32.245.306/0001-02, para fornecer equipamentos e material permanente mobiliário em geral/cadeiras para o C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total de R\$ 5.830,00 (Cinco mil oitocentos e trinta

Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de Novembro de 2022.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG

Protocolo 0033554444

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6188/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 00.697.488/0001-58, Unidade Executora C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 032, de 17 de Fevereiro de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa NBO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº. 19.596.844/0001-75, para prestar serviço de Reparo no Forro do pátio da escola e serviço de reparo na despensa escolar com adaptação de uma prateleira para armazenamento de alimentos da merenda escolar do C.E.E.J.A. CECÍLIA MEIRELES, no valor total estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais).

Nova Brasilândia D'Oeste, 10 de Novembro de 2022.

Ana Paula Alves Pereira Cappelli

Presidente do Conselho Escolar

Cecília Meireles

Portaria nº 732/2020/SEDUC-NTFG

Protocolo 0033553136

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6194/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação CRE/Polo Ji-Paraná, CNPJ n. 26.197.035/0001-56, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora:**

01. PONTO FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 02.633.678/0001-37, para fornecer a Coordenadoria Regional de Educação Material de Manutenção de Bens Imóveis, a partir de 11 de novembro de 2022, no valor total de R\$ **5.100,75** (cinco mil e cem reais e setenta e cinco centavos)

Ji-Paraná/RO, 10 de novembro de 2022.

Rosângela Aparecida Marum Cândido

Presidente do Conselho Gestor

Protocolo 0033554988

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n.01.757.435/0001-48 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e processo SEI I D 0029.009628/2021-95, conforme os itens que constam no Despacho SEDUC-SPCCRESFG 0024213639 , seguindo orientações do Despacho SEDUC-SAE 0024186756 , autoriza a empresa EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ Nº: 34.515.349/0001-88**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total de R\$ 1.767,40 (Hum Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), para atender a E.E.E.F. Rui Barbosa de Oliveira.

Seringueiras-RO, 10 de Outubro de 2022.

ELIETE VITORINO DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300.107.462
CPF: 683.587.502-00

Protocolo 0033551427

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n.01.757.435/0001-48 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e processo SEI I D 0029.009628/2021-95, conforme os itens que constam no Despacho SEDUC-SPCCRESFG 0024213639 , seguindo orientações do Despacho SEDUC-SAE 0024186756 , autoriza a empresa COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS TIGRE LTDA **CNPJ Nº: 27.752.608/0001-29**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total de R\$ 1.689,10 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Dez Centavos), para atender a E.E.E.F. Rui Barbosa de Oliveira.

Seringueiras-RO, 10 de Outubro de 2022.

ELIETE VITORINO DA SILVA
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300.107.462
CPF: 683.587.502-00

Protocolo 0033553469

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Alexandre de Gusmão, CNPJ. 00.778.412/0001-57, Unidade Executora E E E F . Alexandre de Gusmão de Nova Brasilândia Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1369/2019/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF em 18/02/2019, pagina 210, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa NOVALAR S/A, CNPJ: 04.771.481/0013-23 para fornecer a E E E F ALEXANDRE DE GUSMÃO, Equipamento e Material permanente, a partir de 10/11/2022, no valor total estimado de R\$ 2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais).

Nova Brasilândia D'Oeste - RO, 10 de novembro de 2022.

ELIAS FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 1369/2019/SEDUC-NTFG

Protocolo 0033557507

Portaria nº 12947 de 10 de novembro de 2022

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando a Lei Complementar 866 de 04 de abril de 2016 e o Memorando (0033516917)

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 16/11/2022, a servidora **IVANIRA FELBERG SOARES**, matrícula nº 300124353, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C, da função de GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Coordenadoria Regional de Educação, localizado no município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033539981

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022****PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFI REGULAR-CRE2ª PARCELA 2022.**

A Presidente do Conselho da Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, vinculada ao CNPJ nº 26.496.501/0001-02 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos

pela Portaria nº 54/2019/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.069945/2022-41, para aquisição de Material esportivo, no elemento de despesa 33.90.30, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa Papeleria Aripuanã Ltda, CNPJ: 84.553.452/0001-90, no valor de 4.106,00 (Quatro mil, cento e seis reais) para atender as necessidades desta Coordenadoria.

Pimenta Bueno, 10 de Novembro de 2022.

Eliane Cristina Faria
Presidente do Conselho da Coordenadora Regional de Educação
Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0033551124

Portaria nº 12976 de 10 de novembro de 2022

PORTARIA N. 102/22-CEE/RO, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva e pelos Assessores Técnicos Cleicey Pinheiro dos Santos e Eliana Raquel Cordovil Friedrich, para realizar visita técnica no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, ao Colégio Pré-Universitário, em Ariquemes, objetivando buscar maiores informações sobre a Vida Escolar, objeto do Processo n. 093/22-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0033556553

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR IKÓLÓEHJ, DASEIEEFM ZAVIDIAJ XIKÓV PÍ PÓHV, EIEEF MAHAGUVELY, EIEEF MALOJ KAR, EIEEF PASSAV KAR, EIEEF PASSAV ADOH, EIEEF BEKAÁ

CONTRATADA: C. J. Job - ME, CNPJ/MF N.º 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (70 kg Açúcar; 765 Arroz agulhinha tipo 1; 36 kg Cebola nacional (branca); 70 kg Charque bovino dianteiro - 1ª qualidade, 56 und Óleo de soja vegetal - tipo 1; 45 kg Tomate - de 1ª qualidade) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Ikólóehj, pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº (0029.102860/2022-82), que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 6.694,00 (Seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

PROCESSO: 0029.118095/2022-12

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022

ASSINAM:

Roberto Sorabah Gavião/ Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job/ Contratada

Protocolo 0032596173

AVISO

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO BENS E/OU SERVIÇO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO/PROAFI 2022**

A Presidente do Conselho Escolar José Severino dos Santos, senhora Nilcéia Paixão de Oliveira, CNPJ n.84.650.852/0001-14 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 377/2020/SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo de concessão nº 0029.073809/2022-56 para aquisição de serviço de contabilidade em prol do conselho escolar Jose Severino dos Santos, elemento de despesa 33.90.39, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa: **M.TRUIZ SERVIÇOS CONTÁBEIS** CNPJ: 15.451.344/0001-94, no valor de **R\$ 1.800,00** (um mil oitocentos reais) para atender as necessidades desta instituição de ensino.

Primavera de Rondônia, 10 de novembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

NILCÉIA PAIXÃO DE OLIVEIRA
DIRETORA/PRESIDENTE CONSELHO

Protocolo 0033558129

AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

(Art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, **CNPJ nº 63.788.582/0001-32**, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Portaria nº 1985, publicada no DOER nº 067, de 30 de março de 2021 - Porto Velho (RO)** torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e artigo 75 inciso II da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, da empresa CHAGAS & RODRIGUES LTDA-ME - CNPJ: 08.106.716/0001-80 para a emissão da Nota Fiscal correspondente a **contratação de serviços de gráficos - adesivação de janelas**, a ser realizado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Carlos Gomes, no valor de **R\$ 505,05 (Quinhentos e cinco Reais e cinco centavos)**.

Cacoal, 10 de novembro de 2022.

Luiz Cesar de Souza Moreira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0033561424

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADOR DE RONDÔNIA**, CNPJ: 06.014.439/0001-50

OBJETO: : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 004/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.068,00 (dois mil sessenta e oito reais)

PROCESSO: 0029.037884/2021-72

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses DATA DE ASSINATURA: 13/01/2022.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES
Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 10 de novembro de 2022.

Protocolo 0033541330

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHEDE/2022**

Contrato de Compra de Material Elétrico, que, entre si, celebram o COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – UNIDADE XIII e a empresa MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JARU - EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Material Elétrico (por entregas integrais), conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade XIII, para atender as necessidades escolar.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 10.997,05 (dez mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

DO PAGAMENTO: O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste CTPM XIII, conforme emissão das ordens de fornecimento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.098973/2022-76

ASSINAM: Willian da Silva Viana – Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR – UNIDADE XIII – e **Adenildo Miguel Barnabé** –

Representante Legal da empresa MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO JARU - EPP.

Jaru-RO, 10 de novembro de 2022.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0033533326

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO CANTANHEDE/2022

Contrato de Compra de Material Elétrico, que, entre si, celebram o COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII e a empresa Nicomar Materiais para Construção LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de Material para manutenção de bens imóveis (por entregas integrais), conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade XIII, para atender as necessidades escolar.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 2.665,00 (seis mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos).

DO PAGAMENTO: O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade deste CTPM XIII, conforme emissão das ordens de fornecimento.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.098973/2022-76

ASSINAM: Willian da Silva Viana - Presidente do Conselho Escolar do COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - UNIDADE XIII - e Devanir Quaquio - Representante Legal da empresa Nicomar Materiais para Construção Ltda.

Jaru-RO, 10 de novembro de 2022.

WILLIAN DA SILVA VIANA - MAJ PM

Presidente do Conselho Escolar Raimundo Cantanhede

Protocolo 0033533587

Portaria nº 12420 de 31 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Delegação Estudantil do Estado de Rondônia, destinada a participar dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB`s 2022 - 12 a 14 anos, no período de 31 de outubro a 15 de novembro de 2022 na cidade do Rio de Janeiro - RJ em atendimento as ações da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/GEFACEE/DGE/SEDUC, na realização dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER 2022, evento pré-classificatório para o evento Escolar Brasileiro.

Art. 2º Designar os Professores e Alunos a seguir relacionados, por município e período, para integrar a Delegação de Rondônia:

ORD	NOME	MOD.	INSTITUIÇÃO DE ENSINO/ SECRETARIA	CIDADE	FUNÇÃO	PERÍODO
1	ANTONIO MARQUES NUNES VIEIRA	PRESIDENTE/ FEERO	CRE-JI-PARANÁ/ SEDUC	CACOAL	PR-FEERO	31/ 10/2022 a 15/11/2022
2	EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR	CHEFE DE DELEGAÇÃO	GEFACEE/ SEDUC	PORTO VELHO	CH.DEL	31/ 10/2022 a 15/11/2022
3	FERNANDO DE MENDONÇA GIBIM	COORDENADOR DE MODALIDADE	CRE-CACOAL/ SEDUC	CACOAL	COORD-MOD	01 a 15/ 11/2022
4	MARIO CEZAR CAITANO DE ANDRADE	COORDENADOR DE MODALIDADE	CRE-CACOAL/ SEDUC	CACOAL	COORD-MOD	01 a 15/ 11/2022
5	PAULO PEREIRA	COORDENADOR DE MODALIDADE	CRE-VILHENA/ SEDUC	VILHENA	PR-FEERO	01 a 15/ 11/2022
6	DHIEISI EBERT BOLSANELLO	COORDENADOR DE MODALIDADE	CRE-CACOAL/ SEDUC	CACOAL	COORD-MOD	01 a 15/ 11/2022

7	FABRÍCIO SILVA TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA	SESAU	PORTO VELHO	FISIO	01 a 15/ 11/2022
8	DAVID CRISPINIANO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	SESAU	PORTO VELHO	FISIO	01 a 15/ 11/2022
9	CLEBER DA SILVA SOUZA	JORNALISTA	ASCOM/ SEDUC	PORTO VELHO	JORN	01 a 15/ 11/2022
10	SARAH GARCIA	FOTOGRAFO	ASCOM/ SEDUC	PORTO VELHO	FOTOG	01 a 15/ 11/2022
11	AUCILEIDE GOMES DA SILVA	COORD-MID	GEFACEE/ SEDUC	PORTO VELHO	COORD- MID	01 a 15/ 11/2022
12	CELIA NOGUEIRA FERREIRA	OFICIAL	GEFACEE/ SEDUC	PORTO VELHO	OFICIAL	01 a 15/ 11/2022
13	ASCANIO MARCOS SANTOS	OFICIAL	GEFACEE/ SEDUC	PORTO VELHO	OFICIAL	01 a 15/ 11/2022
14	MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	OFICIAL	CRE-VILHENA/ SEDUC	VILHENA	OFICIAL	01 a 15/ 11/2022
15	CASSIO UESLEI CARDOSO REIS	OFICIAL	CRE-PORTO VELHO/ SEDUC	PORTO VELHO	OFICIAL	01 a 15/ 11/2022
16	MIGUEL DI LUCA DOS ANJOS HUBNER TRAJANO	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
17	JAVIER DAVID PENARANDA DOS SANTOS BARBOSA	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
18	VITOR JOAQUIM LIMA SOBRINHO	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
19	IAN MOURA BASTOS	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
20	JOÃO FELIPE SERAFIM PRADO	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
21	MATHEUS DE MELO RAMIRES	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
22	VITOR LEANDRO DE SOUZA BARBOSA	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
23	LEVI PEREIRA CASARA RIVOREDO	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
24	PEDRO LUCAS LIMA PARAGUASSU DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
25	MURILO PEREIRA CASARA RIVOREDO	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
26	PEDRO GARCIA TELES	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
27	HUDSON NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	TÉCNICO	01 a 08/ 11/2022
28	ARLETE CUSTÓDIO DE SOUZA	BASQUETEBOL - INF. MASC.	COLÉGIO SAPIENS	PORTO VELHO	AUXILIAR	01 a 08/ 11/2022
29	AMANDA ISABELY CARVALHO DOS SANTOS	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
30	ARIANY CRISTINA RAFAEL DOS SANTOS	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
31	DANIELY DA SILVA E SILVA	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/ 11/2022
32	ELLOA CARVALHO BORGES	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/ 11/2022

33	HELOISA ALANA JORGE CIESLIK	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
34	LETÍCIA APARECIDA DE CAMARGO FERREIRA	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
35	MAIKELLY CRISTINA LOURENÇA DE CAMARGO	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
36	MIHAYLLA GUIMARÃES DE PAULA	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
37	SARAHY HEGNER	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
38	THALIA CRISTINA PERES GREGORIO	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
39	TIFANY MAIARA ALVES FELBERG	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
40	ÉRICA PATRÍCIA BOTELHO CORREIA	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	TÉCNICO	01 a 08/11/2022
41	GISLAINE FERREIRA CAMPOS	BASQUETEBOL - INF. FEM.	GENIVAL NUNES	VILHENA	AUXILIAR	01 a 08/11/2022
42	ABNER RODRIGUES	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
43	ARTHUR DO NASCIMENTO SEIFERT	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
44	HENRIQUE KISCHENER SENA	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
45	KAUÊ DONAIRE PENA	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
46	MATEUS MUNDIM DE ALMEIDA	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
47	MIGUEL ERTHAL CARVALHO	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
48	NATAN TURATTI MIRANDA	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
49	OTÁVIO CEZAR DI DOMÊNICO ROCHA	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
50	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BALBINOT	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
51	PEDRO LIMA VALADARES	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	ATLETA	08 a 15/11/2022
52	ROSICLER SALVADOR DE SOUZA	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	TÉCNICO	08 a 15/11/2022
53	CLEDSON DE JESUS OLIVEIRA	VOLEIBOL - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	ESPIGÃO	AUXILIAR	08 a 15/11/2022
54	ISABELA LEANDRO SANTIAGO	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
55	ISABELA CARDOSO ARAÚJO MIRANDA	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
56	LARA FABIAN MENDES MARQUES	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
57	ANA CLARA PACHECO LOPES	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
58	ANNE SOFIA KURTZ REZENDE	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022

59	ISABELLA GALVANI REBOUÇAS DE SANTANA	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
60	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE AQUINO	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
61	PATRICIA BERÇA BAUMGRATZ	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
62	SOFIA DE SOUZA TOLEDO	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
63	SOPHIA DOS SANTOS PIRES DA SILVA	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
64	TAISA GAMBETA FELIPPE	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	08 a 15/11/2022
65	SILVAN VIEIRA DE FREITAS	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	TÉCNICO	08 a 15/11/2022
66	JOSIMAR RAMOS DE SOUZA	VOLEIBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	AUXILIAR	08 a 15/11/2022
67	KLEBERSON BRUNO BRAGA DE AMORIM	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
68	TAISSON VALENTE DOS SANTOS	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
69	DANILO MOQUEDACE TEIXEIRA JUNIOR	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
70	JOÃO FELIPE UCHÔA DA SILVA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
71	FELIPE HENRIQUE SOUZA SOUZA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
72	DEIVID DE SOUZA COSTA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
73	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SANTOS	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
74	LEONARDO MIGUEL FREITAS BARBOSA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
75	JOÃO GABRIEL LOURENSE DE OLIVEIRA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
76	JOÃO LEVI BOTELHO JOHNS	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
77	LEANDRO MACIEL GOMES BARBOSA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
78	CARLOS EDUARDO SALES MOREIRA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 08/11/2022
79	ANDERSON MARQUES BRIGIDO DA SILVA	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	TÉCNICO	01 a 08/11/2022
80	GILMAR JESUS BERTOL	FUTSAL - INF. MASC.	E.E.E.F.M DR JOSÉ OTINO DE FREITAS	PORTO VELHO	AUXILIAR	01 a 08/11/2022
81	MARIANY CORREA ALVES	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
82	REBEKA VITÓRIA DE OLIVEIRA WENGRAT	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
83	KAUANY EMANUELLE ANUNCIAÇÃO DE JESUS	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
84	MELISSA SILVA	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022

85	ESTEFANY FERREIRA DA SILVA	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
86	YASMIM DO CARMO SANTANA	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
87	BARBARA ROBERTO SANTANA	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
88	JHENIFER FERNANDES FOGAÇA	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
89	VITORIA ANTONIO DA SILVA	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
90	NANDHARA CARDOSO DA SILVA MONTEIRO	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	01 a 08/11/2022
91	EDUARDO BARROS SILVA	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	TÉCNICO	01 a 08/11/2022
92	MARLENE DIAS CARDOSO TELES	FUTSAL - INF. FEM.	E.E.E.F.M CEL. ALUIZIO PINHEIRO FERREIRA	ROLIM DE MOURA	AUXILIAR	01 a 08/11/2022
93	JOHNNY DA CRUZ VENTURA	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
94	GABRIEL OLIVEIRA MASSA	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
95	EDUARDO SCANDIAN FERRETI	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
96	GABRYEL HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
97	BRAYAN FRANCISCO NETO DE SOUZA SANTOS	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
98	LUIZ FERNANDO CORREIA DE LIMA	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
99	RUAN PIRES DA SILVA	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
100	CLAUDIO JACOB DE SOUZA	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
101	JOÃO VITOR FERREIRA RAMOS	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
102	ELIVELTON PINHEIRO DO NASCIMENTO	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
103	KARISSON ALEJANDRO DOS SANTOS ARAUJO	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
104	ALAN RÔMILI SANTOS ARAUJO (PROTOCOLO)	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
105	CARLOS AUGUSTO CHAGAS VIALI	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
106	VICTOR SPACK BELTRÃO	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	ATLETA	08 a 15/11/2022
107	VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	TÉCNICO	08 a 15/11/2022
108	KENIAMAR PASA	HANDEBOL - INF. MASC.	MARIA DE ABREU BIANCO	BURITIS	AUXILIAR	08 a 15/11/2022
109	Aniki Meliza Lima da Silva	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
110	ANNA LUISA ESTEVES PINHEIRO	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022

111	CAMILA COSTA POMINI	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
112	DENISE DA ROCHA SILVA	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
113	GEOVANNA TEIXEIRA DA SILVA JACKSON	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
114	GYOVANNA THAUANNY GARCIA SILVA	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
115	ISABELE SAMIRA FONSECA MACHADO	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
116	JÚLIA RAMALHO GOMES	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
117	JÚLIA SCHEMBEK GONZAGA	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
118	MARIANA STANCOVIK SANTOS	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
119	MARIANY DA SILVA SOUZA	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
120	MEL VITÓRIA VENTORIN MORAIS	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
121	OLGA VITÓRIA MONTIBELLER FERNANDES	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
122	YASMIN CORREA DA SILVA	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 15/11/2022
123	RODOLFO ENRIQUE FERNANDES POMINI	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	TÉCNICO	08 a 15/11/2022
124	IMANUEL PRADO FERREIRA	HANDEBOL - INF. FEM.	E.E.E.F.M. ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	AUXILIAR	08 a 15/11/2022
125	ARTHUR VILASBOAS DA SILVA	VOLEI DE PRAIA - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
126	GABRIEL LUCAS GOMES FLORENTINO	VOLEI DE PRAIA - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES	VILHENA	ATLETA	01 a 08/11/2022
127	ANA CLAUDIA MARTINS EMERICK	VOLEI DE PRAIA - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES	VILHENA	TÉCNICO	01 a 08/11/2022
128	ISABELLY NOVAIS DOS REIS	VOLEI DE PRAIA - INF. FEM.	E.E.E.F.M GONÇALVES DIAS	JÍ-PARANÁ	ATLETA	01 a 08/11/2022
129	MARIA LARA MARCELO RIBEIRO	VOLEI DE PRAIA - INF. FEM.	GONCALVES DIAS	JÍ-PARANÁ	ATLETA	01 a 08/11/2022
130	ALVANEI JOSÉ FORNEL DA SILVA	VOLEI DE PRAIA - INF. FEM.	GONCALVES DIAS	JÍ-PARANÁ	TÉCNICO	01 a 08/11/2022
131	DANILO BUZZO PETINARI	ATLETISMO - INF. MASC.	COLEGIO CLARICE LISPECTOR LTDA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	08 a 13/11/2022
132	ARTHUR GUILHERME RIBEIRO DE SÁ	ATLETISMO - INF. MASC.	JOSE CESTARI	PARECIS	ATLETA	08 a 13/11/2022
133	GUSTAVO DANIEL MORAES BARBOSA	ATLETISMO - INF. MASC.	TANCREDINO NEVES	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/11/2022
134	NATAN OLIVEIRA SACOMAN	ATLETISMO - INF. MASC.	FELIPE CAMARÃO	SÃO FELIPE	ATLETA	08 a 13/11/2022
135	ANDRE LUIZ MENEZES	ATLETISMO - INF. MASC.	BENEDITO LAURINDO	PARECIS	ATLETA	08 a 13/11/2022
136	ISMAEL BOTELHO DE LIMA	ATLETISMO - INF. MASC.	GENERAL OSÓRIO	CALAMA/ PVH	ATLETA	08 a 13/11/2022

137	JOÃO PAULO CARRIL DE ALMEIDA	ATLETISMO - INF. MASC.	GENERAL OSÓRIO	CALAMA/ PVH	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
138	KAIKY GABERCHT FERREIRA	ATLETISMO - INF. MASC.	E.P.E.I.E.F. JOSÉ VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
139	VITOR GABRIEL BRITO DA COSTA	ATLETISMO - INF. MASC.	CARMEM IONE	ARIQUEMES	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
140	DAVID KAYK MARTINS LIMA	ATLETISMO - INF. MASC.	CARLOS GOMES	CACOAL	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
141	DAVI ASSIS CAVALCANTE	ATLETISMO - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR III	ARIQUEMES	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
142	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	ATLETISMO - INF. MASC.	CARMEM IONE	ARIQUEMES	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
143	GABRIEL DE MOURA GOMES	ATLETISMO - INF. MASC.	CARMEM IONE	ARIQUEMES	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
144	MATHEUS SILVA DE CASTRO	ATLETISMO - INF. MASC.	TANCREDO NEVES	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
145	VITOR GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	ATLETISMO - INF. MASC.	ANTÔNIO PRADO	JÍ-PARANÁ	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
146	NEUZIANE DA SILVA ARAÚJO	ATLETISMO - INF. MASC.	CARMEM IONE	ARIQUEMES	TÉCNICO	08 a 13/ 11/2022
147	LEANDRO PEREIRA	ATLETISMO - INF. MASC.	E.P.E.I.E.F. JOSÉ VERISSIMO	ROLIM DE MOURA	TÉCNICO	08 a 13/ 11/2022
148	JULIA CARVALHO ALBUQUERQUE	ATLETISMO - INF. FEM.	COLEGIO CLARICE LISPECTOR LTDA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
149	LARA FRANCIOLI GAROFO ALVES	ATLETISMO - INF. FEM.	HONORINA LUCAS DE BRITO	CACOAL	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
150	RAYSSA PEIXOTO DIAS	ATLETISMO - INF. FEM.	JORGE TEIXEIRA	JARU	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
151	ALEXANDRA FERREIRA CAVALARI	ATLETISMO - INF. FEM.	TANCREDO NEVES	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
152	THÁYNE DE CLECIA VIEIRA	ATLETISMO - INF. FEM.	EMEEF TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CUJUBIM	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
153	KHETELLYN EVELLYN FREIRE DE MEDEIROS	ATLETISMO - INF. FEM.	TANCREDO NEVES	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
154	TAILA GRACIELE BARBOSA CABRAL	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM ORLANDO BUENO DA SILVA	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
155	EMILLY ALMEIDA DA SILVA	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM COSTA JUNIOR	JORGE TEIXEIRA	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
156	CAMILA COSTA POMINI	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM ANISIO SERRÃO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
157	EMANUELLEN DOS SANTOS RAMOS	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM NILSON SILVA	ROLIM DE MOURA	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
158	MARIANA REIS MARTINS	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEF JOSE DE ANCHIETA	CABIXI	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
159	MAISA DAIANE COELHO PEREIRA	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM ALBERTO NEPOMUCENO	MACHADINHO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
160	GEOVANNA DOS SANTOS RODRIGUES	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
161	SARAH CRYSTINA JACKSON DE OLIVEIRA	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/ 11/2022
162	ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JARU	ATLETA	08 a 13/ 11/2022

163	MARIA EDUARDA LIMA BRITO	ATLETISMO - INF. FEM.	EMEIEF JUSCELINO KUBITSCHKE	JARU	ATLETA	08 a 13/11/2022
164	ALESSANDRA VIDIGAL	ATLETISMO - INF. FEM.	EEEFM ORLANDO BUENO DA SILVA	PIMENTA BUENO	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
165	BETANIA RAFAEL DO NASCIMENTO	ATLETISMO - INF. FEM.	E.E.E.F.M. MARECHAL COSTA E SILVA	JARU	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
166	ELIEZER MATEUS PEREIRA	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. MASC.	COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR II	JACI PARANÁ/ PVH	ATLETA	08 a 13/11/2022
167	GABRIEL HENRIQUE DOS S. SOARES	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. MASC.	ESCOLA ESPECIAL PRECISO DE CARINHO	JARU	ATLETA	08 a 13/11/2022
168	SILVIO ROBERTO CORSINO DO CARMO	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. MASC.	FROPE	PORTO VELHO	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
169	ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHO	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. MASC.	EEEFM PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	PORTO VELHO	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
170	SARAH EMELY SILVA SENA	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. FEM.	EEEF PE MARIO CASTAGNA	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/11/2022
171	KYARA CRYSTINA DOS SANTOS VIEIRA	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. FEM.	EEEFM RISOLETA NEVES	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 13/11/2022
172	PAULA TELES PIMENTEL	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. FEM.	FROPE	PORTO VELHO	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
173	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	ATLETISMO - ADAPTADO - INF. FEM.	JACI PARANÁ/ PVH	JACI PARANÁ/ PVH	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
174	TONY OZEIAS MOURA MENDES	BADMINTON - INF. MASC.	E.E.E.F PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	GUAJARÁ 'MIRIM	ATLETA	08 a 13/11/2022
175	FLÁVIO ANTÔNIO DE BARROS COELHO	BADMINTON - INF. MASC.	COLEGIO EDUCAR	JÍ-PARANÁ	ATLETA	08 a 13/11/2022
176	MARCONI JORGE LESSA FERREIRA	BADMINTON - INF. MASC.	EURICO GASPAR DUTRA	GUAJARÁ-MIRIM	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
177	ANNA GABRIELA MARÇAL DE ALMEIDA	BADMINTON - INF. FEM.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR IV	JÍ-PARANÁ	ATLETA	08 a 13/11/2022
178	LARA RITA DOS SANTOS SILVEIRA	BADMINTON - INF. FEM.	E.E.E.F.M ALUIZIO FERREIRA	JÍ-PARANÁ	ATLETA	08 a 13/11/2022
179	LUANE POSSER LANES	BADMINTON - INF. FEM.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR IV	JÍ-PARANÁ	TÉCNICO	08 a 13/11/2022
180	RUAN CARLOS SALES DOS SANTOS	CICLISMO - INF. MASC.	21 DE ABRIL	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
181	RHUAN GABRIEL PAIVA AJALA	CICLISMO - INF. MASC.	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	SÃO FELIPE	TÉCNICO	08 a 12/11/2022
182	AMANDA DE SOUZA LOPES	CICLISMO - INF. FEM.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR X	GUAJARÁ 'MIRIM	ATLETA	08 a 12/11/2022
183	FREDSON DA SILVA MARTINS	CICLISMO - INF. FEM.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR X	GUAJARÁ 'MIRIM	TÉCNICO	08 a 12/11/2022
184	SARAH BECKER MARQUES PASSOS	GINÁSTICA RÍTMICA - INF. FEM.	EMEF RIO GUAPORÉ	PORTO VELHO	ATLETA	09 a 13/11/2022
185	PIETRA VITÓRIA DA ROCHA GOLFETTO	GINÁSTICA RÍTMICA - INF. FEM.	PROF. LUIZ CARLOS PAULA ASSIS	VILHENA	ATLETA	09 a 13/11/2022
186	ANNA CRISTINA PIMENTA CANTONI	GINÁSTICA RÍTMICA - INF. FEM.	EEEFM MACHADO DE ASSIS	VILHENA	ATLETA	09 a 13/11/2022
187	DONATELA NUNES GONÇALVES	GINÁSTICA RÍTMICA - INF. FEM.	EEEFM MACHADO DE ASSIS	VILHENA	ATLETA	09 a 13/11/2022
188	FRANCIMEIRE COUTINHO LAVAREDA	GINÁSTICA RÍTMICA - INF. FEM.	EMEF RIO GUAPORÉ	PORTO VELHO	TÉCNICO	09 a 13/11/2022

189	IGLA DA SILVA DENCKER	GINÁSTICA RÍTMICA - INF. FEM.	EEEFM MACHADO DE ASSIS	VILHENA	TÉCNICO	09 a 13/11/2022
190	CARLOS EDUARDO COSTA LEITE	JUDÔ - INF. MASC.	EEEFM ANISIO TEIXEIRA	ARIQUEMES	ATLETA	01 a 05/11/2022
191	ÍCARO YAN RODRIGUES PEREIRA	JUDÔ - INF. MASC.	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	COSTA MARQUES	ATLETA	01 a 05/11/2022
192	MATEUS ELIEDILSON SOUZA DA CUNHA	JUDÔ - INF. MASC.	EEEFM GOV JESUS BURLAMARQUI HOSANNAH	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 05/11/2022
193	GABRIEL LOPES DA COSTA	JUDÔ - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR XIII	JARU	ATLETA	01 a 05/11/2022
194	ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	JUDÔ - INF. MASC.	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	COSTA MARQUES	ATLETA	01 a 05/11/2022
195	ALISON DA SILVA	JUDÔ - INF. MASC.	ANISO SERRAO DE CARVALHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	01 a 05/11/2022
196	GUILHERME DE AMORIM LANGA	JUDÔ - INF. MASC.	CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	PRESIDENTE MÉDICI	ATLETA	01 a 05/11/2022
197	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	JUDÔ - INF. MASC.	EEEFM GOV JESUS BURLAMARQUI HOSANNAH	PORTO VELHO	TÉCNICO	01 a 05/11/2022
198	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	JUDÔ - INF. MASC.	EEEFM ANISIO TEIXEIRA	ARIQUEMES	TÉCNICO	01 a 05/11/2022
199	HELOISA FONSECA DE SOUZA	JUDÔ - INF. FEM.	GOV JESUS BURLAMARQUI HOSANNAH	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 05/11/2022
200	THAYNARA VICTORIA BRIGIDO LIMA	JUDÔ - INF. FEM.	PROFESOR VALDIR MONFREDINHO	PIMENTA BUENO	ATLETA	01 a 05/11/2022
201	MARIA FERNANDA BRITO DE ALMEIDA	JUDÔ - INF. FEM.	EEEFM GOV JESUS BURLAMARQUI HOSANNAH	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 05/11/2022
202	CRISTIELLY SOUZA DAMACENO	JUDÔ - INF. FEM.	EEEFM GOV JESUS BURLAMARQUI HOSANNAH	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 05/11/2022
203	GABRIELLY PEREIRA PASSOS FORTUOSO	JUDÔ - INF. FEM.	EEEFM GOV JESUS BURLAMARQUI HOSANNAH	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 05/11/2022
204	MARIA VITORIA PONTES	JUDÔ - INF. FEM.	CASSIMIRO DE ABREU	NOVA MAMORÉ	ATLETA	01 a 05/11/2022
205	DEBORA ANDRADE DA SILVA	JUDÔ - INF. FEM.	EEEFM RIO BRANCO	PORTO VELHO	ATLETA	01 a 05/11/2022
206	ANA KAROLINA RIBEIRO DE ARAUJO	JUDÔ - INF. FEM.	IEE MARECHAL RONDON	JÍ-PARANÁ	ATLETA	01 a 05/11/2022
207	MONICA ALVES RODRIGUES	JUDÔ - INF. FEM.	IEE MARECHAL RONDON	JÍ-PARANÁ	TÉCNICO	01 a 05/11/2022
208	CAIO ITARU TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	JUDÔ - INF. FEM.	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	SERINGUEIRAS	TÉCNICO	01 a 05/11/2022
209	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA MAIA	KARATE - INF. MASC.	EEEFM MANUEL BANDEIRA	COLORADO	ATLETA	01 a 05/11/2022
210	LUAM DA SILVA NUNES ROCHA	KARATE - INF. MASC.	EEEFM MANUEL BANDEIRA	COLORADO	ATLETA	01 a 05/11/2022
211	KAIQUE LEMOS MEIRA SETUBAL	KARATE - INF. MASC.	EEEFM CAMPOS SALES	SÃO FRANCISCO	ATLETA	01 a 05/11/2022
212	MIGUEL FERREIRA AGUEIRO	KARATE - INF. MASC.	EEEF JARDIM DOS MIGRANTES	JÍ-PARANA	ATLETA	01 a 05/11/2022
213	SAVIO AUGUSTO GREGOLIN MARTINS	KARATE - INF. MASC.	IEE WILSON CAMARGO	VILHENA	ATLETA	01 a 05/11/2022
214	FLÁVIO GOMES DA SILVA	KARATE - INF. MASC.	IEE WILSON CAMARGO	VILHENA	TÉCNICO	01 a 05/11/2022

215	SOFIA MORENO GOMES COSTA	KARATE - INF. FEM.	CTPM - VI	JI-PARANA	ATLETA	01 a 05/11/2022
216	MARYA RITA ANDRADE CARDOSO DOS SANTOS	KARATE - INF. FEM.	COL. CIV. MILITAR ALM. TAMANDARÉ	VILHENA	ATLETA	01 a 05/11/2022
217	LARA SOPHIE STEMPOKOWSKI GILBERTI	KARATE - INF. FEM.	EEEFM MARCILNE CARVALHO RICARDO	SÃO FRANCISCO	ATLETA	01 a 05/11/2022
218	PAULIANE RODRIGUES TUYE	KARATE - INF. FEM.	IEE WILSON CAMARGO	VILHENA	ATLETA	01 a 05/11/2022
219	LUANNA DE ALMEIDA SILVA	KARATE - INF. FEM.	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	PRESIDENTE MÉDICI	ATLETA	01 a 05/11/2022
220	BRUNA BENTO VILELA	KARATE - INF. FEM.	EEEFM ALVARES DE AZEVEDO	VILHENA	TÉCNICO	01 a 05/11/2022
221	AGUSTINHO GOES DE OLIVEIRA NETO	WRESTLING - INF. MASC.	ESCOLA DANIEL BERG LTDA	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
222	FERNANDO BRAGA DOS SANTOS	WRESTLING - INF. MASC.	EEEFM DANIEL NERI	PORTO VELHO	ATLETA	09 a 13/11/2022
223	SAMUEL BENEDITO TELES FAVARE	WRESTLING - INF. MASC.	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
224	GUSTAVO BRAGA HORÁCIO	WRESTLING - GREGO ROMANO - INF. MASC.	E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
225	JOÃO PEDRO OLIVEIRA CAVALCANTE	WRESTLING - GREGO ROMANO - INF. MASC.	E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
226	JOÃO VITOR SALVI DA SILVA	WRESTLING - GREGO ROMANO - INF. MASC.	E.E.E.F HONORINA LUCAS DE BRITO	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
227	PAMELLA CARLOS CECÍLIO	WRESTLING - GREGO ROMANO - INF. MASC.	EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CACOAL	TÉCNICO	09 a 13/11/2022
228	GABRIELLY SILVA PEREIRA	WRESTLING - INF. FEM.	EEEF MARIA DO SOCORRO V. DE ALMEIDA	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
229	VITÓRIA ISABELLI GUIMARÃES PEREIRA	WRESTLING - INF. FEM.	EEEFM DANIEL NERI	PORTO VELHO	ATLETA	09 a 13/11/2022
230	MARIA EDUARDA LUCIANO MIRANDA	WRESTLING - INF. FEM.	EEEF MARIA DO SOCORRO V. DE ALMEIDA	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
231	EDUARDA LAGARES DE ALMEIDA	WRESTLING - INF. FEM.	EEEF HONORINA LUCAS DE BRITO	CACOAL	ATLETA	09 a 13/11/2022
232	AUSTIA DE SOUZA AZEVEDO	WRESTLING - INF. FEM.	EEEF MARIA DO SOCORRO V. DE ALMEIDA	CACOAL	TÉCNICO	09 a 13/11/2022
233	LUCAS OLIVEIRA LIMA	NATAÇÃO - INF. MASC.	EEEFM MURILO BRAGA	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
234	GABRIEL ELIAS ALMEIDA MORAIS	NATAÇÃO - INF. MASC.	EEEF CORA CORALINA	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
235	ÉRICK SILVA FARIAS	NATAÇÃO - INF. MASC.	EEEF JORGE VICENTE SALAZAR	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
236	NICOLAS BRAGA SILVA RIBEIRO	NATAÇÃO - INF. MASC.	EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
237	GUILHERME DE SOUSA TEIXEIRA	NATAÇÃO - INF. MASC.	CENTRO EDUC. MARIA DE NAZARÉ	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
238	GABRIEL GOMES SOUZA	NATAÇÃO - INF. MASC.	EEEFM BERNARDO GUIMARÃES	CACOAL	ATLETA	08 a 12/11/2022
239	PAULO CESAR GUIMARAES SIQUEIRA	NATAÇÃO - INF. MASC.	EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA	PORTO VELHO	TÉCNICO	08 a 12/11/2022
240	ANGELA MARIA ESTEVÃO MARINHO	NATAÇÃO - INF. MASC.	CRE/ OURO PRETO	OURO PRETO	TÉCNICO	08 a 12/11/2022

241	ISADORA COSTA MONTEIRO	NATAÇÃO - INF. FEM.	INST. MARIA AUXILIADORA	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
242	LAIS SOUZA DINIZ	NATAÇÃO - INF. FEM.	CENTRO EDUC. DR. GILBERTO - SESI	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
243	LAIS DE SOUZA DUARTE	NATAÇÃO - INF. FEM.	EEF NOSSA SENHORA DO AMPARO	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
244	IZABELE VITÓRIA GOMES MÁRCIO	NATAÇÃO - INF. FEM.	EEEFM DANIEL NERI	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
245	MAINÁ CONCEIÇÃO 'BRITO DA SILVA	NATAÇÃO - INF. FEM.	EEEF ORLANDO FREIRE	PORTO VELHO	ATLETA	08 a 12/11/2022
246	Karina Ramos Costa Perim	NATAÇÃO - INF. FEM.	EEEFM BERNARDO GUIMARÃES	CACOAL	TÉCNICO	08 a 12/11/2022
247	KARLLA MYLYAN ORLANDINE	NATAÇÃO - INF. FEM.	CRE/ JARU	JARU	TÉCNICO	08 a 12/11/2022
248	DAVI HENRIQUE ZIMMERMANN	TAEKWONDO - INF. MASC.	INSTITUTO EDUCACIONAL SOMA	CACOAL	ATLETA	01 a 05/11/2022
249	JOÃO GABRIEL GUIMARÃES FLORENTINO	TAEKWONDO - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR X	GUAJARÁ-MIRIM	ATLETA	01 a 05/11/2022
250	VICTOR HAYKÁ SANTOS DE CARVALHO	TAEKWONDO - INF. MASC.	NOVO MILÊNIO	GUAJARÁ-MIRIM	ATLETA	01 a 05/11/2022
251	RAFAEL VITOR SOUZA DE ARAÚJO	TAEKWONDO - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR X	GUAJARÁ-MIRIM	ATLETA	01 a 05/11/2022
252	JOÃO PEDRO INOCÊNCIO DE AQUINO	TAEKWONDO - INF. MASC.	E.E.E.F.M.ÁVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	01 a 05/11/2022
253	CLEYDSON ROBERTO SANTOS ASSUNÇÃO	TAEKWONDO - INF. MASC.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR X	GUAJARÁ-MIRIM	TÉCNICO	01 a 05/11/2022
254	JULIA PEREIRA GONÇALVES PINTO	TAEKWONDO - INF. FEM.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR X	GUAJARÁ-MIRIM	ATLETA	01 a 05/11/2022
255	JÚLIA LARISSA COSTA DO NASCIMENTO	TAEKWONDO - INF. FEM.	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULO SALADINHA	GUAJARÁ-MIRIM	ATLETA	01 a 05/11/2022
256	BEATRIZ BALTAZAR DA SILVA	TAEKWONDO - INF. FEM.	PAULO FREIRE	VILHENA	ATLETA	01 a 05/11/2022
257	GEOVANA LETÍCIA GOMES MAFRA	TAEKWONDO - INF. FEM.	COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR X	GUAJARÁ-MIRIM	ATLETA	01 a 05/11/2022
258	LORENLINNE GARATE DE MEDEIROS	TAEKWONDO - INF. FEM.	ALVARES DE AZEVEDO	VILHENA	ATLETA	01 a 05/11/2022
259	SUELLEN JUNGES DO AMARAL	TAEKWONDO - INF. FEM.	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULO SALADINHA	GUAJARÁ-MIRIM	TÉCNICO	01 a 05/11/2022
260	JOSE GONÇALVES DA SILVA NETO	TÊNIS DE MESA - INF. MASC.	MAPLE BEAR	PORTO VELHO	ATLETA	05 a 09/11/2022
261	GABRIEL LEVI CAMPELO CARVALHO	TÊNIS DE MESA - INF. MASC.	COLÉGIO CRISTÃO	PORTO VELHO	ATLETA	05 a 09/11/2022
262	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	TÊNIS DE MESA - INF. MASC.	CRE/ JI-PARANÁ	Ji-PARANA	TÉCNICO	05 a 09/11/2022
263	ANNE GABRIELLY CAMPELO CARVALHO	TÊNIS DE MESA - INF. FEM.	COLÉGIO CRISTÃO	PORTO VELHO	ATLETA	05 a 09/11/2022
264	NANDDA GABRIELLY SILVA DE SOUZA	TÊNIS DE MESA - INF. FEM.	JERÔNIMO SANTANA	CEREJEIRAS	ATLETA	05 a 09/11/2022
265	THATIANE LINS DANTAS SILVA	TÊNIS DE MESA - INF. FEM.	COLÉGIO CRISTÃO	PORTO VELHO	TÉCNICO	05 a 09/11/2022
266	MATEUS NASCIMENTO DE SOUZA	XADREZ - INF. MASC.	EEEFM EURIDICE LOPES PEDROSO	ALTA FLORESTA	ATLETA	01 a 06/11/2022

267	JEAN HENRIQUE DA CRUZ ROCHA	XADREZ - INF. MASC.	EEEMTI JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	ALTA FLORESTA	ATLETA	01 a 06/11/2022
268	RUBENS CHARLESTON DIAS DA SILVA	XADREZ - INF. MASC.	EEEMTI JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	ALTA FLORESTA	TÉCNICO	01 a 06/11/2022
269	LETICIA DE SOUZA BASSO	XADREZ - INF. FEM.	EEEFM CARLOS GOMES	CACOAL	ATLETA	01 a 06/11/2022
270	THAYNARA BISPO FERREIRA	XADREZ - INF. FEM.	EEEMTI JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA	ALTA FLORESTA	ATLETA	01 a 06/11/2022
271	ROGERIO KESTER	XADREZ - INF. FEM.	EEEFM CARLOS GOMES	CACOAL	TÉCNICO	01 a 06/11/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033317583

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ 2022/PDDE QUALIDADE NOVO ENSINO MÉDIO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR II – DISTRITO DE JACI -PARANÁ, CNPJ n. 20.198.308/0001-09, Unidade Executora do CTPM II – JACI PARANÁ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 287/2019/SEDUC/NTFG, torna público a conclusão do procedimento de **compra direta** -via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RAYANE MOREIRA DE LIMA 77324072291 CNPJ 46.852.433/0001-76, para fornecimento da DE 02 PENDRIVES 64GB E 15 CABOS HDMI 10MT (MATERIAL DE CONSUMO), conforme especificações do termo de referência (0033491563), para atender o Colégio Tiradentes da Polícia Militar II, no valor total estimado de R\$ 2.750,00 (**dois mil setecentos e cinquenta reais**), a serem pagos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE NOVO ENSINO MÉDIO**.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2022

IRVISON CARLOS **CAMILO** TEIXEIRA - **Ten Cel PM**

Presidente do Conselho Escolar do CTPMII

Protocolo 0033491568

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 11

A Comissão de Compras e Licitação do **Conselho Escolar Monteiro Lobato**, vinculado a EEEF. Monteiro Lobato de Rolim de Moura, situado Av. Belém, nº 5796, Bairro Planalto, Rolim de Moura - RO, neste ato representado pelo presidente da comissão de compras: **Luiz Carlos Maciel**, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 10/2022, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em construção de muro e de drenagem, Modalidade: CARTA CONVITE, **Data: 10 de novembro de 2022 às 09h00**, Tipo: **MENOR PREÇO**, Regime de contratação: **PREÇO GLOBAL**, Valor estimado **R\$ 306.996,98 (Trezentos e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)**, **Local: EEEF. Monteiro Lobato de Rolim de Moura, situado Av. Belém, nº 5796, Bairro Planalto, Rolim de Moura - RO**. Disponibilidade do Edital para consulta pelo site <https://www.sei.ro.gov.br/>, Consulta processual: Processo SEI Nº 0029.119851/2022-21 no ID Nº 0033364127, Informações pelo e-mail institucional: escolamlrm@seduc.ro.gov.br e/ou por contato telefônico (69) 99996-2597 das 07h30min às 16h30m de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Rolim de Moura, 10 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS MACIEL

Presidente Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0033562304

AVISO

O Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira, CNPJ n. 01.700.028/0001-02, Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino K. de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R.PICOLI DA SILVA-ME, CNPJ 22.095.630/0001-20, para contratação de Serv. Terc. P. Jurídica, para atender as necessidades deste Escola, no valor total estimado de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais).

Alta Floresta D'Oeste, 11 de novembro de 2022.

Everson de Oliveira Souza

Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300127271

Protocolo 0033527227

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 239 de 04 de novembro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.069075/2022-82.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a inclusão e o exercícios de suas funções no Regime de Home Office, conforme o DECRETO Nº 26.869, DE 26 DE JANEIRO DE 2022, a servidora **Marlei Dill Nunes matrícula nº 300026926**, no período de **10 de outubro de 2022 a 31 de dezembro 2022**.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2022.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento
da Educação Profissional - IDEP/RO

Protocolo 0033376744

Portaria nº 243 de 09 de novembro de 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo 0048.016684/2022-39.

R E S O L V E:

Art. 1º **INTERROMPER**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias referente a **2022**, do (a) servidor (a) **Claudecy Maria Ferreira dos Santos**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível II, matrícula nº **300014834**, lotado (a) no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional-IDEP/RO, exercendo suas funções no IDEP-GAB, marcadas anteriormente para fruição de **18/07/2022 a 27/07/2022** conforme Portaria nº 17 de 19 de janeiro de 2022, ficando as mesmas para fruição em **09/02/2022 a 18/02/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

Presidente IDEP-RO

Protocolo 0033500097

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 284 de 08 de novembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL, no uso das suas atribuições previstas no inciso II e IV, do art. 71, Seção IV, da Constituição Estadual e, em observância aos dispostos nas Leis nº 2.745, nº 2.746 e nº 2.747, de 18 de maio de 2012, e no Decreto 20.043, de 18 de agosto de 2015, torna público o **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (SOLO e GRUPOS)** para realização do I Circuito Rondon Cultural que será realizado com apresentações de diversos artistas rondoniense, levando alegria e amor contagiantes a população, devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Política Cultural do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Parcial**, dispondo dos **habilitados e inabilitados**, após análise da documentação pessoal dos proponentes pela Comissão de Homologação, do **EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS (SOLO e GRUPOS)** Segue:

Resultado Parcial do Edital de Credenciamento do Circuito Rondon 2022

Categoria - Teatro

Nome do Proponente Artista	Nome do Grupo ou Associação	CPF/ CNPJ	Cidade	pontuação	Classificação	Situação
Flávia Alessa Diniz Galvão	Associação Cultural O Imaginário	XXX80.260/0001-XX	Porto Velho	59,7	1º	habilitado
Jamile Pereira Soares	Jamile Soares	XXX.158.102-XX	Porto Velho	59.6	2º	habilitado
Kaline Leigue da Silva	Kaline Leigue	XXX.924.492-XX	Porto Velho	59.0	3º	habilitado
Walterlina Barboza Brasil	Wal Brasil	XXX.902.892-XX	Vilhena	58.8	4º	habilitado
ATEW- Associação de Teatro e educação Wankabuki	ATEW- Associação de Teatro e educação Wankabuki	XXX43.310/0001-XX	Vilhena	54.7	5º	habilitado
Categoria - Grupo de Quadrilha Junina - Adulto						
Sociedade Recreativa Cultural e Filantrópica Os Matutos do Socialista	Sociedade Recreativa Cultural e Filantrópica Os Matutos do Socialista	XXX.855.082-XX	Porto Velho	59.7	1º	habilitado
Grupo Folclórico Recreativo e Cultural Junina Tradição	Grupo Folclórico Recreativo e Cultural Junina Tradição	XXX.427.152-XX	Porto Velho	59.6	2º	habilitado
Antonio Carlos Botelho da Rocha	A.F.C. Quadrilha Mocidade Junina	XXX.630.752-XX	Porto Velho	57.7	3º	habilitado
Raimundo Veloso de Oliveira	Quadrilha junina Jucadiro	XXX.000.652-XX	Porto Velho	57.6	4º	habilitado
THAÍS EMILY OLIVEIRA QUEIROZ	Quadrilha Junina Rosa Divina	XXX.423.752-XX	Porto Velho	54.7	5º	habilitado
Viliane Pereira Silva da Penha	Viliane Pereira	XXX.347.612-XX	Porto Velho	50	6º	habilitado
Placido Teixeira de Almeida	Plácido Marcador	XXX.901.172-XX	Porto Velho	50	7º	habilitado
Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias	Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias	XXX57.515/0001-XX	Porto Velho	50	8º	habilitado
Grupo de Quadrilha Junina - Mirim						
Luna Lorena Oliveira dos Santos Toscano	Quadrilha junina Rosa Divina	XXX.423.732-XX	Porto Velho	59.3	1º	habilitado
IZIDORIA SOUZA LOPES	Dorinha	XXX.841.907-XX	Porto Velho	54.7	2º	habilitado
MARQUELE CUNHA DA SILVA	MARQUELE CUNHA	XXX.373.562-XX	Porto Velho	53.3	3º	habilitado
Paloma Mariano Barros	Quadrilha junina Rosa de Ouro	XXX.897.152-XX	Porto Velho	53	4º	habilitado
DJ / Musica eletrônica						
Diego Henrique Lima da Silva	Dj Diego Henrique	XXX.579.362-XX	Porto Velho	51.3	1º	habilitado
Grupo Tribo Coreográfica						
Pollyanna Gonçalves da Silva Cavalcante	Cia Dança Yapoganra	XXX.643.322-XX	Porto velho	51.5	1º	habilitado
Joao Henrique Siqueira da Silva	Guerreiro Watiku Maican	XXX.673.552-XX	Porto velho	50.0	2º	habilitado
GRUPOS CULTURAIS DE MATRIZES AFRICANA						
Marcelo de Jesus Mariano	Mariano	XXX.249.572-XX	Porto Velho	56	1º	habilitado

Marlene Silva dos Santos de Castro	Ilé Ase Oná Afefé Oyá	XXX.156.262-XX	Porto Velho	53	2º	habilitado
Banda de música						
Adriana de Paiva Abreu	Banda Lokomotiva Ritmada	XXX.240.141-XX	Porto velho	59.0	1º	habilitado
Luana Shockness Vieira	Luana Shockness	XXX.398.342-XX	Porto velho	58.7	2º	habilitado
Daniele de Souza do Nascimento Santos	Silvinho Santos	XXX.467.822-XX	Porto velho	58.6	3º	habilitado
Mailson Veras Nogueira	Banda Nódamassa	XXX.394.302-XX	Porto velho	54.3	4º	habilitado
Silvio Roberto Marques Da Silva	Sd Banda	XXX.506.742-XX	Porto velho	53.3	5º	habilitado
Murilo da Silva Ribeiro Costa	Murilo da Silva	XXX.432.982-XX	Ariquemes	50	6º	habilitado
Anderson Ferreira	Anderson Ferreira	XXX40.415/0001-XX	Porto velho	50	7º	habilitado
Assistência de produção com experiência em produção de evento cultura						
Teimar dos Santos Martins	Teimar dos Santos Martins	XXX.875.362-XX	Porto velho	59.7	1º	habilitado
João Francivaldo Pereira da Silva	João Francivaldo Pereira da Silva	XXX.816.042-XX	Porto velho	56.7	2º	habilitado
Édier William Medeiros da Silva	Zenital Produções LTDA	XXX39.561/0001-XX	Porto velho	55.0	3º	habilitado
Maria Francinete Pereira Silva	Maria Francinete Pereira Silva	XXX.119.762-XX	Porto velho	53.3	4º	habilitado
Gilmar Teixeira Lopes	Gilmar Teixeira Lopes	XXX.406.862-XX	Porto velho	51.3	5º	habilitado
Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho	Instituto Cultural Villa-Lobos de Porto Velho	XXX61.428/0001-XX	Porto velho	50.3	6º	habilitado
Grupo de Dança - Adulta						
Edcleide Oliveira Juca	Edcléia Jucá	XXX.469.992-XX	Porto velho	60.0	1º	habilitado
CLARICE BENVINDA LOPEZ PEREIRA	CLARICE BENVINDA LOPEZ PEREIRA	XXX51.097/0XX	Porto velho	59.7	2º	habilitado
Ângela Araújo Soares	Ângela Araújo	XXX.604.312-XX	Porto velho	59.4	3º	habilitado
Pyovanya Tyrley Santana da Silva	PyovanyaTyrley	XXX.368.402-XX	Porto velho	58.0	4º	habilitado
Neiva Mariano Nobre	Neivinha	XXX.299.372-XX	Porto velho	57.3	5º	habilitado
Talita Moura Das Neves	Talita Neves	XXX.549.832-XX	Porto velho	57.0	6º	habilitado
Renata gomes de lima	Renata gomes de lima	XXX.320.412-XX	Porto velho	56.3	7º	habilitado
Luciana Gusmão dos Santos	Ballet Luciana Gusmão	XXX.510.832-XX	Porto velho	56.0	8º	habilitado
NEILTON VASCONCELOS DA SILVA	Companhia de Dança Furacão do Brasil	XXX.471.222-XX	Porto velho	55.3	9º	habilitado
Mayara Barroso Oliveira	Cia Stravadaça	XXX.705.422-XX	Porto velho	54.0	10º	habilitado
Matheus Henrique Sampaio Marinho	Grupo de dança Encanto Vermelho	XXX.861.842-XX	Porto velho	53.6	11º	habilitado

João Gabriel Gonçalves da Silva	Express Art	XXX.861.842-XX	Porto velho	52.7	12º	habilitado
Rafael de Sousa Alves	Rafael Alves	XXX.706.142-XX	Porto velho	52.3	13º	habilitado
Paola Tilly Santana da Silva	Paola Tilly	XXX.599.782-XX	Porto velho	52.0	14º	habilitado
Joselma Veras Pereira	Joselma Veras	XXX.518.952-XX	Porto velho	50.6	15º	habilitado
Wilhams Monteiro Ribeiro	WILHAK	XXX.792.922-XX	Porto velho	50.3	16º	habilitado
Contratação de Empresa especializada , em transmissão de Live e captura de imagens e edição						
Dhecqvan Charlis Cruz		XXX96.560/0001-XX	Porto velho	50.6	1º	habilitado
Grupo de Boi Bumba - Adulto						
Hudson Cordovil Guedes	Associação Folclórica Cultural boi diamante negro	XXX.429.762-XX	Porto velho	60.0	1º	habilitado
Alriene de Melo Rodrigues	Boi Bamba Marronzinho	XXX.768.772-XX	Porto velho	60.0	2º	habilitado
ARIELI SARMENTO SOUZA	Boi Bumba Tira Teima	XXX.791.642-XX	Porto velho	60.0	3º	habilitado
ANDREIA DA SILVA GUEDES	Boi Az de Ouro	XXX.820.732-XX	Porto velho	58.0	4º	habilitado
Alex Moisés Botelho da Silva	Boi Bumba Estrela de Fogo	XXX.857.122-XX	Porto velho	53.7	5º	habilitado
Grupo de Boi Bumbá - Mirim						
Ezequiel Cardoso Oliveira	Boi bumbá mirim Veludinho	XXX96.560/0001-XX	Porto velho	50.6	1º	habilitado
Instrumento e Voz						
Ulisses Guedes	Ulisses Guedes	XXX.204.062-XX	Porto velho	58.3	1º	habilitado
MAIK DE ALMEIDA PAULA	MAIK DE ALMEIDA	XXX.731.892-XX	Porto velho	55.0	2º	habilitado
LUCILEIDE RIBEIRO RODRIGUES	LUCILEIDE e BANDA	XXX.326.232-XX	Porto velho	54.0	3º	habilitado
Paulo Cesar Borges de Freitas	Geyse e Paulo-Banda Fenix	XXX.899.332-XX	Porto velho	50.7	4º	habilitado
Musica Clássica (piano/ violino/ violoncelo com voz						
JAILSON MOTA DOS SANTOS	JAILSON MOTA DOS SANTOS	XXX.520.802-XX	Porto velho	60.0	1º	habilitado
Gianne Priscilla Alencar da Silva	Gianne Priscilla Alencar da Silva	XXX.227.292-XX	Porto velho	60.0	2º	habilitado
Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	XXX.298.472-XX	Porto velho	53.7	3º	habilitado
Eduardo Pereira Gomes	Eduardo Pereira Gomes	XXX.480.107-XX	Porto velho	53.0	4º	habilitado
Patrícia Naomi Prestes Yamazaki	Patrícia Naomi Prestes Yamazaki	XXX.264.152-XX	Porto velho	50.0	5º	habilitado
Grupo de Dança - Mirim						
Bruna Aurora Borges Babiretzki	Bruna Aurora	XXX.926.662-XX	Porto velho	59.3	1º	habilitado

JONI VAGNER FALCÃO SANTOS RIBEIRO	Joni Falcão	XXX.355.122-XX	Porto velho	59.3	2º	habilitado
FABIANA ARAÚJO DOS SANTOS	FABIANA ARAÚJO	XXX.821.162-XX	Porto velho	55.0	3º	habilitado
Artes Circenses						
Selma Cristina Pavaneli	Selma Pavaneli	XXX.398.678-XX	Porto velho	59.0	1º	habilitado
Capoeira						
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE CAPOEIRA - ARCA	ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE CAPOEIRA - ARCA	XXX73.784/0001-XX	Porto velho	59.7	1º	habilitado

Proponentes Inabilitados do Edital de Credenciamento do Circuito Rondon 2022						
Categoria	Nome do Proponente	Nome do Grupo	CPF/ CNPJ	Cidade	Situação	Motivo
Quadrilha Junina Adulta	Agremiação Folclórica e Cultura Flor da Primavera	Aline Silva de Souza	XXX.931.242-XX	Porto Velho	Inabilitado	Certidão Negativa, documento Obrigatório para realização da inscrição.
Quadrilha Junina Adulta	Fabiano Gonzaga da Silva	Quadrilha junina A Roça é nossa	XXX.667.492-XX	Porto Velho	Inabilitado	
Assistência de produção com experiência em produção de evento cultura	Rafael Brito Correia	Rafael Brito Correia	XXX.976.162-XX	Porto Velho	Inabilitado	
Grupo de Dança - Adulta	Ana CristinaDias Pontes	Cristina Pontes	XXX.738.122-XX	Porto Velho	Inabilitado	
Instrumento e Voz	Gustavo H.F.Souza	Gustavo Henrique	XXX.118.602-XX	Porto Velho	Inabilitado	

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor no dia 09 de novembro de 2022.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 09 de Novembro de 2022.

Camila Lima Ribeiro
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0033472868

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 880 de 07 de novembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019;

Considerando o solicitado no Memorando nº 165/2022/SEAS-DIRT id. 0033340515, dos autos de 0026.072009/2022-48;

Considerando a Portaria de Remarcação de Férias nº 2222 de 01 de abril de 2022, id.0033350435;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias, referente ao exercício de **2022**, da servidora **LUCILENE CALDEIRA DE OLIVEIRA**, Assessor IX, CDS-09, matrícula nº *****535, lotada na Diretoria Técnica de Políticas Públicas - DIRT, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, marcado no Sistema de Manutenção de Férias Regulamentares para ser usufruído inicialmente no período de **03/11/2022 à 12/11/2022**, no qual fica transferido para ser usufruído da seguinte forma:

Conceder 10 dias de Férias, a contar de 07/11/2022, com término em 16/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0033454777

Portaria nº 885 de 09 de novembro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 21/2022/SEAS-GISP, 08 de novembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Machadinho D'Oeste, Cujubim, Buritis, Vale do Paraíso e Rio Crespo, com o objetivo de realizar a análise e fiscalizações "in-loco" dos locais onde serão realizadas as obras referentes aos Centros de Referência em Assistência Social, nos Municípios mencionados, no que tange aos convênios em execução entre a SEAS e as Prefeituras, fundamentado na Portaria Nº 582/2019/SEAS-GAB. A concessão de diárias no período de 13 a 16/11/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Thales Vasconcelos Gomes	300173332	Porto Velho
Sávio Pessoa Frazão	300169621	Porto Velho
Fernando Tomás de Aquino	300147485	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033509575

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.071300/2022-07

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1104/2022/SEAS-CI (0033328772) e Certificado SEAS-GDS (0033444880), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Graziela de Moraes Ribeiro, Viviane Martins de Brito e Tony Eduardo da Silva, no valor total de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permançam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033445510

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.071778/2022-29

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

dos interessados que, considerando Parecer nº 1122/2022/SEAS-CI (0033510552) e Certificado SEAS-GDS (0033522055), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Fernando Duarte Massinham e Yan Gabriel Helmann Souza Sampaio, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033522364

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.071512/2022-86

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1113/2022/SEAS-CI (0033417767) e Certificado SEAS-GDS (0033449299), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentado pela servidora Miriam Rodrigues Pedrosa, no valor total de **R\$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033449435

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.071703/2022-48

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1112/2022/SEAS-CI (0033413878) e Certificado SEAS-GDS (0033489851), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Edivania Simone Alves da Silva e Celestina Andrade Santos, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033490058

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.071527/2022-44

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1119/2022/SEAS-CI (0033476385) e Certificado SEAS-GDS (0033490848), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Armandino Junior Rodrigues, Nubia Elizabet de Medeiros Brasileiro, Raurilane Oliveira de Assis Rodrigues e Sanuzia Heline do N. Rodrigues, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir

por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033490998

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.071205/2022-03

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 1086/2022/SEAS-CI (0033216017) e Certificado SEAS-GDS (0033351682), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Adrielia Ramos Alves, Julie Danielly Cordeiro Cavalcanti da Silva, Maria José Dias Macedo, Francinete Maria de Oliveira Nardi, Marciana Jacinta Malaquias, Gleice Sabrina da Silva Teodoro, Francisca das Chagas Nunes Pereira, Tâmara Priscila Vanzela Delecrode, João Carlos Ortiz Pereira e Fernando Tomás de Aquino, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0033352132

Portaria nº 884 de 09 de novembro de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 391/2022/SEAS-GISP, 31 de outubro de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Candeias do Jamari, com o objetivo de realizar o monitoramento e assessoramento do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil no âmbito da Assistência Social. A concessão de diárias no dia 14/11/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Edina Regina Gomes	300061179	Porto Velho
Sirley do Rosário Corsino do Carmo	070016441	Porto Velho
Sara Maria Alves	300022414	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033506185

Portaria nº 879 de 07 de novembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021, e Decreto de 08 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 005, de 09/01/2019; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG como Membros do Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio no Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual - PPA 2020-2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 23001 - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social							
MEMBROS DO COMITÊ GESTOR							
Função no Comitê	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
Coordenador	Anderson Melo Tinôco da Silva	041.211.494-16	100093002	Acesso UO	andersontinoco211@gmail.com	(69) 98117-5785	Diretor Administrativo e Financeiro
1º Membro	Dagliany Santos Schineider	007.760.322-24	300130688	Acesso UO	daglianylorah@gmail.com	(69) 99953-5516	Gerente de Planejamento e Orçamento
2º Membro	Iasmin Brandão Nogueira	013.835.122-80	300148617	Acesso UO	iasmin.eppgg@gmail.com	(69) 99243-9590	Chefe de Gabinete
GERENTES DE PROGRAMA							
Código do Programa	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
1015 - Programa de Gestão Administrativa do Poder Executivo	Anderson Melo Tinôco da Silva	041.211.494-16	100093002	Acesso UO	andersontinoco211@gmail.com	(69) 98117-5785	Diretor Administrativo e Financeiro
2112 - Programa de Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos	Ana Carolina Marques Gondim Assunção	969.044.963-04	300118739	Acesso UO	anacgondimrondonia@gmail.com	(69) 98109-8001	Coordenadora Estadual de Políticas dos Direitos Humanos
2113 - Programa Morada Nova	Aclécia Suely Paz Gomes Lisboa	732.575.672-00	300144075	Acesso UO	aclecia.suely@yahoo.com.br	(69) 99265-2075	Gerente
2111 - Programa de Desenvolvimento Social	Pâmela Trajano de Oliveira	864.100.082-87	300149251	Acesso UO	ppamelatrajano@gmail.com	(69) 99338-5509	Coordenadora de Desenvolvimento Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 23011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza							
MEMBROS DO COMITÊ GESTOR							
Função no Comitê	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
Coordenador	Anderson Melo Tinôco da Silva	041.211.494-16	100093002	Acesso UO	andersontinoco211@gmail.com	(69) 98117-5785	Diretor Administrativo e Financeiro

1° Membro	Daglliany Santos Schineider	007.760.322-24	300130688	Acesso UO	dagllianylorah@gmail.com	(69) 99953-5516	Gerente de Planejamento e Orçamento
2° Membro	Iasmin Brandão Nogueira	013.835.122-80	300148617	Acesso UO	iasmin.eppgg@gmail.com	(69) 99243-9590	Chefe de Gabinete
GERENTES DE PROGRAMA							
Código do Programa	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
2087 - Programa de Enfrentamento à Pobreza	Marcilene Moura da Silva Santana	926.842.220-63	300180516	Acesso UO	marcileneadm2@gmail.com	(69) 98121-5051	Gerente de Fundos e Convênios

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 23012 - Fundo Estadual de Assistência Social**MEMBROS DO COMITÊ GESTOR**

Função no Comitê	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
Coordenador	Anderson Melo Tinôco da Silva	041.211.494-16	100093002	Acesso UO	andersontinoco211@gmail.com	(69) 98117-5785	Diretor Administrativo e Financeiro
1° Membro	Daglliany Santos Schineider	007.760.322-24	300130688	Acesso UO	dagllianylorah@gmail.com	(69) 99953-5516	Gerente de Planejamento e Orçamento
2° Membro	Iasmin Brandão Nogueira	013.835.122-80	300148617	Acesso UO	iasmin.eppgg@gmail.com	(69) 99243-9590	Chefe de Gabinete

GERENTES DE PROGRAMA

Código do Programa	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
2114 - Programa de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social	Fabiane Aparecida Passarini	656.958.442-15	300130994	Acesso UO	fabianepassarini@gmail.com	(69) 98400-0267	Coordenadora

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**MEMBROS DO COMITÊ GESTOR**

Função no Comitê	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
Coordenador	Anderson Melo Tinôco da Silva	041.211.494-16	100093002	Acesso UO	andersontinoco211@gmail.com	(69) 98117-5785	Diretor Administrativo e Financeiro
1° Membro	Daglliany Santos Schineider	007.760.322-24	300130688	Acesso UO	dagllianylorah@gmail.com	(69) 99953-5516	Gerente de Planejamento e Orçamento
2° Membro	Iasmin Brandão Nogueira	013.835.122-80	300148617	Acesso UO	iasmin.eppgg@gmail.com	(69) 99243-9590	Chefe de Gabinete

GERENTES DE PROGRAMA

Código do Programa	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
--------------------	---------------	-----	-----------	-----------------	--------	-------------------	--------------------------------

2115 - Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Inácio	643.969.402- 20	300139592	Acesso UO	dulcianni.monteiro@gmail.com	(69) 99264- 7383	Gerente
--	---	--------------------	-----------	--------------	------------------------------	------------------------	---------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 23015 – Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa**MEMBROS DO COMITÊ GESTOR**

Função no Comitê	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
Coordenador	Anderson Melo Tinôco da Silva	041.211.494-16	100093002	Acesso UO	andersontinoco211@gmail.com	(69) 98117-5785	Diretor Administrativo e Financeiro
1º Membro	Daglliany Santos Schineider	007.760.322-24	300130688	Acesso UO	dagllianylorah@gmail.com	(69) 99953-5516	Gerente de Planejamento e Orçamento
2º Membro	Iasmin Brandão Nogueira	013.835.122-80	300148617	Acesso UO	iasmin.eppgg@gmail.com	(69) 99243-9590	Chefe de Gabinete

GERENTES DE PROGRAMA

Código do Programa	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
2117 - Fortalecimento da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	Adriane do Nascimento Soares	162.963.108-62	300180390	Acesso UO	adryane.nsd@gmail.com	69 99201-8132	Gerente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UG: 23016 – Fundo Estadual dos Direitos da Mulher**MEMBROS DO COMITÊ GESTOR**

Função no Comitê	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
Coordenador	Anderson Melo Tinôco da Silva	041.211.494-16	100093002	Acesso UO	andersontinoco211@gmail.com	(69) 98117-5785	Diretor Administrativo e Financeiro
1º Membro	Daglliany Santos Schineider	007.760.322-24	300130688	Acesso UO	dagllianylorah@gmail.com	(69) 99953-5516	Gerente de Planejamento e Orçamento
2º Membro	Iasmin Brandão Nogueira	013.835.122-80	300148617	Acesso UO	iasmin.eppgg@gmail.com	(69) 99243-9590	

GERENTES DE PROGRAMA

Código do Programa	Nome Completo	CPF	Matrícula	Nível de Acesso	E-mail	Telefone/WhatsApp	Função que exerce dentro da UO
2116 - Fortalecimento da Política Estadual dos Direitos da Mulher	Adriana Leite de Oliveira Maia	661.995.302-68	300158880	Acesso UO	adrianamaia.seas@gmail.com	(69) 99254-6560	Gerente

Art. 2º - Fica revogado os termos da Portaria nº 399 de 08 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto velho, 07 de novembro de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0033443860

ATA

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 13/11/2012), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 10/08/2022.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 11/10/2022

- **Hora de início:** 09h

- **Duração da Reunião:** 02h:08 min.

CONSELHEIROS(aS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú

Conselheiros Presentes (9):

- **Governamentais (7):** Terezinha de Sousa Sales, Suplente (SEFIN); Aparecida Meireles de Souza e Souza, Suplente (SEAS); Ana Lucia Arantes, Titular (Assembleia Legislativa); Delner do Carmo Azevedo, Suplente (SEPOG); Valesca Galdino Lima Vieira, Suplente (SEDUC); Gabrielly Proença Fonseca, Suplente (SESAU); Fábio Recalde, Suplente (SEJUS).

- **Sociedade Civil (11):** Francisco Marcos Gomes da Páscoa, Titular (IPER); Márcia Cristina Tesser, Suplente (AMMTC); Telma Araújo dos Santos, Titular (FEDER); Igor Albuquerque de Novaes, Titular (ABADA); Ronildo Silva Farias, Suplente (ABADA); Glaucete Ferreira da Silva, Titular (JOCUM); Ana Karla da Siva Feitoza Santos, Suplente (CRP); Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú, Titular (CRP); Ivaneide Bandeira Suruí, Titular (KANINDÉ); Maria das Graças de Lima, Suplente (FEDER); Rosirene Calaça da Silva, Suplente (CRESS)

- **Convidados Presentes (1)** Cleomildo Sá.

- **Registro da Reunião:** Assessor André Luiz Montes Santana

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 5000/2022/SEAS-CONEDCA - SEI nº 0032736968

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (6):** SESDEC; SEJUCEL; OAB.

- **Faltas Justificadas (0):** Júlio César Ugalde (SESDEC); Ágata Nascimento Oliveira (OAB).

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/iaDtdaaQpdjQHEN>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

Pauta da Reunião:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Processo de Escolha CPA - Gestão 2023-2024	05:07 min
2	Ofício Nº 00340/ 2022 - 21ª Promotoria de Justiça e Análise Técnica nº 09/2022	34:28 min
3	Convite para reunião - Projeto #Educação de Paz	01h:08:06 min
4	Encaminhamentos Relativos as Conferências Municipais	01h15:06 min
5	Informes Gerais	01h25:52 min

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA/RO por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima), foi acatado pelo conselho a inclusão do ponto de pauta "Encaminhamentos Relativos as Conferências Municipais" (01:08 min), após foi feita a explanação da Conselheira Aparecida Meireles sobre o Processo de Escolha do CPA (05:07 min), o Conselho decide que a comissão instituída para organizar o processo de escolha dos adolescentes para o CPA tenha autonomia para publicação de edital e demais documentos relativos a matéria (10:32 min), foi deliberada por uma reunião entre as Comissões de Finanças Normas e Regulamentações, Comissão de Políticas Públicas e Subcomissão de Elaboração de Projetos para a escolha dos membros

da Comissão Organizadora do processo de escolha dos Adolescentes que irão compor o CPA (15:10 min), O colegiado discute o ponto de pauta "Ofício Nº 00340/2022 - 21ª Promotoria de Justiça e Análise Técnica nº 09/2022" (34:08 min), quanto ao ponto de pauta o Conselho decide pelo envio da documentação supracitada a todos os Conselheiros, bem como as Comissões de Finanças Normas e Regulamentações e Subcomissão de Medidas Socioeducativas, bem como um ofício solicitando a dilação de prazo, bem como a ata de aprovação do plano de ação (01h:02:55 min), quanto ao ponto de pauta "Convite para reunião - Projeto #Educação de Paz" o Conselho delibera pela indicação das Conselheira Aparecida Meireles e Glauce Ferreira, para representar o conselho no referido projeto (01h:08:06min), quanto ao ponto de pauta "Encaminhamentos Relativos as Conferências Municipais", os conselheiros decidem por aprovar com alterações a resolução referente a quantidade de delegados e outras deliberações referentes as Conferências Municipais (01h20:21 min), o colegiado também delibera pelo custeio dos custos de deslocamento para a participação de qualquer conselheira solicitado para atuar nas conferências municipais (01h23:21min), apresentado pelo Secretário Executivo, Ofício enviado ao CONEDCA relativo ao Projeto Despertar da Leitura (01h:46:20min).

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Autonomia para a Comissão Responsável pelo processo de escolha do CPA para a publicação de edital e demais documentos pertinentes a matéria.	10:32 min
2	Reunião entre as Comissões de Finanças Normas e Regulamentações, Comissão de Políticas Públicas e Subcomissão de Elaboração de Projetos para a escolha dos membros da Comissão Organizadora do processo de escolha dos Adolescentes que irão compor o CPA	15:10 min
3	Envio do Ofício Nº 00340/ 2022 - 21ª Promotoria de Justiça e Análise Técnica nº 09/2022, para as Comissões de Finanças Normas e Regulamentações e Subcomissão de Medidas Socioeducativas, bem como um ofício solicitando a dilação de prazo, bem como a ata de aprovação do plano de ação.	01h02:55min
4	Representantes do Conselho no Projeto #Educação de Paz	01h08:06min
5	Aprovação das Resoluções referentes a Conferências Municipais	01h20:21min
6	Custeio de deslocamento de todo conselheiro que tenha participação solicitada nas conferências municipais	01h23:21min

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária
- **Data:** 19/10/2022
- **Horário:** 09h

Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú
Presidente do CONEDCA/RO

Protocolo 0033002178

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 591 de 15 de julho de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%, ao servidor (a) **Katiana Nunes de Araújo Pessoa**, matrícula nº 3000.93407, Agente de Segurança Socioeducativo, tendo em vista a apresentação de documento comprobatório, conforme ID.0030382060, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0030483827

Portaria nº 987 de 09 de novembro de 2022

Retificação da Portaria de Folga Doação de sangue do servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art.1º Retificar parte da nº 830 de 21 de setembro de 2022, ID.0032300681, do servidor ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO, matrícula 300134806, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada II - UIMSII, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

Onde se lê:

"...07/10/2021 a 14/10/2021.."

Leia-se:

"...07/10/2022 a 14/10/2022.."

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0033530756

Portaria nº 985 de 09 de novembro de 2022

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto nº 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto nº 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências.

Considerando o teor do Relatório Final ID(0032520200); e Decisão ID(0033385987).

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar Extrato de Julgamento do Processo Administrativo- PAD nº 06/2022/CPPAD/FEASE, instaurada através da Portaria nº 691 de 18 de agosto de 2022. (0065.069904/2022-19); nos seguintes termos:

I - **Concluo por acolher os termos do que foi relatado pela Comissão Disciplinar que apurou os fatos constantes no presente PAD e, por consequência decido:**

Por todo o exposto, acolho o entendimento da CPPAD/FEASE e adoto seus fundamentos para **Concluir por acolher os termos do Relatório Final da Comissão Disciplinar** que apurou os fatos constantes no presente PAD e por consequência **decido**, pelo **ARQUIVAMENTO** do presente processo em favor do servidor, **Michel de Miranda Reis**, matrícula nº: 300.093.393.

Porto Velho, 09 de Novembro de 2022.

Antonio Francisco Gomes Silva

Presidente/FEASE

Protocolo 0033512877

Portaria nº 986 de 09 de novembro de 2022

Designa os servidores relacionados, para comporem a comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços, Materiais de Consumo e permanente da Unidade de Internação Masculina Provisória - UIMP

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme solicitação por memorando para comporem a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização de Serviços, materiais de consumo e permanente da **Unidade de Internação Masculina Provisória - UIMP**, em favor da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo:

Adonilson dos Santos Oliveira

Matricula: 300089618

Presidente

Wilian Cristiam da Silva

Matricula: 300087274

Suplente Fiscal de Contrato

Diego Moreno Lopes

Matricula: 300.134.827

Membro

Almir Drumond de Carvalho Júnior

Matricula: 300.090.523

Membro

Elvis Pereira Ribeiro

Matricula: 300.134.925

Membro

Rui Barbosa de Souza Filho

Matricula: 300134985

Membro

Jeconias Soares de Moraes

Matricula: 300.088.008

Fiscal de contrato

laurecy Souza de Oliveira

Matricula: 300.088.431

Gestor de Contrato

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa mencionadas no Art. 1º, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem com informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. - Esta Portaria revoga a Portaria nº 110 de 10 de fevereiro de 2022 e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente - FEASE

Protocolo 0033520488

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 832 de 09 de novembro de 2022

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 824 de 26 de outubro de 2020 de 26/10/2020, publicada no DOE n.210, de 27/10/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA**, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula 300108089, pertencente ao quadro de servidores de Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, do(s) período(s) de **(08/09/2022 a 17/09/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/10/2022 a 26/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 09/11/2022.

LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES
DIRETOR EXECUTIVO

Protocolo 0033513848

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 488 de 09 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Requerimento (0033447910), contido nos autos do Processo nº 0028.083375/2022-11.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 02 (dois) dias de folga nos dias 14.11.2022 e 16.11.2022 com base na Lei 3922 de 17.10.2016, a servidora **GLEICE GOMES COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300170317, lotado na COMRAR, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerandos serviços prestados a Justiça Eleitoral, conforme certidões de serviços eleitorais ID (0033448211).

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0033534886

Portaria nº 489 de 09 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Memorando (0033393235), contido nos autos do Processo nº 0028.083270/2022-53.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de folga nos dias 08.11, 09.11, 10.11, 11.11 e 14.11.2022 com base na Lei 3922 de 17.10.2016, a servidora **RANIELLY PAMELA BOSSA LINCOLN**, ocupante do cargo de Assessor de Análise e Instrução Processual III, Matrícula nº 300173028, lotado na ERGASPIB, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerandos serviços prestados a Justiça Eleitoral, conforme certidões de serviços eleitorais ID (0033398539 - 0033398670).

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0033535402

Portaria nº 487 de 09 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Memorando (0033490810), contido nos autos do Processo nº 0028.083465/2022-01.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidora **DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gestão de Unidades de Conservação, matrícula: 300133449, referente ao exercício 2022, onde estava marcado em 10.10.2022 a 08.11.2022 (30 dias), ficando para fruição em **09.11.2022 a 21.12.2022 (20 dias), 16.12.2022 a 31.12.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0033534688

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 121/2022 DO PROCESSO Nº 1801/01463/2019 COLMAM/SEDAM

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor

Secretário **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público **sem efeito devido a erros administrativo** o **ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01463/2019** do empreendimento D.BATISTA DE LIMA, localizado no Ramal dos Pioneiros Travessa com Ramal do Cascalho, zona rural, Município de PORTO VELHO/RO distrito e NOVA CALIFORNIA, pessoa jurídica, inscrita CNPJ-33.741.503/0001-77 contendo 198 fls, Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS

Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0033324805

Portaria nº 490 de 10 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 25 de novembro de 2020, Ed. 229 de 25.11.2020.

Considerando o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando Memorando 1571 (0032439990), contida nos autos do processo nº 0028.009753/2022-96.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **NATÁLIA LEMOS MOURÃO**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Controle da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente, matrícula 300143052, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Regularização Ambiental Rural - COMRAR desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 01.10.2022 a 31.12.2022, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0033552928

Portaria nº 491 de 10 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Requerimento (0033503246), contido nos autos do Processo nº 0028.083466/2022-48.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **KEURY RAYANE GONÇALVES CARVALHO**, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula: 300157272, referente ao exercício 2022, onde estava marcado em 21.11.2022 a 30.11.2022 (10 dias), ficando para fruição em **09.11.2022 a 18.11.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRASE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0033556169

AVISO**DE HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022/SUPEL/RO.**

Considerando tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 0028.022350/2021-51 (SEI), a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, torna público aos interessados, que **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 335/2022/SUPEL/RO, cujo objeto consiste na Aquisição de material permanente: Ar - condicionados e cortinas de ar, visando atender as necessidades básicas desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, em favor da Empresa: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIREL - CNPJ: 11.277.066/0001-40, com o valor de **R\$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais)** para o item 05, e Empresa: QUEIROZ & CORTEZ COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 11.277.066/0001-40, mediante o valor de **R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)**, referente ao item 06.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Porto Velho, 10 de novembro de 2022.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0033551281

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 379 de 09 de novembro de 2022

O SECRETARIO ADJUNTO DO ESTADODO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.105, de 12 de novembro de 2021, publicado no DOE Nº 224, de 12 de novembro de 2021, e Decreto de 07 de janeiro de 2022, publicado no DOE Nº 005, de 10 de janeiro de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.070560/2022-69

Considerando a Lei Complementar nº68, de 09 de dezembro de 1992 ,Art. 135 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

- I - por um dia, para doação de sangue;
- II - por dois dias, para se alistar como eleitor;
- III - por oito dias consecutivos, em razão de:
 - a) casamento;
 - b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER, 08 (oito) dias consecutivos de licença GALA (casamento), o servidor JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA - Matrícula: 300020069, Assessor IVlotado nesta Secretaria - Certidão de Casamento (SEI nº 0033459928).

NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado - SEDEC

Protocolo 0033511360

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO** nº 0038.446563/2021-56**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 263/2022/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO TURISMO, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o art. 38, VII combinado com art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 263/2022/SUPEL/RO foi HOMOLOGADO, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item I foi adjudicado para a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, CNPJ : 03.093.776/0010-82, no valor total de R\$ 11.324.832,69 (onze milhões, trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Publique-se.

Porto Velho, 09 de novembro de 2022.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0033503904

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 819 de 08 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Considerando erro material na emissão da Portaria de Férias nº 1115/SID de 12 de julho de 2021 (0033449627) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 140, de 13 de julho de 2021, nos autos do Processo SEI nº 0069.070777/2022-61;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR em parte os termos da Portaria de Férias nº 1115/SID de 12 de julho de 2021, que Remarcou o gozo de férias do servidor MATEUS SANTOS GAVAZZA NERY, matrícula nº 300158162.

Onde se Lê: referente ao Exercício de 2020.

Leia-se: referente ao Exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0033491019

Portaria nº 815 de 08 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 37/2022/SEOSP-GAD (0033378759) e Despacho (0033410063), nos autos do Processo SEI nº 0069.068838/2022-20;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora FRANCISCA ELENICE LOPES ALVES, Gerente Administrativa, matrícula nº 300172757, lotada na Coordenadoria Administrativa e Financeira/CAF da Secretaria de Estado de Obras-SEOSP, marcadas anteriormente para usufruir no período de 07.11.2022 a 16.11.2022 - 10 (dez) dias, ficando para fruição no novo período de 12.12.2022 a 21.12.2022 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0033475539

Portaria nº 633 de 09 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Considerando o constante na Justificativa (0031931775) e Parecer (0031933605) nos autos do Processo nº 0069.070191/2022-04.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER conversão em pecúnia de férias da servidora CÁSSIA VIRGÍNIA MACEDO CARNEIRO - 300121568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido para Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, referente ao período de 10 (dez) dias referente ao período de (15/02/2022 a 24/02/2022) exercício de 2021.

Art. 2º - Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0031979227

Portaria nº 616 de 02 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

Considerando o constante na Justificativa SEOSP-NMV (0031807645), Parecer Normativo nº 377/2021/PGE-PCDS (0031773051), nos autos do Processo nº 0069.070169/2022-56.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Artigo 123, § 5º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora ANIZETE VANI PAINKO, matrícula nº 300053271, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, pertencente a Secretaria de Estado da Saúde, cedido para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, no período já adquirido e não gozado, referente ao 3º quinquênio (04/06/2006 a 03/06/2019).

Art. 2º - Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0031807929

Portaria nº 658 de 16 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

Considerando o constante na Justificativa (0032172193) e Parecer (0032172959) nos autos do Processo nº 0069.070347/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER conversão em pecúnia de férias da servidora LETÍCIA ADÃO DA SILVA, matrícula nº 300161223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, nomeada para Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, referente ao período de 20 (trinta) dias referente ao período de (19/09/2022 a 02/10/2022) exercício de 2021. 0032279361

Art. 2º - Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

DANIELE RODRIGUES DE ARAÚJO

Secretária de Estado de Obras e Serviços Públicos em substituição-SEOSP-RO

Portaria nº 666 de 20 de setembro de 2022 (0032274809)

Protocolo 0032194567

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, torna público, a quem possa interessar, nos termos da alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e de acordo com as orientações técnicas estabelecidas no Parecer Referencial nº 261/2021/PGE-PA (SEI Nº 27340075), constante nos autos do Processo nº 0069.070694/2022-71, **RECONHECE** e **RATIFICA** a dispensa de licitação por inexigibilidade, objetivando a contratação direta da **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no "Curso Presencial Novas Regras sobre Tomada de Contas Especial - Uma Abordagem Prática em consonância com os entendimentos do TCU", para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme Termo de Referência SEOSP-NAC (SEI nº 0033197312), perfazendo o valor de **R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**.

Porto Velho, Data e hora do sistema.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação no valor de **R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**, objetivando a contratação direta da **ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 06.012.731/0001-33**, para atender a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Porto Velho, Data e hora do sistema

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0033491361

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES
- DER**

Portaria nº 3103 de 09 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-15ªRR ID 0033461299 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0033461383, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.081861/2022-14;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 6 (seis) dias úteis, **para usufruir no dia 8 de novembro de 2022**, a servidora **EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO**, Zeladora, matrícula 300165917, lotada na 15ª Residência Regional em Buritis DER-15ªRR, referente a serviços prestados a 34ª Zona Eleitoral de Buritis - RO - TRE/RO/34ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, ficando 5 (cinco) dias úteis para serem usufruídos em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033503350

Portaria nº 3113 de 09 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-CLOG ID 0033477295 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0033478565, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.081902/2022-72;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 30 (trinta) dias úteis, **para usufruir nos dias 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de novembro de 2022 e 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 de dezembro de 2022**, totalizando 30 (trinta) dias úteis, ao servidor **EUDES RODRIGUES NASCIMENTO**, Motorista, matrícula 300154839, lotado na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, referente a serviços prestados a 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO - TRE/RO/6ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033526101

Portaria nº 3116 de 09 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando o constante no Requerimento DER-CLOG ID 0033507895 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0033508262, nos autos do Processo SEI Nº 0009.081945/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 14 (quatorze) dias úteis, **para usufruir nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19 e 20 de abril de 2023**, totalizando 14 (quatorze) dias uteis, ao servidor **WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO**, Motorista, matrícula 300106759, lotado na Coordenadoria de Logística DER-CLOG, referente a serviços prestados a 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO - TRE/RO/6ªZE, nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033529450

Portaria nº 3087 de 08 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Memorando nº 215/2022/PGE-DER (ID. 0033114576); e Despacho PGE-DER (ID. 0033452124), nos autos do processo 0020.071861/2022-58;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor HENRIQUE FLÁVIO BARBOSA, matrícula nº **300127591**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotado na PGE-DER, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 04/04/2022 até 23/04/2022 - 20 (vinte) dias, conforme a Portaria nº 2379 de 09 de novembro de 2021, sendo interrompido por motivo de superior interesse público os dias **18/04/2022 à 23/04/2022**, remanescendo 06 (seis) dias, **ficando para fruição no novo período em 28/11/2022 à 03/12/2022, 06 (seis) dias**, referente ao **exercício de 2022**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0033470480

Portaria nº 3107 de 09 de novembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, **O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o Despacho DER-COUSA (ID. 0033473168), bem como a Errata 0027884576; nos autos do Processo SEI 0009.068336/2022-11;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper** a contar de **16/11/2022 a 25/11/2022, 10 (dez) dias**, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora SAIURI NATORI BRASIL, matrícula **300170650**, ocupante do cargo de Gerente VIII - CDS-08, Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, referente ao **exercício de 2022**, marcadas anteriormente o 2º Período de 16/11/2022 a 25/11/2022, 10 (dez) dias, conforme Portaria nº 849 de 24 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0033515752

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº. 0009.272162/2021-09,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 04 de outubro de 2022, os termos do Decreto de 19.09.2022, que **Prorrogou o Aceite da Cedência**, a contar de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor WAGNER APARECIDO MIRANDA PASSOS, cargo de Operador de Retroescavadeira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura do Município de Machadinho do Oeste - RO, para desenvolver suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de novembro de 2022, 134ª da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0033337885

ATO Nº 130/2022/DER-GECON**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 82 da Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, combinado com os Artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00, com base no Relatório Fiscal e Parecer do Controle Interno deste DER/RO, homologo com ressalvas a prestação de contas final do Convênio nº 060/2020/PJ/DER - RO firmado com a Prefeitura Municipal de **Vale do Paraíso/RO**, processo administrativo nº 0009.186601/2020 - 72, que tem por objeto, recuperação de estrada vicinal, cm limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial na Linha 24, trecho: RO-470 / Até Km 8,219 com extensão de 8,219 km no município de Vale do Paraíso/RO.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2022

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo 0033523511

Portaria nº 3104 de 09 de novembro de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

Considerando a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, por meio da Ata de Registro de Preços nº 179/2022, publicada no DOE de 08 de julho de 2022, conforme Processo SEI nº 0009.070139/2022-54.

Considerando, ainda, as disposições constantes na **ORDEM DE FORNECIMENTO 190**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição constituída por meio da Portaria nº 2709 de 28 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 03 de outubro de 2022 que designou os servidores, para exercerem a função de Fiscal de Contrato para fiscalizar a Ordem de fornecimento 190 cujo o objeto empresa Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, servidas em vasilhames adequados, empresa CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 17.079.925/0001-72.

EXCLUIR:

I- **CLAUDICEIA FERREIRA DE MELO MARINHO**, Cozinheira, Matrícula nº 300159540 - **Fiscal Suplente**.

INCLUIR: a contar do dia 09 de novembro de 2022, o servidor **EVERTON CONSTANTE DOS SANTOS**, Assessor Técnico I, Matrícula nº 300.123.916, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL SUPLENTE**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria de férias nº 6725 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/10/2022 a 05/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS, Agente Administrativo**, matrícula 300136105, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(26/09/2022 a 05/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7898

Portaria de férias nº 6743 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 12/09/2022 a 01/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 300078762, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2022 a 01/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7899

Portaria de férias nº 6759 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VAGNER RAVAGNANI DE OLIVEIRA**, MEMBRO DE COMISSAO, matrícula 300175290, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

(12/12/2022 a 31/12/2022), referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/12/2022 a 14/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7900

Portaria de férias nº 6753 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **SAMIA DE LIMA ALMEIDA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 300035684, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(17/10/2022 a 26/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7901

Portaria de férias nº 6751 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/10/2022 a 13/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RONIE VON MARTINS BARROS, CHEFE DE CIRETRAN - 1ª CATEGORIA**, matrícula 300160974, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(04/10/2022 a 13/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7902

Portaria de férias nº 6754 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ROBSON SIQUEIRA DA COSTA**, OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 300105076, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 20/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/01/2023 a 22/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7903

Portaria de férias nº 6755 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RICHARLISSON ROBERTO FALCAO NOGUEIRA**, **ASSESSOR I**, matrícula 300148833, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2022 a 27/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7904

Portaria de férias nº 6756 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MANOEL MOREIRA DE FREITAS**, MOTORISTA, matrícula 300035604, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(03/11/2022 a 02/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/12/2022 a 28/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7905

Portaria de férias nº 6757 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUANA DA SILVA LISBOA**, PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LEILAO, matrícula 300160246, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(19/12/2022 a 28/12/2022)**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2022 a 21/12/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7906

Portaria de férias nº 6748 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 30/03/2022 a 18/04/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA**, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, matrícula 300143286, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(30/03/2022 a 18/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7907

Portaria de férias nº 6747 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 04/10/2022 a 13/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSIMAR SILVA PINHEIRO**, PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LEILAO, matrícula 300159607, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no

período de **(04/10/2022 a 13/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7908

Portaria de férias nº 6749 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSE WILLIAM AIRES DE ALMEIDA, ANALISTA EM TRÂNSITO/ ECONOMISTA**, matrícula 300074122, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(03/11/2022 a 12/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7909

Portaria de férias nº 6750 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSE WILLIAM AIRES DE ALMEIDA, ANALISTA EM TRÂNSITO/ ECONOMISTA**, matrícula 300074122, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(03/11/2022 a 12/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7910

Portaria de férias nº 6760 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 19/09/2022 a 21/09/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JANEIDE GOMES DOS SANTOS, ASSESSOR II**, matrícula 300093414, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(12/09/2022 a 21/09/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7911

Portaria de férias nº 6761 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA , AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 300082199, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(03/11/2022 a 12/11/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7912

Portaria de férias nº 6746 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/10/2022 a 26/10/2022, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **DEUZENI DE FREITAS SANTIAGO, PROCURADOR**, matrícula 300073157, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(17/10/2022 a 26/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria de férias nº 6745 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLAUDINEIA DE OLIVEIRA BRIGEL**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300111630, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **11/08/2022 a 30/08/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **11/08/2022 a 30/08/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **31/10/2022 a 19/11/2022**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7914

Portaria de férias nº 6762 de 08 de novembro de 2022.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 18/10/2022 a 27/10/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOSUE MARTINS LUNA, ANALISTA EM TRÂNSITO/ CONTADOR**, matrícula 300073610, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(18/10/2022 a 27/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/11/2022.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC7915

Portaria nº 1925 de 09 de novembro de 2022

Dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelos setores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, no que concerne ao acompanhamento e execução dos procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando o Decreto Estadual nº 27.446, de 31 de agosto de 2022, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022, para Poderes e Órgãos do Estado de Rondônia (publicado em DOE nº 167.1, de 31-08-2022);

Considerando a Portaria nº 198 de 12 de setembro de 2022 da Controladoria Geral do Estado - CGE que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Sistema de Controle Interno, no que concerne ao acompanhamento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2022 (publicada em DOE nº 175, de 13-09-2022).

Resolve:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Dispor sobre o acompanhamento e execução dos procedimentos inerentes ao encerramento do exercício financeiro de 2022, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito.

Parágrafo único: As disposições instituídas nesta norma deverão ser adotadas pelas unidades administrativas, no âmbito de competência de cada pasta, observando os prazos estabelecidos.

Art. 2º Ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo Único desta Portaria para o encerramento do exercício financeiro de 2022.

§1º A perda dos prazos dispostos no Anexo Único, a que se refere o *caput* deste artigo, implicará em responsabilidade do servidor encarregado da informação, bem como dos responsáveis pelas unidades competentes.

§2º Inclui-se nas datas-limite citadas no *caput* deste artigo, o prazo necessário para análise dos processos pela Auditoria Interna, Procuradoria Jurídica e setores competentes.

Art. 3º Os pedidos de concessão de diárias para utilização no exercício 2023 deverão aportar na Seção de Diárias a partir de 15/01/2023, para concessão/deslocamento a partir de 20/01/2023, visando evitar a ocorrência de despesa sem prévio empenho, vedada pelo art. 60, *caput*, da Lei Federal nº. 4.320/64.

DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Art. 4º Compete às unidades administrativas do DETRAN/RO:

I - Obedecer, para o encerramento do exercício financeiro de 2022, as disposições contidas nesta Portaria, bem como as estabelecidas no Decreto nº 27.446/2022 que devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

II - Observar que a execução orçamentária da despesa deverá obedecer ao Princípio da Anualidade do Orçamento e o Regime de Competência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1862 de 27 de outubro de 2022 (0033254241).

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Data-limite
01	Abertura de Processo Administrativo para contratação de serviços e aquisição de materiais que dependam de procedimento licitatório, exceto os que sejam caracterizados como emergenciais, devidamente autorizados pela Direção Geral	18/ 11/2022
02	Emissão de Nota de Empenho de despesa, exceto gastos com pessoal, sentenças judiciais, obrigações tributárias e casos excepcionais, autorizados pela SEFIN e SEPOG	30/ 11/2022
03	Fornecimento por parte da Coordenadoria de Engenharia e Gerência de Contratos e Convênios dos valores que deverão ser anulados (Obras e Convênios, respectivamente), em razão da não execução dos serviços/repasse no exercício de 2022	30/ 11/2022
04	Deslocamento, incluindo o retorno , com concessão de diárias ordinárias	02/ 12/2022
05	Prestação de contas de diárias ordinárias para servidores da Capital	09/ 12/2022
06	Prestação de contas de diárias ordinárias para servidores do Interior	16/ 12/2022
07	Deslocamento, incluindo o retorno , com concessão de diárias em caráter emergencial, devidamente autorizadas pela Direção Geral e as concernentes à fiscalização e comissões examinadoras	16/ 12/2022
08	Prestação de contas de diárias em caráter emergencial, devidamente autorizadas pela Direção Geral e as referentes à fiscalização e comissões examinadoras	23/ 12/2022
09	Baixa de responsabilidade dos processos de diárias e suprimentos de fundos	30/ 12/2022
10	Prestação de contas de suprimento de fundos	09/ 12/2022
11	Efetivação da baixa dos valores referentes à concessão de suprimento de fundos	23/ 12/2022
12	Protocolo na COGES da comprovação da disponibilidade financeira e indicação expressa das despesas do DETRAN/ RO, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido aceite da Administração, para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, nos termos do Artigo 7º, § 4º e VII do Anexo I do Decreto nº 27.466, de 31 de agosto de 2022.	16/ 12/2022

13	Cancelamento dos empenhos pelas unidades gestoras	15/ 12/2022
14	Liquidação de Despesas do Exercício	22/ 12/2022
15	Emissão de Ordem Bancária (pagamento de despesas)	28/ 12/2022
16	Pagamentos de locação de imóveis do mês de dezembro/ 2022, cabendo aos fiscais e gestores o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados nos dias posteriores à liquidação, para fins de regularização no mês posterior	28/ 12/2022
17	Verificação da exatidão dos saldos dos Empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte e adoção das providências necessárias ao estorno dos valores empenhados que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, nos termos do § 9º do Artigo 7º e Inc. XI do Anexo I do Decreto nº 27.466, de 31 de agosto de 2022.	15/ 12/2022
18	Inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente empenhadas e não pagas, exceto diárias, suprimento de fundos, gastos com pessoal e convênios	30/ 12/2022
19	Entrega à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e concomitante à Auditoria Interna dos relatórios finais da Comissões de Inventário do DETRAN/ RO	30/ 12/2022

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0033500915

Portaria nº 1927 de 09 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.117528/2022-11;

Resolve:

Art. 1º **Conceder**, progressão funcional aos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme **Anexo I** desta Portaria, nos termos da Lei Estadual n.º 1638/2006.

Art. 2º Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Anexo I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	MÉDIA DE PONTOS	%	CLASSE/REFERENCIA	
							ATUAL	NOVA
300091011	WALDIRCLEY LOPES GALVAO	06/ 08/2009	PORTO VELHO	TÉC. EM MANUTENÇÃO	40	100	2B	2C
300142679	ADRIANO BALTAZAR DA SILVA	14/ 08/2017	CUJUBIM	AGENTE DE TRÂNSITO	37	92	1B	1C
300110605	ADRIANO CESAR	08/ 08/2011	TEIXERÓPOLIS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	94	2A	2B
300091737	ALDECLEY RAMOS DA SILVA	10/ 09/2009	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	90	2B	2C
300142492	ALEX ANTONIO DE SOUZA	01/ 08/2017	ARIQUEMES	AGENTE DE TRÂNSITO	39	97	1B	1C

300091115	ALEXANDRE LOPES MACHADO	18/ 08/2009	PORTO VELHO	CONTADOR	38	96	2B	2C
300142784	ALLAN REPISO MESQUITA	10/ 08/2017		ADMINISTRADOR	39	96	1B	1C
300103989	ALUISIO CORDEIRO DA SILVA	21/ 01/2011		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	38	95	2A	2B
300142657	ANA DALVA RIBEIRO CARRIJO CHAVEZ	02/ 08/2017	VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	95	1B	1C
300.111.713	ANA PAULA MACIEL BUCAIR DARE	08/ 08/2011		AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	97	2A	2B
300132010	ANELICE DOS SANTOS MAIA	21/ 05/2015	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	39	98	1C	1D
300142841	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA	14/ 08/2017		AGENTE ADMINISTRATIVO	39	97	1B	1C
300142643	ANTONIO MARCOS FIGUEIREDO FERREIRA	04/ 08/2017	SÃO FELIPE	AGENTE DE TRÂNSITO	34	85	1B	1C
300078762	CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR	22/ 09/2008 15/06/2020	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C
300142606	CLEIDE MERENSO DOS REIS	02/ 08/2017		PEDAGOGA	40	100	1B	1C
300102723	CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS	21/ 12/2010		ELETRICISTA	38	94	2A	2B
300143551	CLEONIR JOSE DE GREGORI	19/ 09/2017	SANTA LUZIA	AGENTE DE TRÂNSITO	34	86	1B	1C
300142655	CRISTIANE WIRGINIA SANCHES LIMA	14/ 08/2017	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	97	1B	1C
300108342	DANIEL STEELE DIAS	30/ 05/2011		OPERADOR DE COMPUTADOR	39	98	2A	2B
300131740	DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA	12/ 05/2015		AGENTE DE TRÂNSITO	36	90	1C	1D
300143550	DEIVID SILVA LIMA	12/ 09/2017		ECONOMISTA	37	93	1B	1C
300073917	DERIO KRAUSE	03/ 03/2008 03/03/2018		AUX. ADMINISTRATIVO	37	92	2A	2B
300142771	DIOGO BAGATIM DE LIMA	10/ 08/2017	RIO CRESPO	AGENTE DE TRÂNSITO	38	96	1B	1C
300072910	DJALMA ALVES JÚNIOR	23/ 01/2008 05/07/2016	PORTO VELHO	MOTORISTA	36	90	2B	2C
300072599	EDCLEIA DE OLIVEIRA JUCA	11/ 01/2008 01/06/2016		AUX. ADMINISTRATIVO	39	97	2B	2C
300091798	EDMO BARROSO FREIRE	21/ 09/2009		AGENTE ADMINISTRATIVO	39	99	2B	2C
300091131	ELICIANE FULIOTTO CHAVES	24/ 08/2009	ROLIM DE MOURA	AUX. ADMINISTRATIVO	38	95	2B	2C
300143105	ELY SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA	31/ 08/2017	GUAJARÁ-MIRIM	PEDAGOGA	40	100	1B	1C
300142318	EMERSON CALIXTO DE OLIVEIRA	19/ 07/2017	JARU	AGENTE DE TRÂNSITO	35	89	1B	1C
300111717	EQUILAR BATISTA DA SILVA	15/ 08/2011		AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	40	100	2A	2B

300075782	EVELINE TORICAQUIRI DE ARAÚJO	09/ 06/2008 01/08/2014	CACOAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C
300131746	FABENILDA DA SILVA PAIVA	07/ 05/2015	PORTO VELHO			39	98	1C
300097364	FRANCE CARLA FURTADO	27/ 05/2010		TELEFONISTA	38	94	2A	2B
300111647	FRANCINEI COSTA DE ARAÚJO	18/ 08/2011		OPERADOR DE COMPUTADOR	36	90	2A	2B
300091133	FRANCISCA SABLINA DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	18/ 08/2009		AUX. ADMINISTRATIVO	38	94	2B	2C
300109242	FRANCISCO GREGÓRIO FERREIRA	16/ 06/2011	MIRANTE DA SERRA	AGENTE DE TRÂNSITO	39	98	2A	2B
300094539	FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO	29/ 01/2010 11/09/2011	PORTO VELHO		40	100	2A	2B
300142322	GEOSIANE MENEGUETTI HERCULANO SOARES	21/ 07/2017	ROLIM DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	95	1B	1C
300091724	GESCENI BISPO DA SILVA	10/ 09/2009	GUAJARÁ-MIRIM	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2B	2C
300073190	GIANCARLA PAZ DA CRUZ RIBEIRO	12/ 02/2008 22/01/2014 08/08/2022	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	99	2B	2C
300142452	GILCIMAR GALVANI	26/ 07/2017	TEIXERÓPOLIS	AGENTE DE TRÂNSITO	39	96	1B	1C
300142844	GISELE DA SILVA SOARES	14/ 08/2017	PORTO VELHO		40	100	1B	1C
300075814	GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	24/ 04/2008 24/06/2018	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2B	2C
300142324	GLAUCIA MACEDO PIRES DE ALMEIDA	07/ 08/2017	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	97	1B	1C
300082199	GUSTAVO SANTOS B. DA SILVA	18/ 12/2008 01/08/2016	PORTO VELHO		40	100	2B	2C
300091506	GUSTAVO VILLELA REIS	03/ 09/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	97	2B	2C
300112421	HELEM MARA CAVALCANTE OLIVEIRA CORA	05/ 09/2011	TEIXERÓPOLIS	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	97	2A	2B
300091961	HELLEN CRISTINA F. DOS SANTOS FLORENCIO	24/ 09/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	38	95	2B	2C
300142682	HUGO MACEDO BERNARDINI BARBOSA	02/ 08/2017	OURO PRETO DO OESTE	AGENTE DE TRÂNSITO	40	99	1B	1C
300089380	ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR	03/ 06/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C
300142663	ISLEI MACHADO ALVES	31/ 07/2017	CABIXI	AGENTE DE TRÂNSITO	40	99	1B	1C
300142315	JEFERSON ROBERTO MENDES	21/ 07/2017	PIMENTA BUENO		39	97	1B	1C
300142502	JEOVANE POSSMOSER ALVES	26/ 07/2017	VALE DO PARAÍSO		38	96	1B	1C
300077665	JOÃO DE SOUSA MELO FILHO	07/ 07/2008 30/07/2016	CACOAL	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2A	2B
300142453	JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA	28/ 07/2017	CEREJEIRAS	AGENTE DE TRÂNSITO	38	95	1B	1C

300089381	JONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	05/ 06/2009	PORTO VELHO	ANALISTA DE SUPORTE	39	97	2B	2C
300091215	JONNES PINHEIRO RODRIGUES	25/ 08/2009		AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2B	2C
300085060	JOSE ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA	21/ 01/2009		AGENTE ADMINISTRATIVO	39	97	2B	2C
300142763	JOSEANE SPARVOLI DA SILVA	21/ 08/2017	CEREJEIRAS		39	98	1B	1C
300131727	JULIANA SOARES CAMPOS	07/ 05/2015	PORTO VELHO	ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMÁTICA	32	80	1C	1D
300131708	JUNIOR FERNANDO PEREZ	29/ 04/2015		AGENTE ADMINISTRATIVO	39	98	1C	1D
300142331	JUSSARA ROSCHEL MAESTRIPIERI EMIDIO	21/ 07/2017	PRIMAVERA DE RONDÔNIA		40	99	1B	1C
300142609	KEILA RODRIGUES DE SOUSA	26/ 07/2017	MONTE NEGRO	AGENTE DE TRÂNSITO	38	96	1B	1C
300078437	LETICIA FERNANDES MOREIRA	29/ 08/2008	POSTO AVANÇADO UNIÃO BANDEIRANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	96	2B	2C
300131738	LORRANA DE LIMA SILVA	07/ 05/2015	PORTO VELHO		40	100	1C	1D
300088212	LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	19/ 05/2009		AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	99	2B	2C
300035596	LUCILENE GOMES DA SILVEIRA	30/ 12/1994 01/07/2018	PIMENTA BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	33	83	3C	3D
300091876	LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA	22/ 09/2009	GUAJARÁ-MIRIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	39	97	2B	2C
300142327	MARCELO DA SILVA BRITO	24/ 07/2017	SÃO FELIPE		39	96	1B	1C
300142494	MARCOS APARECIDO MACHADO	01/ 08/2017	OURO PRETO DO OESTE	AGENTE DE TRÂNSITO	35	88	1B	1C
300091791	MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA	17/ 09/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C
300035629	MARLEIDE ALVES DA SILVA	01/ 09/1995		RECEPCIONISTA	37	92	ESPC	ESPD
300091126	MAURICIO IHIDA PEDROTTI	20/ 08/2009	ARIQUEMES	TEC. EM MANUTENÇÃO	38	95	2B	2C
300110604	MAURO DE CARVALHO BARACHO	08/ 08/2011	OURO PRETO DO OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	34	85	2A	2B
300112474	MAXIMIANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VALOIS	14/ 09/2011	PORTO VELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LM	LM	2A	2B
300112454	MIGUEL ANGELO MENDES	15/ 09/2011	JARU	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	40	99	2A	2B
300131791	MIRIAM MARQUES DUARTE	23/ 04/2015	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	38	96	1C	1D
300131729	NADIA LIZIE DE PAULA SOUZA	07/ 05/2015			38	95	1C	1D
300142624	NATHALIA COIMBRA DO NASCIMENTO	14/ 08/2017	JARU	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	99	1B	1C

300142516	NELCI APARECIDA DE SOUZA	19/ 07/2017	JI-PARANA	AGENTE DE TRÂNSITO	39	97	1B	1C
300142653	PEDRO AUGUSTO ROMEIRO ELOY	07/ 08/2017	ROLIM DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	95	1B	1C
300131784	PEDRO DE AGUIAR MARTINS	07/ 05/2015	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	40	99	1C	1D
300091134	QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	20/ 08/2009		AGENTE ADMINISTRATIVO	37	93	2B	2C
300112466	QUELI BOTELHO DOS SANTOS	14/ 09/2011		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	40	99	2A	2B
300088111	RAPHAEL ERIK FERNANDES DE ARAUJO	21/ 05/2009		AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	2B	2C
300142680	REGINALDO SOARES MARTINS	02/ 08/2017	ALTO PARAÍSO	AGENTE DE TRÂNSITO	38	96	1B	1C
300133677	REGINIA COSTA PANTOJA BIET	28/ 07/2015	PORTO VELHO		37	91	1B	1C
300142313	ROBSON FELISBERTO OCANHA	19/ 07/2017	THEOBROMA		35	88	1B	1C
300142320	RODRIGO LUIZ MACEDO CHIGGIO	19/ 07/2017	PIMENTA BUENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	92	1B	1C
300091874	SANDRA LEMOS DOS SANTOS	22/ 09/2009	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	96	2B	2C
300091471	SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	20/ 08/2009		AGENTE ADMINISTRATIVO	35	87	2B	2C
300131759	SEBASTIÃO APARECIDO CATANHA	07/ 05/2015		AGENTE DE TRÂNSITO	37	93	1C	1D
300091789	SHEILA APARECIDA SERAFIM	16/ 09/2009	CACOAL	AUX. ADMINISTRATIVO	39	98	2B	2C
300142339	SIMONE ZANETTE NOVAKOWSKI	21/ 07/2017	SÃO FELIPE	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	91	1B	1C
300091211	SIRLENE SILVA DE CARVALHO	25/ 08/2009	PORTO VELHO		39	97	2B	2C
300091503	SUELEN DEODATO SALES	31/ 08/2009	GUAJARÁ-MIRIM	AUX. ADMINISTRATIVO	40	100	2B	2C
300089461	SUELI SILVA SOUZA	17/ 06/2009	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	37	92	2B	2C
300091511	TAIS HERCILIA DE OLIVEIRA RAVANI	31/ 08/2009		AGENTE ADMINISTRATIVO	38	94	2B	2C
300091122	TALITA COSTA DE JESUS	18/ 08/2009 13/08/2014 13/08/2022			38	94	1B	1D
300142568	TALLES CUSTODIO DOS SANTOS	15/ 08/2017	MINISTRO DE ANDREAZZA		38	96	1B	1C
300091629	TATIANE GOMES NOGUEIRA	03/ 09/2009	PORTO VELHO	AUX. ADMINISTRATIVO	39	98	2B	2C
300131756	THAISE VASCONCELOS CARVALHO	07/ 05/2015		AGENTE DE TRÂNSITO	36	89	1C	1D
300108338	TIAGO GOMES DE MEDEIROS	25/ 05/2011		TÉC.EM MANUTENÇÃO	40	100	2A	2B
300091218	TIAGO LUIS VELOSO DA COSTA	25/ 08/2009		AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	2B	2C

300142326	TIAGO PROCÓPIO DA SILVA	21/ 07/2017	ROLIM DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37	92	1B	1C
300088182	TOBIAS FERREIRA DA SILVA JUNIOR	19/ 05/2009	PORTO VELHO	TÉC. EM MANUTENÇÃO	37	92	2B	2C
300111628	VALDINEU ANTONIO DE ANDRADE	10/ 08/2011	OURO PRETO DO OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	34	85	2A	2B
300131707	VALDIR STELTER RIBEIRO	12/ 05/2015	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	100	1C	1D
300143548	VANDA BACKES DA SILVA SANTOS	26/ 09/2017	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	AGENTE DE TRÂNSITO	40	100	1B	1C
300142773	VANDO FERNANDES DOS SANTOS	16/ 08/2017	SERINGUEIRAS		40	100	1B	1C
300111734	VANESSA GONÇALVES DA SILVA	31/ 08/2011	JARU	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	40	99	2A	2B
300142786	VIVIANE ARAUJO MACIEL NOGUEIRA	14/ 08/2017	PIMENTEIRAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	88	1B	1C
300035664	WALDEMAISA PEREIRA DE ARAUJO MELO	01/ 03/1988	PORTO VELHO		40	100	ESPC	ESPD
300035661	WANIA MARIA DO CARMO ANDRADE MIRANDA	01/ 09/1995			40	100	ESPC	ESPD
300142332	WILLIAN RODRIGO FERREIRA FABRIS	19/ 07/2017	OURO PRETO DO OESTE		37	92	1B	1C
300089682	WLADSON BRAUM GOMES	10/ 06/2009	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	99	2B	2C

Protocolo 0033529397

Portaria nº 1926 de 09 de novembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.082838/2022-16;

Resolve:

Art. 1º **Designar**, os servidores abaixo relacionados, na função de Gestores, do Contrato de Adesão para Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, que trata do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

- Gestor Titular: **ALCIONE YUKO MORAES ALENCAR**, matrícula n.º 300181533;
- Gestor Interino: **ANA WALÉRIA MENDONÇA BRASIL**, matrícula n.º 300035623.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0033525822

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 045/2022/DETRAN/RO
AMPLA CONCORRÊNCIA

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 045/2022/DETRAN/RO, AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **“ABERTO”**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, CONSIDERANDO O MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

como interessadas a Gerência Administrativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.104957/2022-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada que utilize tecnologia da informação na administração e controle (autogestão), via INTERNET, meio de cartão magnético ou micro processado, para prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento relativo à manutenção preventiva, corretiva e gestão incluindo o fornecimento de acessórios e peças originais ou genuínas recomendadas pelo fabricante, componentes, acessórios, placas e outros indispensáveis ao uso de veículos oficiais e outros materiais de uso automotivo, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO : R\$ 1.432.713,33 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos)

DATA DE ABERTURA: 28/11/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592 - Fone: 69 3217-2574.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2022.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0033556264

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO N.º 041/2022/DETRAN/RO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE n.º 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 041/2022/DETRAN/RO, AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **"ABERTO"**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessadas a Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.078220/2022-43

OBJETO: Aquisição e expansão das Licenças do firewall Checkpoint, conforme condições, especificações técnicas e quantitativo descrito no Termo de Referência (0033215190).

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO : R\$ 4.841.687,10 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e dez centavos)

DATA DE ABERTURA: 25/11/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 - Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76.803-592 - Fone: 69 3217-2574.

Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2022.

FLÁVIA LEMOS FELÍCIO

Pregoeira

Protocolo 0033556735

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -

EMATER

DECRETO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº0015.271946/2019-16.

RESOLVE:

Cessar, a contar de 08 de novembro de 2022, os termos do Decreto de 16.11.2021, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - Idaron, até 31 de dezembro de 2022, o empregado LUIZ GOMES FURTADO, matrícula: 3015****, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de novembro 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS

Governador em exercício

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033491707

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.074632/2022-02**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Babiane Domingas Venancio Cordeiro**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Marcos Pereira Leite**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), **Geny Alves Rolim**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no **dia 09/09/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 08 de novembro de 2022.

ANDERSON KUHL**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Protocolo 0033487335

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº 0011.073120/2022-11**

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Ibson Lemos Meira**, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no **dia 22/07/2022**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 10 de novembro de 2022.

ANDERSON KUHL

Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0033552688

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**CHAMADA PÚBLICA**

A Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75, da Lei n. 14.133/21, torna público, a pretensa aquisição de 100 camisetas para atender ao Projeto Dia A - Novembro Azul (0033490592), conforme Processo SEI n. **0016.071955/2022-96**.

O Termo de Referência (0033544458), juntamente com a Cotação de Preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: gad@iperon.ro.gov.br e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h:00min às 13h:30min. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **14/11/2022**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de Regularização Fiscal: **16/11/2022**

Neuracy da Silva Freitas Rios

Presidente em Exercício

Portaria n. 518/2022

Missão: Gerir o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado de Rondônia, buscando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial.

Protocolo 0033550035

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021/IPERON

PROCESSO: 0016.439964/2021-16**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UMA) LICENÇA DE ACESSO A SISTEMA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON**CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**REPRESENTADO POR:** RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**CNPJ:** 07.797.967/0001-95**PERÍODO:** 27/10/2022 a 27/04/2023**PROJETO ATIVIDADE:** 09.126.2127-2064**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.447,38**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022**FORO:** PORTO VELHO/RO**Neuracy da Silva Freitas Rios**

Presidente em Exercício

Portaria n. 518/2022

Protocolo 0033544312

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A CAERD torna público, que foi HOMOLOGADO o procedimento licitatório conforme artigos 31 e 60 Lei nº 13.303/2016. Ref.: PE nº 017/2022/SRP/CAERD/RO, modo de disputa aberto, Menor Preço por Item, Proc. Adm. 0003.067621/2022-67. OBJETO: O registro de preço para futura e eventual a aquisição de Misturadores para aplicação nas Unidades Operacionais dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitários subordinados as Coordenadorias da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, conforme especificações contidas no anexo I do edital Termo Referência, **a partir da data da Publicação da Ata, em favor das empresas: 01 - SANCOMAR COMERCIAL, CNPJ: 03.220.288/0001-06, vencedora dos itens: (03 e 04), no valor de R\$ 144.918,00 (Cento Quarenta e quatro Mil, Novecentos e dezoito Reais), 02 - SIGMA TRAMENTO DE AGUAS LTDA, CNPJ: 03.439.949/0001-80, vencedora do item: (05), no valor de R\$ 129.500,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais) e 03 - HT EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.524.027/0001-71, vencedora dos itens: (01 e 02), no valor R\$ 722.856,00 (Setecentos e Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), totalizando o valor total de R\$ 997.274,00 (Novecentos e Noventa e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais), conforme Despacho/PRE. ID nº 0033429373 anexo aos autos.**

Porto Velho, 08 de novembro de 2022.**CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA****Diretor Presidente**

Protocolo 0033528605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CAERD torna público, que foi HOMOLOGADO o procedimento licitatório conforme artigos 31 e 60 Lei nº 13.303/2016. Ref.: PE nº 022/2022/SRP/CAERD/RO, modo de disputa aberto, Menor Preço por Item, Proc. Adm. 0003.184339/2021-62. OBJETO: Contratação de empresas, via registro de preço, para futuras aquisições de material de copa, cozinha e gênero alimentício, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 meses, em todo o Estado de Rondônia, conforme especificações e condições gerais contidas neste Termo de Referência, **a partir da data da Publicação da Ata, em favor das empresas: 01 - START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ: 37.912.727/0001-55, vencedora do item: (01), no valor de R\$ 17.251,38 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), 02 - I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.932.289/0001-64, vencedora do item: (02), no valor de R\$ 27.936,90 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos), totalizando o valor total de R\$ 45.188,28 (Quarenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme Despacho/PRE. ID nº 0033432910 anexo aos autos.**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Porto Velho, 08 de novembro de 2022.

CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0033529384

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADA

A CAERD, através de seu **Pregoeiro**, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 245/2022, publicado no DOE de nº 186 de 28/09/2022, torna público o **FRACASSO** da licitação realizada no dia **22/08/2022 às 10:00hs**, na modalidade de **PE nº 020/2022, Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, através de cabeamento de fibra óptica ou Rádio de Rede privativa de comunicação de dados baseada em MPLS/L2L com velocidades a partir de 30Mbps (trinta megabits por segundo) para interligação redes locais das Unidades de Negócios do Interior do Estado de Rondônia, conforme especificações deste termo por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Adjudicação realizado em 07/11/2022 anexa aos autos.

Porto Velho, 07 de novembro de 2022.

Dalmon Lopes Rodrigues

Pregoeiro/CAERD

Protocolo 0033547126

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 66 de 04 de novembro de 2022

Porto Velho, 04 de novembro de 2022.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as empregadas Públicas HALINE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 742.XXX.XXX-30 e MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 026.XXX.XXX-53, para responderem, **SEM ÔNUS** para a SOPH, pelo certificado digital CNPJ, que deverá ser usado exclusivamente para assuntos relacionados ao Setor de Recursos Humanos e do Setor Financeiro/tributário, respectivamente, da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

Art. 2º Em caso de outras solicitações de uso, deverão ser oficializadas previamente ao gabinete da SOPH para a devida autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor Presidente

Protocolo 0033398153

Portaria nº 67 de 08 de novembro de 2022

"DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA QUALIFICAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO DE OPERADORES PORTUÁRIOS NO PORTO PÚBLICO DE PORTO VELHO".

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, sem ônus para a SOPH, a Comissão **Especial de Análise para Qualificação e Desqualificação de Operadores Portuários** no Porto Público de Porto Velho.

Art. 2º - Designa, para compor esta Comissão os seguintes funcionários públicos: **Gilmar Ribeiro da Silva**, CPF 446.XXX.XXX-72; **Maria Elenita Ferreira do Nascimento**, CPF 026.XXX.XXX-53; **Jucilene Monteiro Gadelha Amaral**, CPF 192.XXX.XXX-00, como titulares e **Marco Antônio Cardoso Figueira**, CPF 669.XXX.XXX-04, **Edvan Mendonça Brasil**, CPF 203.XXX.XXX-30, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, promover análise dos pedidos das empresas interessadas a se candidatarem à **Qualificação** como Operadores Portuário no Porto Público de Porto Velho, recomendar a aceitação ou rejeição dos pedidos; recomendar a alteração ou cancelamento dos certificados já concedidos; alteração ou cancelamento e emissão do Certificado de Qualificação.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias para análise da documentação processual, encaminhando ao Diretor Presidente as recomendações de aceitação ou rejeição dos pedidos de qualificação, a alteração ou o cancelamento dos Certificados de Operador Portuário.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Art. 4º - A presente Portaria tem validade de 2 (dois) anos consecutivos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Protocolo 0033472224

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Torna-se público o P. E.: 065/2022, Licitação Mista, tipo menor preço por Lote, Processo Administrativo nº 1058/2022/SEMEC. Objeto: aquisição de materiais permanentes que atenderão as necessidades das Escolas Municipais. Valor estimado R\$ 224.500,00. Data de Abertura: 28 de novembro de 2022, às 09h05min (horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: www.licitanet.com.br. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 08 de novembro de 2022.

Allison Maicon Bento Pretto
Pregoeiro Substituto
Dec. nº 003/2022

Protocolo DO17985

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DE CABIXI-RO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2022

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, homologa nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 da lei nº 10.520/02, o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2022-PMC, Processo Licitatório nº 933/SEMUSA/2022, que tem por objeto: Aquisição de Ambulância tipo B, em decorrência da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Estadual de Saúde. Em favor da empresa no seguinte valor total 1) PG AGUIAR VIEIRA - CNPJ: 27.967/0001-72 - **R\$ 287.000,00**

Cabixi-RO, 09 de novembro de 2022.

Izael Dias Moreira
Prefeito Municipal.

Protocolo DO18000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PMJP/2022 e Decreto Municipal nº 3.939/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo nº. **1-7554/2022 - SEMEIA**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05 do Decreto Municipal nº 6566/16 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de veículo tipo caminhonete 4x4 cabine dupla visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA . Valor Total Estimado: R\$ 298.419,14 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e quatorze centavos)**. Data de **Abertura: 25/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Decreto nº 3939/GAB/PMJP/2022

Protocolo DO18002

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 3.939/GAB/PMJP/2022 e nº 3.657/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo nº. **1-7492/2022 - SEMASF**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo (esmalte, batom, sabonete, tecidos, escova dental e outros), para utilização no Projeto "ABRAÇANDO MULHERES", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 44.429,98 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).** Data de **Abertura: 28/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2022.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira
Decreto nº 3.939/2022

Protocolo DO18013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/CPL/2022

O Município de Cujubim - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 994 de 11 de Janeiro de 2022, torna público a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Empreitada por Preço Unitário / Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FLOR DA PAINEIRA 3ª ETAPA - CONVÊNIO Nº 915274/2021, PLATAFORMA + BRASIL Nº 159/DPCN/2021. Valor estimado de R\$: 1.009.999,99 (Um Milhão Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Noventa e Nove Centavos). Data início da sessão pública: **a partir das 09:00 horas do dia 28 de Novembro de 2022.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço eletrônico site: www.cujubim.ro.gov.br link Portal da Transparência - Compras / Licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3582 2062 / 2004. Cujubim - (RO) 08 de Novembro de 2022.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO18016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO**TERCEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2022
REFERENTE AO CONTRATO Nº 24/2021
CELEBRAÇÃO: 02/11/2022

PARTES: Município de Nova União e a empresa Construfor Construções e Serviços EIRELI - Epp

OBJETO: Prorrogar o Prazo de Execução das Obras/Serviços do Contrato nº 24/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de *"Pavimentação de Ruas em blocos sextavados com Meio Fio, Sarjeta e Drenagem nas Ruas Ayrton Sena e Tiradentes"*, no Município de Nova União/RO, conforme Planilha Orçamentária, projeto de engenharia Memorial Descritivo, Plano de Trabalho, desenhos arquitetônicos e demais peças integrantes do projeto básico", documentos estes em anexo ao presente processo de nº 1010-1/2021, mediante transferências especiais, firmados por dados do plano de ação com Código de do Plano de Ação 09032021-010868, Programa 09032021, Emenda Parlamentar 202130960001, Empenho 2021NE001336 DO Governo Federal.

EMPENHO: Convênio 1086/2021.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos Agricultura e Sustentabilidade.

PROCESSO Nº: 1010-1/2021

João José de OliveiraAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Prefeito

Protocolo DO18017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTEESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 174/2022

PROCESSO Nº: 2426-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, TVS EM LED, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS), TENDO ESTÁ À FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO. CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 314/PGE-2022.

VALOR: R \$ 85.600,00 (OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.122.0005.2029 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-99

FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - CONVÊNIO: 314/PGE/2022 - FICHA ORÇAMENTARIA: 344

PRAZO: 12 (DOZE) MESES EMPENHO: 1611 PEDIDO: 790 DATA: 24/10/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA - CONTRATADO

ADRIANO ALVES FRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERVENIENTE OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO18018

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 175/2022

PROCESSO Nº: 2426-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, TVS EM LED, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS), TENDO ESTÁ À FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO. CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 314/PGE-2022.

VALOR: R \$ 9.180,00 (NOVE MIL E CENTO E OITENTA REAIS).

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.122.0005.2029 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-99

FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - CONVÊNIO: 314/PGE/2022 - FICHA ORÇAMENTARIA: 644

PRAZO: 12 (DOZE) MESES EMPENHO: 1612 PEDIDO: 791 DATA: 24/10/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CONTRATADO

ADRIANO ALVES FRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERVENIENTE OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO18019

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 176/2022

PROCESSO Nº: 2426-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: TIAGO PIZZATTO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, TVS EM LED, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS), TENDO ESTÁ À FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO. CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 314/PGE-2022.

VALOR: R \$ 6.762,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.122.0005.2029 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-99

FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - CONVÊNIO: 314/PGE/2022 - FICHA ORÇAMENTARIA: 644

PRAZO: 12 (DOZE) MESES EMPENHO: 1613 PEDIDO: 792 DATA: 24/10/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

TIAGO PIZZATTO - CONTRATADO

ADRIANO ALVES FRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERVENIENTE OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO18020

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR **VANDERLEI TECCHIO**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA **COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CCP/2022**, DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, RESOLVE HOMOLOGAR, **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/CCP/2021**, APRESENTADO PELO PRESIDENTE, CONSTANDO NO **PROCESSO DE Nº 1313-1/SEMAGRI/2022**, QUE TEM POR **OBJETO**: SELECIONAR **05 (CINCO)** PROJETOS PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE **12 (DOZE) UNIDADES DE RESFRIAMENTO TANQUES DE LEITE**, SENDO **08 (OITO) UNIDADES DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE COM CAPACIDADE DE 300 LITROS E 04 (QUATRO) UNIDADES DE TANQUES DE RESFRIAMENTO DE LEITE COM CAPACIDADE DE 500 LITROS**, PARA CADA PROJETO SELECIONADO. RECEBIDO ATRAVÉS DE **CONVÊNIO Nº 088/PGE/2022, PROCESSO DE Nº 0025.068000/2022-42**, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COM INFRAESTRUTURA BÁSICA E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR NO **MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, AOS MOLDES DA LEI Nº 13.019/2014**, EM FAVOR DAS **ASSOCIAÇÕES**:

º **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA ZERO - ASPROZERO - CNPJ Nº 00.817.607/0001-69 - Lote 01;**

º **MARTEBAM - MINI ASSOCIAÇÃO RURAL TERRABOENSE PARA AJUDA MÚTUA - CNPJ Nº 01.571.912/0001-86 - Lote 02;**

º **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 48 - ASQUAOITO - CNPJ Nº 63.788.533/0001-08- Lotes: 04 e 05. HABILITADAS** A FIRMAR PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO18033

Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste
Extrato de 6º quinto Termo Aditivo de Prazo
Contrato Nº 039/2020.
Processo Nº 547/FMS/2019

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto: a prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por 2 (dois) meses, tendo início no dia 05 de novembro de 2022 e término no dia 05 de janeiro de 2022.

Data: 05/11/2022

Assinam:

Vanderlei Tecchio - Prefeito Municipal

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA - Empresa Contratada

Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde - Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO18039

ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 177/2022

PROCESSO Nº: 2426-1/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE - RO

CONTRATADO: ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES, TVS EM LED, IMPRESSORAS E NOTEBOOKS), TENDO ESTÁ À FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO. CONFORME PLANO DE TRABALHO E TERMO DE CONVÊNIO Nº 314/PGE-2022.

VALOR: R \$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUN. PROGRAMÁTICA: 04.122.0005.2029 CATEG. ECONÔMICA: 4.4.90.52-99

FONTE DE RECURSOS: CONTRAPARTIDA - CONVÊNIO: 314/PGE/2022 - FICHA ORÇAMENTARIA: 644

PRAZO: 12 (DOZE) MESES EMPENHO: 1614 PEDIDO: 793 DATA: 24/10/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE

ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA - CONTRATADO

ADRIANO ALVES FRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA INTERVENIENTE OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - PGM

Protocolo DO18040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2022

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público para conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o procedimento licitatório, com base nos incisos XXI e XXII no art. 4º da lei Federal nº 10.520/2002, Pareceres Jurídicos junto aos autos do Proc. Adm. Nº: 3192/2022, tendo como Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO OU MATERIAL PERMANENTE, (VEICULO TIPO CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE) visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos - SEMINF, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Favorecido: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA
CNPJ: 29.887.078/0001-51

Item: 01.

Valor Total: R\$ 299.999,90 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Prazo de entrega: Conforme Edital

Candeias do Jamari - RO, 08 de novembro de 2022.

Publica-se nos mesmos meios que foram publicados o aviso de licitação.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Protocolo DO18021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

RESUMO DO CONTRATO Nº: 108 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1219/2022

CELEBRAÇÃO: 07/11/2022.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: **LUKS CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ nº 09.373.909/0001-60.

OBJETO: Tem como objetivo específico à implantação de estacionamento na Sede da Prefeitura, com área de calçada: 130,96 m². Estacionamento: 677,26m²; a obra está localizada na Rua Dom Pedro I, Nº 395, neste município. A edificação será contemplada com estacionamento externo, calçamento público e paisagismo: que visam à acessibilidade e ergonomia, de acordo com plano de trabalho (id. 0024405570) e termo de CONVÊNIO Nº 363/PGE - 2022.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP.

O PRAZO : O presente Contrato terá vigência de 90(noventa)dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$280.669,10 (Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos).

EMPENHO Nº: 1783/2022. TOMADA DE PREÇO Nº:10/CPL/2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

Protocolo DO18022

ORDEM PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (INÍCIO)

Certificamos, conforme a cláusula primeira do objeto do Contrato Nº: 108 /2022. Aos 07(Sete) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois. Referente ao Processo Administrativo nº:1219/2022, do empenho Nº:1783/2022, referente a contratação de empresa que tem como objetivo específico à implantação de estacionamento na Sede da Prefeitura, com área de calçada: 130,96 m². Estacionamento: 677,26m²; a obra está localizada na Rua Dom Pedro I, Nº 395, neste município. A edificação será contemplada com estacionamento externo, calçamento público e paisagismo: que visam à acessibilidade e ergonomia, de acordo com plano de trabalho (id. 0024405570) e termo de convênio Nº: 363/PGE - 2022, por um período de aproximadamente 90 (noventa) dias.

Conforme Projeto Básico e Contrato em anexo.

A EMPRESA: **LUKS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ sob o nº 09.373.909/0001-60. A partir da data do respectivo contrato. Referente: CONVÊNIO Nº 363/PGE - 2022.

Atenciosamente;

Mirante da Serra, em 07 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO MUNICIPAL
JOSÉ VALDENILSON FERREIRA
CPF: 434.656.323.-53
JOSE BARBOSA GONÇALVES
SEC.MUN.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORT.6109/2022

Protocolo DO18023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 04/2022**PROCESSO Nº 1-103/2022**

O Prefeito Municipal de Cacaulândia-RO, no uso de suas atribuições legais, atendendo o dispositivo Artigo 38, Inciso VII, c/c Art. 43, Inciso VI ambos da Lei Federal 8666/93, acolhendo a decisões anteriores, **ADJUDICO** o resultado do processo administrativo 1-103/2022, modalidade Tomada de Preço 04/2022, que tem por objeto " **Construção do barracão da Secretaria Municipal de Obras**", de acordo com as condições no edital e seus anexos, **HOMOLOGANDO** vencedora a proposta apresentada pela empresa: **Real Norte Construtora LTDA**, inscrita no **CNPJ 29.737.540/0001-34, sendo um valor global de R\$ 332.501,24 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos).**

Cacaulândia - RO, 07 de novembro de 2022.

Daniel Marcelino Da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO18024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº65/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-958/SEMECE/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI. MODO DE DISPUTA: ABERTO O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8077 de 17 de outubro de 2022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.os 1.646/05, 4.330/15, e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO- SEMECE JUNTO À ESCOLINHA DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DO VALE DO PARAÍSO/RO. ATRAVÉS DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 094/PGE-2022/SEJUCEL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0032.500481/2021-14. VALOR ESTIMADO: R\$ 22.037, 10 (vinte e dois mil trinta e sete reais e dez centavos). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23/11/2022. LOCAL: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462. Vale do Paraíso- RO, 09 NOVEMBRO de 2022.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO18026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.67/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº;1-1402/2022/SEMOSP AMPLA PARTICIPAÇÃO. MODO DE DISPUTA ABERTO O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 8077 de 17 de Outubro de 2022, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nºs 1.646/05, 4.330/15, e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: AQUISIÇÃO DE (02) DUAS CAÇAMBAS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 044/2022/PGE/DER-RO, PROCESSO Nº 0009.072634/2022-06, ATENDENDO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO. Valor Estimado R\$: 256.666,66 (Duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 29/11/2022. LOCAL: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado, no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462. Vale do Paraíso- RO, 10 de Novembro de 2022.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira

Protocolo DO18036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 003/CPLM/2022.

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1145/2022, tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é: Construção de 03 (Três) Salas de Aula padrão na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Boa Esperança, Através do Convênio Nº 375/PGE-2022, conforme detalhado em planilha, com valor estimado de R\$ R\$292.169,23. A sessão terá início no dia **29/11/2022, às 09h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais - CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico <http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>. Fone (69) 3641 2463.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 09 de novembro de 2022.

Elio Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO18027

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 004/CPLM/2022.

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 004/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1146/2022, tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À REALIZAÇÃO DE REFORMA NOS BLOCOS "A" E "B" DA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY**, conforme detalhado em planilha, com valor estimado de R\$ R\$139.000,00. A sessão terá início no dia **29/11/2022, às 10h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais - CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico <http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>. Fone (69) 3-641 2463.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 09 de novembro de 2022.

Elio Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO18028

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N 005/CPLM/2022.

A P.M de Alta Floresta D'Oeste/RO torna publico que fará realizar, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 005/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1144/2022, tipo Empreitada por menor preço global, cujo objetivo é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA PADRÃO NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALEIXO**, conforme detalhado em planilha, com valor estimado de R\$ R\$344.900,74. A sessão terá início no dia **29/11/2022, às 11h00min** Horário local, na sala da comissão permanente de licitação de materiais - CPLM, localizada na Av. Brasil 3044 Bairro Redondo, Alta Floresta D'Oeste-RO. Das informações complementares e o Edital poderá ser examinado e obtido junto a CPL, em dias úteis nos horários de 07h: 30min. As 13h:30min. Mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM e junto ao portal de transparência do município no endereço eletrônico

<http://www.altaflorestadoeste.ro.gov.br>. Fone (69) 3-641 2463.

Alta Floresta D'Oeste – RO, 09 de novembro de 2022.

Elio Oliveira
Presidente da CPL

Protocolo DO18029

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº28/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Portaria nº95/SEMFAZ/2022, torna público que encontra-se autorizada a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço para Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em Revitalização da Praça dos Pioneiros no município de Pimenta Bueno/RO e demais documentos constantes nos autos. Em conformidade com o Processo Administrativo nº 6845/2022. Com valor estimado de **Total valor global R\$ 326.080,48 (trezentos e vinte e seis mil e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**. A abertura da sessão será no **dia 28/11/2022 às 08:30h na sala da CPL**, sito à Av. Castelo Branco, 1046, sala 09, prédio da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno-RO. Maiores Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, Fone (69) 98169 9972, ou no endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.gov.br/licitacao>.

Pimenta Bueno, 10 de novembro de 2022.

Géssica de Souza Zanato
Presidente da CPL

Protocolo DO18031

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022/PMV PROCESSO ADM. Nº 14875/2022/SEMED

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 55.162/2022), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 014/2022/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de quiosque de leitura, conforme planilha detalhada dos serviços a serem realizados nas E.M.E.F. Felipe Rocha de Lima, Profª Ivete Brustolin, Profª Cleonice Batista de Jesus, Gorete Domingos, Profª Vilma Vieira, Luiz Eduardo Silva Rover, Ensina-Me a Viver, Progresso, Maria Paulina Donadon, Iquezinha, Castelo Branco, Bianca e Leonardo de Mattos Bezerra, Tenente Melo e Profª Dirce Bianchin De Avila, ambas no Município de Vilhena/RO, tudo conforme os anexos que fazem parte integrante do edital. Valor total estimado R\$ 614.685,96. Início da sessão pública: 06/12/2022, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitacoes) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 09/11/2022.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO18032

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 63.762.033/0001-99, representado por LUCIELI DE ALMEIDA FLORES, Sec. de Educação, Port. 639/21. Proc. 992/22. TOMADA DE PREÇOS 4/22. OBJETO: Contratação de empresa para Implantação de 01 Subestação na Escola Rio Branco.

CONSIDERANDO falhas na análise dos documentos correspondentes ao envelope nº 01 (habilitação), dos quais fazem os arts. 27 a 30 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a licitante NOVO TEMPO INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI, encaminhou envelopes 01 e 02, contudo não permaneceu na sessão, e foi declarada INABILITADA pelo motivo: Vista que na análise do balanço a empresa apresenta índices incompatíveis com o exigido em edital item 8.5, b, DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Diz o Edital: b), c)

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Grau de Endividamento Corrente = GEC igual ou inferior 0,5 (zero virgula cinco), d) Grau de Endividamento Geral = GEG igual ou inferior 0,5 (zero virgula cinco), todos obtidos a partir de dados do Balanço Patrimonial do exercício anterior;

CONSIDERANDO que após resultado, a Presidente da Comissão de Licitações perguntou ao outro participante presente no certame, se iria interpor recurso contra sua decisão. Presente e manifestado expressamente que NÃO possuía intenção, previsto no art. 109 inciso I, alínea a, Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que após empresa supracitada declarada inabilitada, a Comissão entendeu que equivocou-se à análise dos índices, devido fração contida no balanço ser de 0,13 e no edital pede igual/inferior à 0,5, e consequentemente a inabilitação da empresa foi equivocada, e ilegal, haja vista os requisitos do item 8.5, b, do edital.

CONSIDERANDO prazo de recurso é obrigatório, art. 109 da lei 8666/93, e a Administração Pública somente pode pular essa etapa mediante autorização expressa de TODAS as empresas participantes, a Comissão deveria ter aberto prazo de 5 dias úteis para recurso, devido uma das licitantes não ter representante presente na sessão.

CONSIDERANDO que após inabilitado da empresa, foi realizado a abertura do envelope nº 2 (proposta comercial), excluindo assim, o direito do contraditório e da ampla defesa da licitante.

CONSIDERANDO que nas modalidades clássicas se a licitante não possuir representante legal no ato da sessão pública, deverá a Administração realizar convocação para exercer tal direito. O direito de recurso ocorre independentemente da sua manifestação de intenção. Portanto, empresas ausentes das sessões públicas de julgamento têm direito de apresentar recurso e solicitar vistas aos documentos se necessário.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e art. 50 do Decreto nº10.024/2019:

CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULAS 346 e 473, STF).

CONSIDERANDO que a administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

CONSIDERANDO a ofensa a princípios norteadores da licitação, presente nos autos; Nessa senda, tem-se o julgado a seguir: "LICITAÇÃO ANULADA. CONTRATO NÃO CELEBRADO. INEXISTÊNCIA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO DE DESPESAS DO LICITANTE VENCEDOR. AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA." *SÚMULA 473 DO STF*.

Por fim, atendendo os princípios básicos da licitação, art. 37 da Constituição Federal, DECIDO POR ANULAR o processo licitatório de objeto Tomada de Preços nº 004/2022, e, art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como art. 50 do Decreto nº10.024/2019, publique-se o presente para os efeitos legais.

Dá-se ciência aos licitantes da anulação da licitação, para que, querendo exercer a ampla defesa e o contraditório, prazo de 05 dias úteis. E, decorrido prazo, proceda-se à abertura de um novo processo licitatório. CNRO, 10/11/2022. LUCIELI DE ALMEIDA FLORES - Secretária Educação - Port. 639/2021

Protocolo DO18034

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/PMT/SEMOSP/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/ PMT /2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/SEMOSP/2022****PROCESSO ADM DE ACOMPANHAMENTO Nº 779/SEMOSP/2022**

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 Parte 2: Sidney do Nascimento ME CNPJ: 24.112.329/0001-02 O Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com horas maquina, a fim de atender a demandas da secretaria de obras e serviços públicos. Através do termo de convênio Nº **028/2022/DER/RO- FITHA**. Prazo: 12 (doze) meses dias contados a partir da sua assinatura. Valor: R\$: 65.760,00 (Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais) referente a **(274) horas** de serviços com caminhão basculante (Capacidade 10.000 Litros). Theobroma-RO, 10 de Novembro de 2022.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

Prefeito Municipal

Protocolo DO18035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 15/2022**Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 1366/2022**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TSD) EM VIA URBANA, COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETA, CONTRATO DE REPASSE Nº 912569/2021/MDR/CAIXA.Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13415>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 10/11/2022, às 13:11

Valor estimado: R\$ 499.999,99

Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 09:00h

Local de realização da sessão pública: O certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.

Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Sergio V. Knoner

Presidente da CPL

Protocolo DO18037

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2022

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: “Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores desta PMAP, através do Sistema Registro de Preços. Para aquisição de peças, acessórios, óleo de motor, lubrificantes, contratação de serviços de oficina de mecânica em geral. A empresa será a mediadora entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – PMAP e a rede credenciada”. Critério de Julgamento: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA. Valor estimado: R\$ 3,5% (Três e meio por cento). Início da sessão pública: dia 25/11/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 10 de novembro de 2022.

Lucilene Castro de Sousa

Pregoeira

Protocolo DO18038